



**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**IN TCE Nº 002/2013  
RERIUTABA-(CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA 30/10/2020

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um ano longo, um ano histórico*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DE GOVERNO**

**IN 02/2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO

DATA 30/10/2020

  
Assessor

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeturadereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeturadereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Reriutaba - Estado do Ceará, **OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, e em atenção ao que preceitua o artigo 5º da IN 02/2013, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **RERIUTABA-CE**, bem como na internet, através do site [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br), a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, em 27 de Janeiro de 2020.**

**OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO

DATA 30/10/2020

Assessor



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## ***DECLARAÇÃO***

Em cumprimento ao art. 5º da Instrução Normativa do nº 02/2013, DECLARO, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de **RERIUTABA-CE** publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de **RERIUTABA-CE**, e através do site [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br), a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, em 27 de Janeiro de 2020.**

  
**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**PROTÓCOLO Nº** \_\_\_\_\_

**DATA** 30/01/2020

  
\_\_\_\_\_

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradeneriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradeneriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**I - ofício de encaminhamento da prestação de contas  
alusiva ao exercício em análise à câmara municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTOCOLADO

DATA 30/10/2020

*[Assinatura]*

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeturadereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeturadereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3

Ofício 27120001/2020

RERIUTABA - CE, 27 de Janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de RERIUTABA-CE.

~~LUZIA ALCIDNE DE QUEIROZ~~

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42 da Constituição Estadual e Instrução Normativa N.º 02/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, estou enviando a Prestação de Contas de Governo - PCG, do Município de RERIUTABA-CE, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A Prestação de Contas de Governo está instruída na forma abaixo:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

II - REVOGADO - ART.02 - Instrução Normativa nº 02/2013, de 29 de outubro de 2013.

III - Balanço Geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

V - Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;

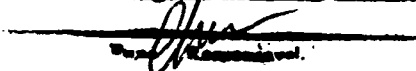
VI - Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;

VII - Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO

DATA 30/01/2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro

CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará

E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)

Fone/Fax: (88) 3637-2052

CNPJ: 07.508.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



VIII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);

IX - Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;

X - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;

XI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;

XII - Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;

XIII - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes;

XIV - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;

XV - Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;

XVI - Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;

XVII - Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA 30/01/2020

\_\_\_\_\_

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA


XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;

XXI - Informações cadastrais do Prefeito e Vice-prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução Normativa.

Por fim, destacamos que a referida prestação de contas será encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, mediante processo eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA 30/10/2020







GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

III - Balanço Geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável do contabilista.

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balança Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	45.103.395,00	45.103.395,00	47.522.186,22	2.418.791,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.200,00	1.175.200,00	1.302.619,67	127.419,67
Impostos	1.135.200,00	1.135.200,00	1.268.048,32	132.848,32
Taxas	40.000,00	40.000,00	34.571,35	-5.428,65
Contribuições	265.000,00	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28
Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00	80.576,40	-179.423,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,01	-19.999,99
Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	80.576,39	-154.423,61
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	85.000,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	65.000,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	41.939.565,00	41.939.565,00	44.570.239,54	2.630.674,54
Transferências da União e de suas Entidades	19.049.975,00	19.049.975,00	23.184.205,15	4.134.230,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.851.507,60	5.851.507,60	3.318.439,46	-2.533.068,14
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.498.000,00	12.498.000,00	12.816.262,01	318.262,01
Outras Receitas Correntes	1.378.630,00	1.378.630,00	478.964,33	-899.665,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	6.222,15	-3.777,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00	-1.106.000,00
Demais Receitas Correntes	262.630,00	262.630,00	472.742,18	210.112,18
Receitas de Capital	6.655.000,00	6.655.000,00	3.668.317,57	-2.986.682,43
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Capital	6.605.000,00	6.605.000,00	3.668.317,57	-2.936.682,43
Transferências da União e de suas Entidades	4.875.000,00	4.875.000,00	3.468.317,57	-1.406.682,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.000,00	1.730.000,00	200.000,00	-1.530.000,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>-567.891,21</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>-567.891,21</b>
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.758.395,00</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>-567.891,21</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.862.223,00	46.576.130,48	45.632.293,42	44.917.258,82	39.652.991,47	943.837,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.429.650,00	29.587.622,05	29.468.567,55	29.468.567,51	26.628.504,63	119.054,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
INVESTIMENTOS	15.432.573,00	16.988.508,43	16.163.725,87	15.448.691,31	13.024.486,84	824.782,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.796.172,00	5.182.264,52	4.971.529,74	4.301.223,70	3.991.828,65	210.734,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.196.213,00	4.924.529,60	4.722.152,98	4.051.846,94	3.742.451,89	202.376,62
Reserva de Contingência	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	254.959,00	257.734,92	249.376,76	249.376,76	249.376,76	8.358,16
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)	51.758.395,00	51.758.395,00	50.603.823,16	49.218.482,52	43.644.820,12	1.154.571,84
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						
Superávit (IX)	51.758.395,00	51.758.395,00	50.603.823,16	49.218.482,52	43.644.820,12	1.154.571,84
Total (X) = (VIII + IX)			586.680,63			-586.680,63
	51.758.395,00	51.758.395,00	51.190.503,79	49.218.482,52	43.644.820,12	567.891,21
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.009.843,54	481.830,78	249.466,25	244.919,16	0,00	5.246.755,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.590,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
INVESTIMENTOS	5.006.253,54	481.830,78	249.466,25	244.919,16	0,00	5.243.165,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.521.031,76	1.137.858,77	78.543,28	75.219,30	0,00	3.583.671,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.395.782,72	1.137.858,77	78.543,28	75.219,30	0,00	3.458.422,19
Total	125.249,04	0,00	0,00	0,00	0,00	125.249,04
	7.530.875,30	1.619.689,55	328.009,53	320.138,46	0,00	8.830.426,39
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Orçamentário

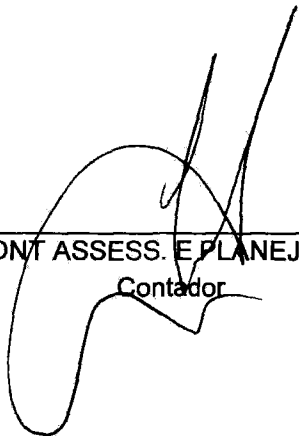
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPEAS CORRENTES	3.325.218,89	4.042.467,67	3.529.631,96	0,00	3.838.054,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.767.225,20	1.763.598,02	0,00	3.627,18
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.325.218,89	2.275.242,47	1.766.033,94	0,00	3.834.427,42
DESPEAS DE CAPITAL	842.732,15	516.237,33	751.419,27	0,00	607.550,21
INVESTIMENTOS	842.732,15	516.237,33	751.419,27	0,00	607.550,21
Total	4.167.951,04	4.558.705,00	4.281.051,23	0,00	4.445.604,81



---

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador



---

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 51.190.503,79 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 98,90% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 97,77 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
51.758.395,00	51.758.395,00	50.603.823,16	49.218.482,52	43.644.820,12	1.154.571,84



Notas Explicativas

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>50.603.823,16</b>	<b>48.747.477,54</b>
Ordinária	16.995.858,08	14.727.657,11	Ordinária	17.120.807,18	15.999.634,20
Vinculada	39.445.978,63	38.717.514,75	Vinculada	33.483.015,98	32.747.843,34
Alienação de Bens	0,00	19.600,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.187.729,42	0,00
Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	0,00	602.557,29	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	73.133,07	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	37.421,10	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.162.677,13	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.914,55	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.080,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.089.786,28	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.088.174,48	1.581.414,90
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.192.073,03	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.811.095,47	1.193.812,75
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	200.000,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	0,00	196.176,57
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.273.541,66	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	1.290.583,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	951.008,11	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.932.892,46	2.423.384,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	275.795,48	293.268,54	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	0,00	166.393,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.027,10	116.199,59	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	266.096,32	0,00
Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	0,00	7.340.972,15	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.452.385,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	8.296.283,78	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	5.348.188,96	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.388.443,13	4.222.715,60	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	88.530,00	0,00
Recursos Vinculados de Royalties	0,00	324.293,37	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	3.065,00	0,00
Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	0,00	1.809.486,19	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	20.861,50
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	0,00	275.559,17	Transferências de Convênios - Estado/Educação	528.002,61	384.779,36
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	315.992,56	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	156.304,22
Transferência de Recursos Fundo Estadual Assist. Social FEAS	0,00	9.000,00	Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	2.807.221,20
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	454.044,00	0,00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - L	527.013,14	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	8.880.525,17	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	7.756.855,54
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est.	52.120,82	0,00	Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	0,00	9.608.252,73
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	6.027.649,79	0,00	Transferências do FUNDEB 40%	2.894.687,42	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	6.832,36	0,00	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	1.076.413,52	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	1.998,84	Transferências do FUNDEB 60%	8.198.653,81	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	429.822,64	114.962,04	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	2.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	210.993,63			
Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	2.136.125,18			
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - E	111.687,46	0,00			
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - U	536.099,82	0,00			
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	4.810.048,21			
Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	0,00	7.511.788,68			
Transferências do FUNDEB 40%	2.456.845,01	0,00			



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.125.223,37	0,00			
Transferências do FUNDEB 60%	7.055.737,29	0,00			
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	2.183.050,39	0,00			
(-)Deducao FUNDEB	5.251.332,92	4.588.544,93			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>84.262.448,58</b>	<b>94.625.453,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>84.262.448,58</b>	<b>94.625.453,32</b>
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	3.946.229,33	11.210.452,66	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	1.449,26	6.932.978,93
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	235.469,97	360.745,30	Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	384.881,78	216.280,91
Fundo Municipal de Educacao	950.243,29	821.097,14	Fundo Municipal de Educacao	1.983.716,22	2.259.815,85
Fundo Municipal de Saude	4.305.646,55	4.625.038,95	Fundo Municipal de Saude	6.456.481,69	9.417.095,85
Gabinete do Prefeito	31.994.119,56	27.865.306,68	Gabinete do Prefeito	28.990.754,93	26.594.377,92
Repasse do Duodecimo da Camara	1.854.379,43	1.768.272,49	Repasse do Duodecimo da Camara	1.854.379,43	1.768.272,49
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	6.472.456,61	8.581.306,32	Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	88.009,69	95.922,63
Secretaria de Administracao	1.933.698,83	1.762.339,14	Secretaria de Administracao	289.302,95	422.911,66
Secretaria de Cultura	368.164,76	689.876,06	Secretaria de Cultura	9.903,37	10.016,72
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.617.565,51	1.371.987,16	Secretaria de Desenvolvimento Social	234.330,41	386.104,28
Secretaria de Educacao	6.341.331,82	14.203.359,02	Secretaria de Educacao	4.541.837,81	12.330.970,38
Secretaria de Esporte e Juventude	309.501,90	163.276,45	Secretaria de Esporte e Juventude	15,56	0,00
Secretaria de Financas	9.070.746,75	8.708.259,79	Secretaria de Financas	35.201.270,67	29.534.714,05
Secretaria de Saude	12.304.502,36	10.942.763,66	Secretaria de Saude	4.068.611,98	4.587.698,27
Secretaria de Seguranca Publica	380.623,61	355.720,78	Secretaria de Seguranca Publica	10.293,06	888,00
Secretaria de Transporte	182.216,22	161.268,67	Secretaria de Transporte	1.845,57	0,55
Secretaria do Desenvolvimento Economico	1.787.256,85	860.901,74	Secretaria do Desenvolvimento Economico	142.629,68	65.184,53
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	206.295,23	173.481,11	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	2.734,52	20,30
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>12.276.956,80</b>	<b>11.364.429,49</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>10.004.065,39</b>	<b>10.664.727,32</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA - CMR	0,00	265,08	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA - CMR	0,00	265,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA CMR	1.399,39	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - CMR	0,00	150.597,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - CMR	0,00	150.597,06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A CMR	86.230,77	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A CMR	86.230,77	0,00	CAUÇÃO	700,00	4.335,60
CAUÇÃO	1.731,00	4.335,60	CAUÇÃO - CMR	0,00	768,00
CAUÇÕES - CMR	1.037,00	0,00	CAUÇÕES - CMR	790,00	0,00
CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	14.267,78	13.392,97	CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	13.986,13	13.392,97
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	45.211,80	46.826,76	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	48.628,48	46.826,76

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuição Previdenciária - INSS	2.209.521,88	2.181.206,28	Contribuição Previdenciária - INSS	2.126.188,87	1.888.356,29
DESCONTO POR ORDEM JUDICIAL	2.160,00	0,00	DESCONTO POR ORDEM JUDICIAL	2.160,00	0,00
EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	1.199.828,70	1.179.080,87	EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	1.337.596,61	1.154.608,82
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMR	0,00	1.172,46	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMR	0,00	1.172,46
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	441.078,77	375.840,78	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	440.213,28	344.607,14
Empenhado a Pagar Não Processado	1.385.340,64	1.619.689,55	IRRF	633.504,91	607.582,12
Empenhado a Pagar Processado	5.573.662,40	4.527.925,41	ISS	267.776,29	243.954,89
IRRF	682.204,33	607.582,12	Outras Restituições	9.576,73	20.633,89
ISS	267.805,63	243.954,89	PENSÃO ALIMENTÍCIA	28.089,04	29.896,80
Outras Restituições	9.784,64	20.633,89	Restos a Pagar 2012	0,00	195.451,98
PENSÃO ALIMENTÍCIA	27.845,83	29.896,80	Restos a Pagar 2014	0,00	24.690,00
SEST/SENAT	0,00	5,00	Restos a Pagar 2015	0,00	115.843,75
Salário Família	133.735,41	170.212,57	Restos a Pagar 2016	39.798,08	168.546,92
Salário Maternidade	187.568,37	161.487,66	Restos a Pagar 2017	359.189,06	5.291.167,82
UNIMED SOBRAL PMR	26.542,46	30.323,74	Restos a Pagar 2018	4.202.202,55	0,00
			SEST/SENAT	0,00	5,00
			Salário Família	156.586,01	170.212,57
			Salário Maternidade	224.758,08	161.487,66
			UNIMED SOBRAL PMR	26.090,50	30.323,74
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.286.495,67</b>	<b>2.477.644,11</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>6.146.067,71</b>	<b>3.286.495,67</b>
B.B 1.062-6 ( 1062+6 )	24.425,26	4,37	B.B 1.062-6 ( 1062+6 )	39,60	24.425,26
B.B 5.636-7 ( 5636+7 )	3.773,76	3.232,72	B.B 5.636-7 ( 5636+7 )	12.099,73	3.773,76
B.B 8.638-X ( CM RERIUTABA )	0,00	768,00	B.B 8.638-X ( CM RERIUTABA 8638 )	54.592,75	0,00
B.B 12.000-6 ( TRIBUTOS )	6.076,88	414,94	B.B 12.000-6 ( TRIBUTOS )	32,25	6.076,88
B.B 14.444-4 ( PNAE )	722,83	253,66	B.B 14.444-4 ( PNAE )	11.135,86	722,83
B.B 17.071-2 ( 17071+2 )	150,22	1.555,59	B.B 17.071-2 ( 17071+2 )	236,91	150,22
B.B 17.422-X ( QUALIFAR-SUS )	41.664,01	40.738,28	B.B 17.422-X ( QUALIFAR-SUS )	26.070,66	41.664,01
B.B 17.521-8 ( 17521-8 )	8.178,12	0,00	B.B 17.521-8 ( 17521-8 )	8.345,81	8.178,12
B.B 17.809-8 ( COBERT. QUADRA POL. )	6.067,25	5.870,33	B.B 17.809-8 ( COBERT. QUADRA POL. )	11.624,39	6.067,25
B.B 19.243-0 ( 19243+0 )	0,73	1.783,61	B.B 19.243-0 ( 19243+0 )	227,07	0,73
B.B 19.353-4 ( CIP )	50,00	50,00	B.B 19.353-4 ( CIP )	50,00	50,00
B.B 19.407-7 ( CRECHE PROINFANCIA )	1.102,71	280.352,45	B.B 19.407-7 ( CRECHE PROINFANCIA )	4.640,18	1.102,71
B.B 19.416-6 ( CRIANÇA FELIZ )	93.743,37	55.910,79	B.B 19.416-6 ( CRIANÇA FELIZ )	132.409,83	93.743,37
B.B 19.695-9 ( CONSTRUÇÃO DE BARRAG )	23.624,96	352.036,76	B.B 19.695-9 ( CONSTRUÇÃO DE BARRAG )	24.109,38	23.624,96

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 19.747-5 ( SEC. ADMINISTRAÇÃO )	38,40	10,00	B.B 19.747-5 ( SEC. ADMINISTRAÇÃO )	9,17	38,40
B.B 19.748-3 ( SEC. FINANÇAS )	117,88	10,00	B.B 19.748-3 ( SEC. FINANÇAS )	25,38	117,88
B.B 19.749-1 ( SEC. DES. ECONOMICO )	382,43	10,00	B.B 19.749-1 ( SEC. DES. ECONOMICO )	26,20	382,43
B.B 19.750-5 ( SEC. INFRAESTRUTURA )	23.064,37	10,00	B.B 19.750-5 ( SEC. INFRAESTRUTURA )	44,36	23.064,37
B.B 19.751-3 ( SEC. ESPORTE E JUVEN )	7,18	10,00	B.B 19.751-3 ( SEC. ESPORTE E JUVEN )	53,90	7,18
B.B 19.752-1 ( SEC. CULTURA )	115,04	10,00	B.B 19.752-1 ( SEC. CULTURA )	30,14	115,04
B.B 19.753-X ( SEC. MEIO AMBIENTE )	1.578,59	10,00	B.B 19.753-X ( SEC. MEIO AMBIENTE )	24,60	1.578,59
B.B 19.754-8 ( SEC. TRANSPORTE )	11,32	10,00	B.B 19.754-8 ( SEC. TRANSPORTE )	16,75	11,32
B.B 19.755-6 ( SEC. SEGURANÇA PUBLI )	380,45	10,00	B.B 19.755-6 ( SEC. SEGURANÇA PUBLI )	24,60	380,45
B.B 19.794-7 ( FMS CUSTEIO SUS )	216.801,25	0,00	B.B 19.794-7 ( FMS CUSTEIO SUS )	1.046.734,97	216.801,25
B.B 19.808-0 ( FMS INVEST SUS )	275.492,97	0,00	B.B 19.805-6 ( EDUCAÇÃO AMBIENTAL )	458.882,65	0,00
B.B 19.920-6 ( PM RERIUTABA-MP 81 )	4.503,36	0,00	B.B 19.808-0 ( FMS INVEST SUS )	232.073,67	275.492,97
B.B 19.938-9 ( FUNDO M P G RERIUTAB )	63.501,52	0,00	B.B 19.920-6 ( PM RERIUTABA-MP 81 )	211,70	4.503,36
B.B 19.939-7 ( FUNDO M P G FUNDEB 4 )	1,52	0,00	B.B 19.938-9 ( FUNDO M P G RERIUTAB )	32,97	63.501,52
B.B 19.940-0 ( FUNDO M P G FUNDEB 6 )	4,61	0,00	B.B 19.939-7 ( FUNDO M P G FUNDEB 4 )	1,55	1,52
B.B 19.942-7 ( ABASTEC. DE ÁGUA )	649.893,05	0,00	B.B 19.940-0 ( FUNDO M P G FUNDEB 6 )	4,71	4,61
B.B 31.858-2 ( FEP )	4,33	2,49	B.B 19.942-7 ( ABASTEC. DE ÁGUA )	254.564,90	649.893,05
B.B 58.060-0 ( 58060+0 )	0,00	155,35	B.B 20.029-8 ( CONCURSO RERIUTABA )	664,71	0,00
B.B 283.141-4 ( ICMS DESONERAÇÃO )	887,84	1.081,58	B.B 31.858-2 ( FEP )	942.232,67	4,33
BB.....5.833-5 (PMR-INCRA ITR -ARREC) )	0,83	110,01	B.B 283.141-4 ( ICMS DESONERAÇÃO )	0,37	887,84
BB.....6.446-7 (CONTA MOVIMENTO) )	7.667,55	8.159,13	BB.....5.833-5 (PMR-INCRA ITR -ARREC) )	120,61	0,83
BB.....8.254-6 (IPI) )	356,18	262,40	BB.....6.446-7 (CONTA MOVIMENTO) )	845,68	7.667,55
BB.....8.352-6 (F.MUNICIPAL SAÚDE) )	6.592,87	0,00	BB.....8.254-6 (IPI) )	458,09	356,18
BB.....10.319-5 (QSE-SAE-FNDE-S.EDUC.) )	321,86	101,14	BB.....8.352-6 (F.MUNICIPAL SAÚDE) )	337,83	6.592,87
BB.....10.338-1 (PMR-FEX) )	0,53	0,52	BB.....10.319-5 (QSE-SAE-FNDE-S.EDUC.) )	35,31	321,86
BB.....10.416-7 (PNAT) )	711,45	23.920,21	BB.....10.338-1 (PMR-FEX) )	0,37	0,53
BB.....10.479-5 (CIDE) )	25,57	0,83	BB.....10.416-7 (PNAT) )	54,35	711,45
BB.....10.909-6 (PMR-SEC.CULT.DES) )	0,07	0,06	BB.....10.479-5 (CIDE) )	5,16	25,57
BB.....10.910-X (PMR-EDUC.10% E 25%) )	0,85	5,33	BB.....10.909-6 (PMR-SEC.CULT.DES) )	0,07	0,07
BB.....11.964-4 (PMR-PDDE) )	6.942,79	5.846,74	BB.....10.910-X (PMR-EDUC.10% E 25%) )	38,74	0,85
BB.....12.026-X (IPVA) )	80,92	80,92	BB.....11.964-4 (PMR-PDDE) )	7.085,15	6.942,79
BB.....12.107-X (ROYALTIES) )	2.059,70	0,91	BB.....12.026-X (IPVA) )	0,00	80,92
BB.....12.114-2 (PMR - PNAC) )	1.240,35	1.212,79	BB.....12.107-X (ROYALTIES) )	8,62	2.059,70
BB.....12.134-7 (CONV 160 2004) )	1.076,44	1.052,52	BB.....12.114-2 (PMR - PNAC) )	1.265,78	1.240,35
BB.....12.632-2 (P CEARA VIDA MELHOR) )	312,69	305,74	BB.....12.134-7 (CONV 160 2004) )	1.098,51	1.076,44
BB.....12.705-1 (FUNDEB) )	0,00	0,46	BB.....12.632-2 (P CEARA VIDA MELHOR) )	319,10	312,69

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....13.063-X (FUNDEB 40) )	0,00	4,89	BB.....13.064-8 (FUNDEB 60) )	9,13	8,95
BB.....13.064-8 (FUNDEB 60) )	8,95	2,30	BB.....13.573-9 (BLVGS-MS-RERIUTABA) )	4,42	4,33
BB.....13.573-9 (BLVGS-MS-RERIUTABA) )	4,33	4,23	BB.....13.586-0 (SIMPLES NACIONAL) )	81,16	97,10
BB.....13.586-0 (SIMPLES NACIONAL) )	97,10	29,62	BB.....13.668-9 (PMR BRALF) )	13.931,31	13.651,39
BB.....13.668-9 (PMR BRALF) )	13.651,39	13.348,07	BB.....13.703-0 (CASA DA MEMORIA) )	62,19	60,94
BB.....13.703-0 (CASA DA MEMORIA) )	60,94	59,59	BB.....13.729-4 (PMR MERENDA) )	0,40	0,39
BB.....13.729-4 (PMR MERENDA) )	0,39	0,38	BB.....13.773-1 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	13.852,67	13.574,33
BB.....13.773-1 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	13.574,33	13.070,91	BB.....14.361-8 (FNS PLANEJASUS) )	2,45	2,40
BB.....14.361-8 (FNS PLANEJASUS) )	2,40	2,35	BB.....14.439-8 (TRANSPORTES) )	0,27	0,27
BB.....14.439-8 (TRANSPORTES) )	0,27	0,26	BB.....14.440-1 (TURISMO E MEIO AMB.) )	0,02	0,02
BB.....14.440-1 (TURISMO E MEIO AMB.) )	0,02	0,02	BB.....14.548-3 (AFM RERIUTABA) )	0,21	0,21
BB.....14.548-3 (AFM RERIUTABA) )	0,21	0,20	BB.....15.031-2 (HPP HOSP PEQ PORTE) )	5.265,96	6.603,97
BB.....15.031-2 (HPP HOSP PEQ PORTE) )	6.603,97	12.172,87	BB.....15.032-0 (FMS FUNDO MUN. SAUDE) )	160,68	157,45
BB.....15.032-0 (FMS FUNDO MUN. SAUDE) )	157,45	153,95	BB.....15.228-5 (PAB FIXO) )	246,70	241,74
BB.....15.228-5 (PAB FIXO) )	241,74	236,37	BB.....15.229-3 (CAPS) )	3.322,82	3.256,06
BB.....15.229-3 (CAPS) )	3.256,06	3.183,71	BB.....15.230-7 (MAC) )	24,53	24,04
BB.....15.230-7 (MAC) )	24,04	23,51	BB.....15.588-8 (BLINV) )	2.916,94	2.861,19
BB.....15.231-5 (VIGILANCIA EM SAUDE) )	0,00	3.626,68	BB.....15.903-4 (PAVIMENTAÇÃO OITIZEI) )	107,21	105,05
BB.....15.588-8 (BLINV) )	2.861,19	2.723,44	BB.....15.904-2 (PAV.SEDE DERO BRAGA) )	0,50	0,49
BB.....15.903-4 (PAVIMENTAÇÃO OITIZEI) )	105,05	102,72	BB.....15.907-7 (CAMINHO DA ESCOLA) )	18,92	18,54
BB.....15.904-2 (PAV.SEDE DERO BRAGA) )	0,49	0,48	BB.....16.086-5 (FMAS/PAIF) )	48.745,02	36.387,08
BB.....15.907-7 (CAMINHO DA ESCOLA) )	18,54	18,13	BB.....16.088-1 (PMR/PRO-CIDADANIA) )	916,34	878,18
BB.....16.016-4 (FMAS/IGDBF) )	0,00	9,91	BB.....16.228-0 (FNS BLINV CAMP LINDO) )	440,92	432,06
BB.....16.086-5 (FMAS/PAIF) )	36.387,08	23.409,28	BB.....16.463-1 (BLINV ACADEMIA) )	6.339,51	6.212,13
BB.....16.088-1 (PMR/PRO-CIDADANIA) )	878,18	839,26	BB.....16.559-X (PM RERIUTABA PEJA) )	496,46	486,48
BB.....16.153-5 (REFORMA ESCOLA R.M.) )	0,00	5.046,22	BB.....16.560-3 (MANUT CRECHE) )	10,66	10,44
BB.....16.228-0 (FNS BLINV CAMP LINDO) )	432,06	422,46	BB.....17.180-8 (FNS BLINV UBS) )	363,85	356,53
BB.....16.463-1 (BLINV ACADEMIA) )	6.212,13	6.074,10	BB.....17.181-6 (BLINV RIACHO DAS FLO) )	8.776,19	8.599,85
BB.....16.559-X (PM RERIUTABA PEJA) )	486,48	475,68	BB.....17.220-0 (FNS BLINV II) )	568,82	557,39
BB.....16.560-3 (MANUT CRECHE) )	10,44	10,21	BB.....17.221-9 (FNS BLINV III) )	881,66	863,95
BB.....17.180-8 (FNS BLINV UBS) )	356,53	348,61	BB.....17.409-2 (FNS QUALIFAR SUS) )	2.011,86	1.971,43
BB.....17.181-6 (BLINV RIACHO DAS FLO) )	8.599,85	8.408,77	BB.....17.494-7 (PMR/RERIUTABA PAR) )	73.270,72	71.280,12
BB.....17.220-0 (FNS BLINV II) )	557,39	545,00	BB.....17.663-X (PMR CONCURSO) )	0,01	0,01
BB.....17.221-9 (FNS BLINV III) )	863,95	844,75	BB.....17.688-5 (FMAS-SCFV PES IDOSA) )	18,02	17,66
BB.....17.342-8 (PAC I) )	0,00	39.545,55	BB.....17.781-4 (ASSISTENCIA FARMACEU) )	386,53	378,76
BB.....17.370-3 (PMR-PAR) )	0,00	4.921,72	BB.....17.868-3 (PM RERIUTABA) )	4.523,32	4.432,43



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....17.409-2 (FNS QUALIFAR SJS) )	1.971,43	1.927,63	BB.....18.057-2 (PMR/BRASIL CARINHOSO) )	1.434,26	1.405,44
BB.....17.494-7 (PMR/RERIUTABA PAR) )	71.280,12	24,99	BB.....18.339-3 (PEJA) )	63,32	62,05
BB.....17.663-X (PMR CONCURSO) )	0,01	0,01	BB.....18.685-6 (BPC ESCOLA) )	774,86	362,46
BB.....17.688-5 (FMAS-SCFV PES IDOSA) )	17,66	17,27	BB.....18.687-2 (GBF FNAS) )	114.640,83	55.380,26
BB.....17.754-7 (PROJ URB REVIT PCA E) )	0,00	1.238,19	BB.....18.689-9 (GSUAS FNAS) )	16.629,67	19.590,64
BB.....17.781-4 (ASSISTENCIA FARMACEU) )	378,76	370,35	BB.....18.691-0 (PSB FNAS) )	288.431,64	196.927,28
BB.....17.831-4 (REV LINH FERREA AMAN) )	0,00	2.226,38	BB.....58.040-6 (PMR-SEC.SAÚDE/MIN.) )	0,40	0,39
BB.....17.868-3 (PM RERIUTABA) )	4.432,43	4.333,95	BB.....58.041-4 (F.N. SAUDE BLMAC) )	0,00	399,61
BB.....18.057-2 (PMR/BRASIL CARINHOSO) )	1.405,44	18.430,76	CAIXA 653-1 (CONS PCA RERIUT 3382) )	0,02	0,02
BB.....18.339-3 (PEJA) )	62,05	60,67	CAIXA 71.032-8 (MAPP4115 CAB. E RIAC) )	2.114,92	2.094,39
BB.....18.685-6 (BPC ESCOLA) )	362,46	914,43	CAIXA 71.033-6 (MAPP 3990 PAV PALMEI) )	5.837,55	5.780,87
BB.....18.687-2 (GBF FNAS) )	55.380,26	56.006,68	CAIXA 71.044-1 (MAPP 3442) )	707.922,62	104.329,55
BB.....18.689-9 (GSUAS FNAS) )	19.590,64	25.961,40	CAIXA 71.064-6 (MAPP 2068) )	2.016,67	1.997,08
BB.....18.691-0 (PSB FNAS) )	196.927,28	321.881,37	CEF 71.031-0 (CONST. DE BUEROS) )	241.240,39	182.465,30
BB.....58.040-6 (PMR-SEC.SAÚDE/MIN.) )	0,39	0,39	CEF 110.080-9 (ICMS) )	283,96	18,87
BB.....58.041-4 (F.N. SAUDE BLMAC) )	399,61	399,61	CEF 110.082-5 (IPVA) )	676,38	490,36
CAIXA 653-1 (CONS PCA RERIUT 3382) )	0,02	0,00	CEF 647.118-0 (GINASIO POLIESPORTIV) )	0,00	350.678,02
CAIXA 71.032-8 (MAPP4115 CAB. E RIAC) )	2.094,39	0,00	CEF 647.125-2 (MERCADO PUBLICO) )	32.546,15	31.659,73
CAIXA 71.033-6 (MAPP 3990 PAV PALMEI) )	5.780,87	0,00	CEF 647.130-9 (PAV. EM PEDRA TOSCA) )	81.503,69	225.272,91
CAIXA 71.044-1 (MAPP 3442) )	104.329,55	0,00	CEF 647.131-7 (PAV PEDRA TOSCA SEDE) )	153.823,03	279.188,88
CAIXA 71.064-6 (MAPP 2068) )	1.997,08	0,00	CEF 647.135-0 (PAV CALÇADA AGRIP) )	126.181,83	0,00
CEF 71.005-0 (AMBULANCIAS) )	0,00	1.055,18	CEF 647.142-2 (PAV. PEDRA TOS N.E) )	10.996,42	126.807,04
CEF 71.016-6 (RERIUTABA 94 ANOS) )	0,00	2.161,50	CEF 647.143-0 (PAV E CAL. JOSE EDM) )	26.511,84	0,00
CEF 71.031-0 (CONST. DE BUEROS) )	182.465,30	0,00	CEF 647.157-0 (CEF.....647157-0) )	879.085,34	0,00
CEF 110.080-9 (ICMS) )	18,87	6.057,76	CEF.....634-5 (CONST.PÇA AMANAIAARA) )	390,28	386,49
CEF 110.082-5 (IPVA) )	490,36	586,30	CEF.....635-3 (PAV PÇA CARNAUBA) )	0,00	12.810,40
CEF 647.118-0 (GINASIO POLIESPORTIV) )	350.678,02	6.595,06	CEF.....646-9 (PAVIM RUAS RERIU I M) )	2.303,34	2.322,94
CEF 647.125-2 (MERCADO PUBLICO) )	31.659,73	229.774,07	CEF.....651-5 (PAV DIST AMANAIAARA) )	2.430,69	2.407,08
CEF 647.130-9 (PAV. EM PEDRA TOSCA) )	225.272,91	0,00	CEF.....652-3 (PAVI RUAS RERIUTABA) )	2.061,20	2.041,19
CEF 647.131-7 (PAV PEDRA TOSCA SEDE) )	279.188,88	0,00	CEF.....661-2 (P M RERIUT MAPP 3429) )	13.739,16	13.605,76
CEF 647.142-2 (PAV. PEDRA TOS N.E) )	126.807,04	0,00	CEF.....00.000.617-5 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	20,26	9.699,07
CEF.....634-5 (CONST.PÇA AMANAIAARA) )	386,49	138.089,20	CEF.....00.647.094-9 (PMR PAVIMENTAÇÃO) )	8,90	8,66
CEF.....635-3 (PAV PÇA CARNAUBA) )	12.810,40	266.480,76	CEF.....000.647.049-6 (HABITAÇÃO APLICAÇÃO) )	11.691,95	11.012,71
CEF.....646-9 (PAVIM RUAS RERIU I M) )	2.322,94	190.078,22			
CEF.....650-7 (PAVIM LOC BOM LUGAR) )	0,00	59.495,46			
CEF.....651-5 (PAV DIST AMANAIAARA) )	2.407,08	96.237,42			



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF.....652-3 (PAVI RUAS RERIUTABA) )	2.041,19	26.437,91			
CEF.....661-2 (P M RERIUT MAPP 3429) )	13.605,76	13.436,25			
CEF.....00.000.617-5 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	9.699,07	71.956,80			
CEF.....00.647.094-9 (PMR PAVIMENTAÇÃO) )	8,66	8,38			
CEF.....000.647.049-6 (HABITAÇÃO APLICAÇÃO) )	11.012,71	10.372,93			
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>151.016.404,84</b>	<b>157.324.153,85</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>151.016.404,84</b>	<b>157.324.153,85</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
 Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 51.190.503,79 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	52.773.519,14	Administração	5.788.478,27





## Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.302.619,67	Agricultura	80.903,38
Contribuições	1.089.786,28	Assistência Social	1.573.933,07
Receita Patrimonial	80.576,40	Comércio e Serviços	200.304,12
Transferências Correntes	49.821.572,46	Cultura	335.660,08
Outras Receitas Correntes	478.964,33	Desporto e Lazer	374.336,25
Receitas de Capital	3.668.317,57	Educação	20.239.192,14
Transferências de Capital	3.668.317,57	Encargos Especiais	726.667,57
Dedução Fundeb	-5.251.332,92	Legislativa	1.877.517,02
		Saneamento	1.304.914,08
		Saúde	11.986.795,88
		Segurança Pública	372.024,31
		Transporte	397.523,34
		Urbanismo	5.345.573,65
<b>Receita Total</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>50.603.823,16</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.343.074,38	3.732.712,36	PASSIVO CIRCULANTE	12.385.310,38	10.400.798,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.146.067,71	3.286.495,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	2.843.690,06	1.767.225,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.146.067,71	3.286.495,67	PESSOAL A PAGAR	1.652.727,95	1.767.225,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.146.067,71	3.286.495,67	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.652.727,95	1.767.225,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.146.067,71	3.286.495,67	PESSOAL A PAGAR	1.652.727,95	1.767.225,20
Banco do Brasil	3.842.681,12	1.921.418,35	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.652.727,95	1.767.225,20
Caixa Econômica Federal	2.303.386,59	1.365.077,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.190.962,11	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	163.404,75	446.216,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.190.962,11	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	139.860,34	116.943,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.190.962,11	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	139.860,34	116.943,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	1.190.962,11	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	139.860,34	116.943,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.183.448,22	6.959.430,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,10	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.183.448,22	6.959.430,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	2,10	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	7.183.448,22	6.959.430,84
ISS A COMPENSAR	2,10	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	7.183.448,22	6.959.430,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	23.542,31	329.273,69	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	7.183.448,22	6.959.430,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	23.542,31	329.273,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.358.172,10	1.674.142,28
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	0,00	103.017,43	VALORES RESTITUÍVEIS	2.358.172,10	1.674.142,28
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.681,84	1.681,84	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.358.172,10	1.674.142,28
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	0,00	108,00	CONSIGNAÇÕES	2.323.133,66	1.640.589,75
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	631,56	INSS	1.465.675,88	1.381.721,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	491,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	119.534,63	45.263,60
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	0,00	7.126,12	ISS	19.174,54	2.531,73
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	209.250,90	PENSAO ALIMENTICIA	5.026,63	564,61
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	0,00	6.724,80	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43.415,26	36.528,81
OUTROS CONSIGNATARIOS	5,00	5,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	17.473,06	12.079,99
RETENÇÕES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	11.890,68	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.669,19	161.201,40
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	9.964,79	236,43	SALÁRIO FAMÍLIA	66,74	0,00
ESTOQUES	33.601,92	0,00	SALÁRIO MATERNIDADE	693,34	693,34
ALMOXARIFADO	33.601,92	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.404,39	5,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	33.601,92	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.454,53	5.176,53
ALMOXARIFADO GERAL	33.601,92	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	6.454,53	5.176,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.453.453,46	52.080.992,92	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	22.639,72	22.431,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.134.389,41	14.892.319,09	Créditos a Regularizar - Salário Família	593,21	593,21
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.134.389,41	14.892.319,09	Créditos a Regularizar - Salário Maternidade	5.350,98	5.350,98
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.134.389,41	14.892.319,09	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.764.521,14	14.013.897,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.201.123,11	1.055.380,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	13.764.521,14	14.013.897,90



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

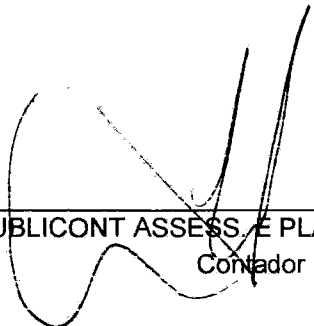
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS IMÓVEIS	3.732.076,91	3.732.076,91			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-185.129,21	-185.129,21			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-185.129,21	-185.129,21			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-185.129,21	-185.129,21			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-185.129,21	-185.129,21			
<b>Total</b>	<b>62.796.527,84</b>	<b>55.813.705,28</b>	<b>Total</b>	<b>62.796.527,84</b>	<b>55.813.705,28</b>
Ativo Financeiro	6.343.074,38	3.732.712,36	Passivo Financeiro	12.385.310,38	10.400.798,32
Ativo Permanente	56.453.453,46	52.080.992,92	Passivo Permanente	13.764.521,14	14.013.897,90
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>36.646.696,32</b>	<b>31.399.009,06</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 15.134.389,41 (QUINZE MILHOES CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 41.319.064,05 (QUARENTA E UM MILHOES TREZENTOS E DEZENOVE MIL SESENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. A movimentação das contas de bens móveis e bens imóveis estão demonstradas abaixo:

1 - BENS MÓVEIS			
SALDO EM 31/12/2018	INCORPORAÇÕES	DEPRECIACÕES	SALDO EM 31/12/2019
R\$ 6.996.644,62	R\$ 465.397,37	R\$ 185.129,21	R\$ 7.276.912,78
2 - BENS IMÓVEIS			

**Notas Explicativas**

<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>INCORPORAÇÕES</b>	<b>DEPRECIÇÕES</b>	<b>SALDO EM 31/12/2019</b>
<b>R\$ 30.377.158,42</b>	<b>R\$ 3.850.122,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 34.227.280,48</b>

A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO subdivide-se em dois grupos, cuja movimentação se expõe abaixo:

<b>1 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>				
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>(+) INSCRIÇÕES</b>	<b>(-) COBRANÇAS</b>	<b>(-) CANCELAMENTOS/ PRESCRIÇÕES</b>	<b>SALDO EM 31/12/2019</b>
<b>R\$ 1.055.380,37</b>	<b>R\$ 145.742,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.201.123,11</b>
<b>2 – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>				
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>(+) INSCRIÇÕES</b>	<b>(-) COBRANÇAS</b>	<b>(-) CANCELAMENTOS/ PRESCRIÇÕES</b>	<b>SALDO EM 31/12/2019</b>
<b>R\$ 13.836.938,72</b>	<b>R\$ 96.327,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.933.266,30</b>

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira 2019idade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de [EXERCICIO] não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo



**Notas Explicativas**

uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo doAs contas do passivo circulante evidenciadas no Balanco Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.843.690,06 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 7.183.448,22 (SETE MILHOES CENTO E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.358.172,10 (DOIS MILHOES TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) so passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 13.764.521,14 (TREZE MILHOES SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)nceiro.

[PASSIVO\_CIRCULANTE]

[PASSIVO\_NAO\_CIRCULANTE]

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem partR\$ 36.646.696,32 (TRINTA E SEIS MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)trimônio Líquido apresenta saldo de [PATRIMONIO\_LIQUIDO].

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL





## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	140.982.825,33	144.053.713,96	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	135.735.138,07	141.572.486,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.301.818,51	1.438.675,75	PESSOAL E ENCARGOS	29.468.567,51	30.634.256,12
IMPOSTOS	1.267.247,16	1.406.622,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.176.559,00	23.266.451,23
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	700.184,65	698.224,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	25.176.559,00	23.266.451,23
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	700.184,65	698.224,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	25.176.559,00	23.266.451,23
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	24.704,34	18.881,77	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	25.176.559,00	23.266.451,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	629.623,98	623.226,87	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	25.176.559,00	23.266.451,23
IR - PESSOAS	629.623,98	623.226,87	ENCARGOS PATRONAIS	4.275.111,15	7.355.616,39
ITBI	45.856,33	56.116,03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	4.275.111,15	7.355.616,39
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	567.062,51	708.397,75	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	4.275.111,15	7.355.616,39
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	567.062,51	708.397,75	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.275.111,15	7.355.616,39
ISS	567.062,51	708.397,75	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	16.897,36	12.188,50
TAXAS	34.571,35	32.053,33	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	16.897,36	12.188,50
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.906,83	16.512,82	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	16.897,36	12.188,50
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	19.906,83	16.512,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO.	16.897,36	12.188,50
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.906,83	16.512,82	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.952.953,94	14.661.121,02
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.664,52	15.540,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.277.101,03	4.417.094,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	14.664,52	15.540,51	CONSUMO DE MATERIAL	4.258.815,43	4.396.232,54
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.664,52	15.540,51	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.258.815,43	4.396.232,54
CONTRIBUIÇÕES	1.089.786,28	602.557,29	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.258.815,43	4.396.232,54
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.089.786,28	602.557,29	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	18.285,60	20.861,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.089.786,28	602.557,29	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	18.285,60	20.861,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.089.786,28	602.557,29	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.285,60	20.861,50
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,01	13.000,00	SERVIÇOS	10.675.852,91	10.058.897,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	13.000,00	DIÁRIAS	29.597,36	41.546,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	13.000,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	29.597,36	41.546,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	13.000,00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	29.597,36	41.546,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,01	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	358.535,00	686.316,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	13.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	358.535,00	686.316,00



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	86.798,54	66.211,04	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	358.535,00	686.316,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.222,15	1.593,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.287.720,55	9.331.035,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6.222,15	1.593,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.287.720,55	9.331.035,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	6.222,15	1.593,26	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.792,88	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.222,15	1.593,26	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.222.927,67	9.331.035,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.576,39	64.617,78	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	185.129,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.576,39	64.617,78	DEPRECIACÃO	0,00	185.129,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	80.576,39	64.617,78	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	185.129,21
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	80.576,39	64.617,78	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	185.129,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	137.752.338,61	145.671.935,07	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	185.129,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.262.448,58	94.625.453,32	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	84.262.448,58	94.625.453,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.262.448,58	94.625.453,32	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.262.448,58	94.625.453,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.262.448,58	94.625.453,32	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.262.448,58	94.625.453,32
REPASSE RECEBIDO	82.408.069,15	92.857.180,83	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.262.448,58	94.625.453,32
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.854.379,43	1.768.272,49	REPASSE CONCEDIDO	82.408.069,15	92.857.180,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.385.699,54	33.268.276,22	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.854.379,43	1.768.272,49
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	36.310.777,26	33.268.276,22	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.054.631,50	836.407,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTANGÍVEIS	28.184.438,06	26.997.501,10	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS DE ATIVOS	1.054.631,50	104,74
COTA-PARTE FPM	19.763.313,04	18.196.326,66	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	1.054.631,50	104,74
COTA-PARTE ITR	1.341,38	2.150,84	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ATIVOS	1.054.631,50	104,74
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.727.557,89	6.639.151,47	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.867,80	104,74
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	328.724,22	245.646,24	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - PRINCIPAL	2.867,80	104,74
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	577.336,36	1.029.911,56	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	1.051.763,70	0,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 148	0,00	15.426,48	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	836.302,61
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	786.165,17	868.887,85	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	836.302,61
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTANGÍVEIS	8.126.339,20	6.270.775,12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	836.302,61
COTA-PARTE ICMS	7.511.823,49	5.690.662,17	TRIBUTÁRIAS	534.167,52	626.630,13
COTA-PARTE IPVA	530.330,33	479.823,87	CONTRIBUIÇÕES	534.167,52	626.630,13
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	25.511,89	26.197,35	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	534.167,52	626.630,13



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	22.914,55	37.421,10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	534.167,52	626.630,13
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	35.758,94	36.670,63	PIS/PASEP	534.167,52	626.630,13
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	35.758,94	36.670,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.462.369,02	188.618,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.074.922,28	0,00	PREMIAÇÕES	2.480,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	951.008,11	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	2.480,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	951.008,11	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	2.480,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	123.914,17	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	2.480,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	123.914,17	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.459.889,02	188.618,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.816.262,01	12.319.671,65	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	5.459.889,02	188.618,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	12.816.262,01	12.319.671,65	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	5.459.889,02	188.618,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	9.778.628,34	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	5.459.889,02	188.618,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO I	0,00	2.541.043,31			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.816.262,01	0,00			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.287.928,48	5.458.533,88			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	3.287.928,48	5.452.616,46			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	2.768.409,47	5.054.638,46			
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.768.409,47	5.054.638,46			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	519.519,01	397.978,00			
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	519.519,01	397.978,00			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	5.917,42			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSO	0,00	5.917,42			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.917,42			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	279.341,20	591.233,71			
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	19.600,00			
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	19.600,00			
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.600,00			
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.600,00			
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVE	0,00	19.600,00			
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	279.341,20	571.633,71			



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	279.341,20	571.633,71		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	279.341,20	571.633,71		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	279.341,20	571.633,71		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	472.742,18	-4.329.898,90		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	-4.588.544,93		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLID	0,00	-4.588.544,93		
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA E	0,00	-4.588.544,93		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	472.742,18	258.646,03		
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.327,84		
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.327,84		
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	3.327,84		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	472.742,18	255.318,19		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	472.742,18	255.318,19		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	472.742,18	255.318,19		
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>5.247.687,26</b>	<b>2.481.227,75</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.130.390,22	0,00
Desincorporação de Passivo	249.376,76	268.910,67
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	19.600,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Variações Patrimoniais

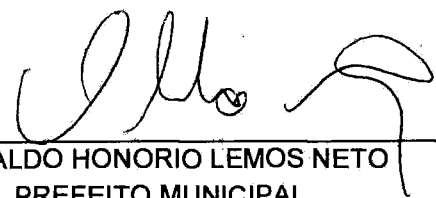
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 140.982.825,33(CENTO E QUARENTA MILHOES NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



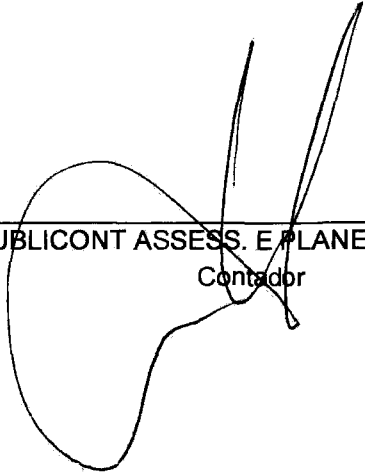
---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**


As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 135.735.138,07 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHOES SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador



---

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	137.102.588,56	143.692.671,66
Receitas Derivadas e Originárias	2.951.946,68	2.385.007,53
Transferências Correntes Recebidas	44.570.239,54	41.465.396,28
Outros Ingressos Operacionais	89.580.402,34	99.842.267,85
<b>Desembolsos</b>	133.919.505,44	143.161.803,49
Pessoal e Demais Despesas	39.652.991,47	37.871.622,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	94.266.513,97	105.290.180,64
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>3.183.083,12</b>	<b>530.868,17</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	19.600,00
Alienação de Bens	0,00	19.600,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	3.742.451,89	4.459.329,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.742.451,89	4.459.329,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>-3.742.451,89</b>	<b>-4.439.729,06</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	3.668.317,57	4.986.623,12
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	3.668.317,57	4.986.623,12
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	249.376,76	268.910,67
Amortização/Refinanciamento da Dívida	249.376,76	268.910,67
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	3.418.940,81	4.717.712,45
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	2.859.572,04	808.851,56
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.286.495,67	2.477.644,11
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.146.067,71	3.286.495,67
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.302.619,67	1.438.675,75
Receita de Contribuições	1.089.786,28	602.557,29
Receita Patrimonial	80.576,40	64.617,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	13.000,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.147.281,90	5.272.379,83
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	6.620.264,25	7.391.230,65



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	44.570.239,54	41.465.396,28
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>44.570.239,54</b>	<b>41.465.396,28</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.801.433,07	1.757.562,49
Administração	4.930.619,31	3.975.885,58
Segurança Pública	268.822,44	276.923,07
Assistência Social	1.322.784,65	1.213.673,64
Previdência Social	0,00	744.707,47
Saúde	9.414.565,91	8.880.325,74
Educação	17.252.392,62	16.822.760,11
Cultura	290.104,37	583.747,83

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019


Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	3.114.295,51	2.579.838,34
Saneamento	0,00	5.000,00
Agricultura	4.800,00	0,00
Comércio e Serviços	173.100,77	164.148,34
Transporte	354.593,87	150.202,82
Desporto e Lazer	248.548,14	141.181,75
Encargos Especiais	476.930,81	575.665,67
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>39.652.991,47</b>	<b>37.871.622,85</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	3.183.083,12
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-3.742.451,89
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	3.418.940,81
- TOTAL..:	R\$	2.859.572,04
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	3.286.495,67
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	6.146.067,71

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**IV – ANEXOS AUXILIARES DA LEI Nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII).**

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas

Despesas

<b>Receitas Correntes</b>	<b>47.522.186,22</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>45.632.293,42</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.302.619,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.468.567,55
Receita Patrimonial	80.576,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.163.725,87
Transferências Correntes	49.821.572,46	SUPERAVIT Corrente	1.889.892,80
Outras Receitas Correntes	478.964,33	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.971.529,74</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-5.251.332,92</b>	INVESTIMENTOS	4.722.152,98
Deduções do FUNDEB	-5.251.332,92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.376,76
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.668.317,57</b>		
Transferências de Capital	3.668.317,57		
DEFICIT Capital	1.303.212,17		

R E S U M O

Receitas Correntes	47.522.186,22	Despesas	45.632.293,42
Receitas de Capital	3.668.317,57	Despesas de Capital	4.971.529,74
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	586.680,63

**Total Geral do Anexo 01:** 51.190.503,79

**51.190.503,79**

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			52.773.519,14
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.302.619,67	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.268.048,32		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	629.623,98		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	629.623,98		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	397.239,97		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	397.239,97		
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	232.384,01		
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	232.384,01		
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	638.424,34		
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	71.361,83		
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.704,34		
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.704,34		
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.657,49		
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	45.856,33		
1118.01.43.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	801,16		
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	567.062,51		
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	567.062,51		
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	567.062,51		
1120.00.00.00.00	Taxas	34.571,35		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.906,83		
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.906,83		
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.906,83		
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.906,83		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.664,52		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.664,52		
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.664,52		
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.664,52		
1200.00.00.00.00	Contribuições		1.089.786,28	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.786,28		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.786,28		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.089.786,28		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		80.576,40	
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,01		
1310.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,01		
1310.01.10.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,01		
1310.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,01		
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	80.576,39		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	80.576,39		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.576,39		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.576,39		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	4.594,05		
1321.00.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	23.402,39		
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	1.027,10		
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	4.629,28		
1321.00.11.04.05	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros FNDE -Principal	36,42		
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.237,97		
1321.00.11.08.06	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc. Outras Transf.FNAS-principal	8.237,97		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	39.712,70		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	39.712,70		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		49.821.572,46	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.435.538,07		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	28.435.538,07		
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	19.764.654,42		
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.187.657,47		
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.187.657,47		
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	802.654,96		
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	802.654,96		
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	773.000,61		
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	773.000,61		
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.341,38		
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.341,38		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	280.233,62		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.233,62		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.233,62		
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	6.027.649,79		
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.415.830,24		
1718.03.11.00.00	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal	3.415.830,24		
1718.03.20.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.103.093,84		
1718.03.21.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.103.093,84		
1718.03.30.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	189.857,67		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.03.31.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	189.857,67		
1718.03.40.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	9.444,50		
1718.03.41.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	9.444,50		
1718.03.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.309.423,54		
1718.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.309.423,54		
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.083.267,91		
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	505.931,55		
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	505.931,55		
1718.05.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	384.736,00		
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	384.736,00		
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	192.600,36		
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	192.600,36		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	328.724,22		
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	328.724,22		
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	328.724,22		
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	328.724,22		
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	951.008,11		
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	951.008,11		
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	951.008,11		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.569.772,38		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.569.772,38		
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.090.580,26		
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.511.823,49		
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.511.823,49		
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	530.330,33		
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	530.330,33		
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.511,89		
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.511,89		
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.914,55		
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.914,55		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	35.758,94		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	35.758,94		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	35.758,94		
1728.07.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	123.914,17		
1728.07.10.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	123.914,17		
1728.07.11.00.00	Transferências de Estados destinados a Assistência Social-Principal	123.914,17		
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	319.519,01		
1728.10.20.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	319.519,01		
1728.10.21.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	319.519,01		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.816.262,01		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.816.262,01		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	12.816.262,01		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	9.507.988,25		
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	9.507.988,25		
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.308.273,76		
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.308.273,76		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		478.964,33	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.222,15		
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.222,15		
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.222,15		
1910.01.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.222,15		
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	472.742,18		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	472.742,18		
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	472.742,18		
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	472.742,18		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.668.317,57
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		3.668.317,57	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.468.317,57		
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	3.468.317,57		
2418.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	699.908,10		
2418.04.60.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	699.908,10		
2418.04.61.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	699.908,10		
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.768.409,47		
2418.10.20.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	576.336,44		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2418.10.21.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	576.336,44		
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.192.073,03		
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.192.073,03		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00		
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-5.251.332,92
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb		-5.251.332,92	
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes		-5.251.332,92	
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-5.251.332,92	
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-3.637.799,77	
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-3.637.799,77	
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-3.637.799,77	
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-3.637.531,49	
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.637.531,49	
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-268,28	
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-268,28	
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-1.613.533,15	
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-1.613.533,15	
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-1.613.533,15	
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		-1.502.364,70	
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.502.364,70	
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		-106.066,07	
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-106.066,07	
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.102,38	
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.102,38	

**Recetas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
<b>Total Geral:</b>				<b>51.190.503,79</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02	Gabinete do Prefeito			
U.O.: 02.01	Gabinete do Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.624.288,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.022.167,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.022.167,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	911.666,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.501,05		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.602.121,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.602.121,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.795,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.178,68		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.380,47		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.515.667,01		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	18.400,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.624.288,74	2.624.288,74	2.624.288,74

Orgão: 03	Secretaria de Administracao			
U.O.: 03.01	Secretaria de Administracao			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.676.191,47
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		602.200,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	602.200,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	489.892,75		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	112.307,38		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.073.991,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.073.991,34		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	142.677,89		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	877.357,65		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	21.789,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	27.516,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.730,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.730,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.730,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.730,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		1.682.921,47	1.682.921,47	1.682.921,47
Orgão: 04	Secretaria de Financas			
U.O.: 04.01	Secretaria de Financas			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			961.779,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.741,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.741,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	206.105,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.635,89		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		724.038,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	724.038,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	210,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.224,28		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	207.359,07		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	17.003,88		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	397.214,39		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.076,42		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			257.236,76
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.860,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.860,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.860,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		249.376,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	249.376,76		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	249.376,76		
Total da Unidade Orçamentária:		1.219.016,02	1.219.016,02	1.219.016,02

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.185.918,44
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.185.918,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.185.918,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	962,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	728.564,59		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.685,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	441.607,05		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	99,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			810.146,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		810.146,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	810.146,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	810.146,77		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.996.065,21</b>	<b>1.996.065,21</b>	<b>1.996.065,21</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			986.900,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		947.300,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	947.300,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	824.037,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	123.262,91		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.600,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.600,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	656,64		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.106,30		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	19.837,20		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>986.900,30</b>	<b>986.900,30</b>	<b>986.900,30</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.227.043,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.803.316,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.803.316,15		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	79.675,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	12.365.894,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.357.746,38		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.423.727,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.423.727,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.880,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	655.009,36		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.840,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.617.044,86		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.953,13		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.183,13
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.183,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.183,13		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.183,13		
Total da Unidade Orçamentária:		17.256.226,63	17.256.226,63	17.256.226,63

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.598.239,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.420.110,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.420.110,25		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	410.287,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.413.495,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	595.617,23		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	709,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.178.129,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.178.129,47		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.277.883,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.940,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	831.779,96		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	24.686,51		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			647.219,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		647.219,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	647.219,30		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	527.013,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.206,16		
Total da Unidade Orçamentária:		7.245.459,02	7.245.459,02	7.245.459,02

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.669.324,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.901.260,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.901.260,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.399,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.339.848,27		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351.013,30		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.768.064,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.768.064,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	752,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	617.626,79		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.780,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.005.905,25		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.012,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.012,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.012,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	72.012,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.741.336,86</b>	<b>4.741.336,86</b>	<b>4.741.336,86</b>
Orgão: 07	Secretaria de Desenvolvimento Social			
U.O.: 07.01	Secretaria de Desenvolvimento Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.233.063,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		996.513,83	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	996.513,83		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.152,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	834.841,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.520,33		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.550,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.550,12		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.815,52		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.499,67		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.016,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	186.405,97		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	7.600,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	212,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.278.563,95</b>	<b>1.278.563,95</b>	<b>1.278.563,95</b>

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.369,12
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.538,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.538,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.292,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.246,79		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		214.830,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.830,33		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	376,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	153.407,35		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.328,60		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.503,71		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	26.738,47		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	76,20		
Total da Unidade Orçamentária:		295.369,12	295.369,12	295.369,12

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			774.314,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		283.334,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.334,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	243.749,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.584,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.980,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.980,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	385.756,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.510,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	69.270,37		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	243,74		
Total da Unidade Orçamentária:		774.314,30	774.314,30	774.314,30

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			4.077.512,60
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		963.248,03	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	963.248,03		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.960,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	852.724,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.562,38		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		3.114.264,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.114.264,57		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.546,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.950,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.076.767,77		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			2.992.858,28
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.992.858,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.992.858,28		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.992.858,28		
Total da Unidade Orçamentária:		7.070.370,88	7.070.370,88	7.070.370,88

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			332.358,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.308,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.308,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	146.767,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.540,67		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		166.050,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.050,28		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.417,80		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	2.480,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.957,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	125.595,48		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			61.518,07
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		61.518,07	

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.518,07		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.173,07		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.345,00		
Total da Unidade Orçamentária:		393.876,92	393.876,92	393.876,92

Orgão: 11 Secretaria de Cultura  
 U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			373.461,60
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		268.429,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	268.429,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	229.863,44		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.566,52		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.031,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.031,64		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.820,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	36.900,61		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	211,03		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			765,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		765,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	765,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	765,00		
Total da Unidade Orçamentária:		374.226,60	374.226,60	374.226,60

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.830,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		192.114,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.114,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	168.073,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.041,49		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.715,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.715,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	210,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.857,60		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.989,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.582,99		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	76,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.515,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.515,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.515,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.515,00		
Total da Unidade Orçamentária:		224.345,61	224.345,61	224.345,61

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			191.000,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.250,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	189.250,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	166.871,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.378,87		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.750,00		
Total da Unidade Orçamentária:		191.000,20	191.000,20	191.000,20

Orgão: 14 Secretaria de Segurança Pública

U.O.: 14.14 Secretaria de Segurança Pública

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			327.178,88
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.319,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.319,19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.984,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	198.617,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.717,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.859,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.859,69		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.630,37		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.825,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	46.404,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.845,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		44.845,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.845,43		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.510,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.335,00		
Total da Unidade Orçamentária:		372.024,31	372.024,31	372.024,31

Orgão: 01 Camara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.877.517,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.154.413,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.413,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	962.358,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	175.867,83		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.187,58		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		723.103,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	723.103,11		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.029,93		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	585.100,92		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	472,26		
Total da Unidade Orçamentária:		1.877.517,02	1.877.517,02	1.877.517,02

Total Geral: 50.603.823,16

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.632.293,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.468.567,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.468.567,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	821.751,39		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.354.807,65		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.275.111,15		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.897,36		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.163.725,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.163.725,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	29.597,36		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.261.986,46		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	2.480,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	18.285,60		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.884,18		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358.535,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.685.324,95		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	64.792,88		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	534.167,52		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.076,42		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	53.595,50		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.971.529,74
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.722.152,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.722.152,98		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.441.884,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.268,16		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		249.376,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	249.376,76		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	249.376,76		

**Total Geral: 50.603.823,16**

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
01.031.0101	Acao Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.624.288,74	2.624.288,74
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.513.787,69	2.513.787,69
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	2.510.547,02	2.510.547,02
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	3.240,67	3.240,67
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	110.501,05	110.501,05
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	110.501,05	110.501,05
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.624.288,74	2.624.288,74

Orgão: 03 Secretaria de Administracao

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.682.921,47	1.682.921,47
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.570.614,09	1.570.614,09
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	1.570.614,09	1.570.614,09
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	112.307,38	112.307,38
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	112.307,38	112.307,38
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.682.921,47	1.682.921,47

Orgão: 04 Secretaria de Financas

U.O.: 04.01 Secretaria de Financas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	492.348,45	492.348,45
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	460.712,56	460.712,56
04.123.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	460.712,56	460.712,56
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	31.635,89	31.635,89

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Financas

U.O.: 04.01 Secretaria de Financas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	31.635,89	31.635,89
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
28.843.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.016,02</b>	<b>1.219.016,02</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	810.146,77	1.185.918,44	1.996.065,21
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	747.410,81	747.410,81
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	747.410,81	747.410,81
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	420.867,63	420.867,63
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	420.867,63	420.867,63
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	282.144,16	17.640,00	299.784,16
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	282.144,16	17.640,00	299.784,16
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	528.002,61	0,00	528.002,61
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	528.002,61	0,00	528.002,61
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>810.146,77</b>	<b>1.185.918,44</b>	<b>1.996.065,21</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	986.900,30	986.900,30
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	986.900,30	986.900,30
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	0,00	986.900,30	986.900,30
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.900,30</b>	<b>986.900,30</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	29.183,13	17.227.043,50	17.256.226,63
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	17.227.043,50	17.227.043,50

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	0,00	17.227.043,50	17.227.043,50
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	29.183,13	0,00	29.183,13
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	29.183,13	0,00	29.183,13
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	29.183,13	17.227.043,50	17.256.226,63

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	527.013,14	6.718.445,88	7.245.459,02
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.389.776,24	2.389.776,24
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	2.389.776,24	2.389.776,24
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	527.013,14	4.328.669,64	4.855.682,78
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	527.013,14	4.328.669,64	4.855.682,78
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	527.013,14	6.718.445,88	7.245.459,02

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	4.741.336,86	4.741.336,86
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	4.282.111,31	4.282.111,31
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de	0,00	0,00	4.282.111,31	4.282.111,31
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	37.476,64	37.476,64
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	0,00	37.476,64	37.476,64
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	421.748,91	421.748,91
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e	0,00	0,00	421.748,91	421.748,91
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.741.336,86	4.741.336,86

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.278.563,95	1.278.563,95
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	244.609,57	244.609,57
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	244.609,57	244.609,57

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.033.954,38	1.033.954,38
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	1.033.954,38	1.033.954,38
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.278.563,95	1.278.563,95

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	295.369,12	295.369,12
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	13.246,79	13.246,79
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	13.246,79	13.246,79
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	45.281,74	45.281,74
08.243.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	45.281,74	45.281,74
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	236.840,59	236.840,59
08.244.0236	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	39.924,61	39.924,61
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	196.915,98	196.915,98
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	295.369,12	295.369,12

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	767.114,30	767.114,30
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	727.529,95	727.529,95
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	727.529,95	727.529,95
04.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	39.584,35	39.584,35
04.274.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	39.584,35	39.584,35
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
20.606.0571	Extensao e Cooperativismo Rural	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	774.314,30	774.314,30

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	32.094,25	107.562,38	139.656,63
04.122.0000	Administração Geral	0,00	32.094,25	0,00	32.094,25
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	32.094,25	0,00	32.094,25
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	107.562,38	107.562,38
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	107.562,38	107.562,38
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.558.281,61	3.787.292,04	5.345.573,65
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	973.407,36	973.407,36
15.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	973.407,36	973.407,36
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.558.281,61	0,00	1.558.281,61
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.558.281,61	0,00	1.558.281,61
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.813.884,68	2.813.884,68
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.442.193,26	1.442.193,26
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	950.426,66	950.426,66
15.452.0440	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	421.264,76	421.264,76
17.000.0000	Saneamento	0,00	1.304.914,08	0,00	1.304.914,08
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.304.914,08	0,00	1.304.914,08
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona	0,00	1.166.007,52	0,00	1.166.007,52
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura	0,00	138.906,56	0,00	138.906,56
20.000.0000	Agricultura	0,00	73.703,38	0,00	73.703,38
20.605.0000	Abastecimento	0,00	58.671,96	0,00	58.671,96
20.605.0562	Vigilancia Sanitaria Animal	0,00	58.671,96	0,00	58.671,96
20.607.0000	Irrigação	0,00	15.031,42	0,00	15.031,42
20.607.0576	Irrigacao	0,00	15.031,42	0,00	15.031,42
26.000.0000	Transporte	0,00	23.864,96	182.658,18	206.523,14
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	23.864,96	182.658,18	206.523,14
26.782.0686	Estradas Vicinais	0,00	23.864,96	182.658,18	206.523,14
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.992.858,28</b>	<b>4.077.512,60</b>	<b>7.070.370,88</b>

Orgão: 10 Secretária de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	19.540,67	19.540,67
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	19.540,67	19.540,67
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	19.540,67	19.540,67

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	56.173,07	318.163,18	374.336,25
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.666,08	177.666,08
27.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	177.666,08	177.666,08
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	0,00	140.497,10	140.497,10
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	0,00	140.497,10	140.497,10
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	56.173,07	0,00	56.173,07
27.812.0716	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	56.173,07	0,00	56.173,07
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>56.173,07</b>	<b>337.703,85</b>	<b>393.876,92</b>

Orgão: 11 Secretaria de Cultura

U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	38.566,52	38.566,52
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	38.566,52	38.566,52
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	38.566,52	38.566,52
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	335.660,08	335.660,08
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	259.350,08	259.350,08
13.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	259.350,08	259.350,08
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	76.310,00	76.310,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	76.310,00	76.310,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.226,60</b>	<b>374.226,60</b>

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	24.041,49	24.041,49
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	24.041,49	24.041,49
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	24.041,49	24.041,49
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
23.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.345,61</b>	<b>224.345,61</b>

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	191.000,20	191.000,20
26.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	191.000,20	191.000,20
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	191.000,20	191.000,20
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	191.000,20	191.000,20

Orgão: 14 Secretaria de Seguranca Publica

U.O.: 14.14 Secretaria de Seguranca Publica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	372.024,31	372.024,31

**Total Geral:**

**0,00 4.415.374,39 46.188.448,77 50.603.823,16**

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
01.031.0101	Acao Legislativa	0,00	0,00	1.877.517,02	1.877.517,02
04.000.0000	Administração	0,00	32.094,25	5.756.384,02	5.788.478,27
04.122.0000	Administração Geral	0,00	32.094,25	4.811.931,73	4.844.025,98
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	4.081.161,11	4.081.161,11
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	32.094,25	730.770,62	762.864,87
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	460.712,56	460.712,56
04.123.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	460.712,56	460.712,56
04.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	444.155,38	444.155,38
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	444.155,38	444.155,38
04.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	39.584,35	39.584,35
04.274.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	39.584,35	39.584,35
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	372.024,31	372.024,31
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.573.933,07	1.573.933,07
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	257.856,36	257.856,36
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	257.856,36	257.856,36
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	45.281,74	45.281,74
08.243.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	45.281,74	45.281,74
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.270.794,97	1.270.794,97
08.244.0236	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	39.924,61	39.924,61
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	1.230.870,36	1.230.870,36
10.000.0000	Saúde	0,00	527.013,14	11.459.782,74	11.986.795,88
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	6.671.887,55	6.671.887,55
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	2.389.776,24	2.389.776,24
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de	0,00	0,00	4.282.111,31	4.282.111,31
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	527.013,14	4.366.146,28	4.893.159,42
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	527.013,14	4.366.146,28	4.893.159,42
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	421.748,91	421.748,91
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e	0,00	0,00	421.748,91	421.748,91
12.000.0000	Educação	0,00	839.329,90	19.399.862,24	20.239.192,14
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	747.410,81	747.410,81
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	747.410,81	747.410,81
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	420.867,63	420.867,63



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	420.867,63	420.867,63
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	282.144,16	18.231.583,80	18.513.727,96
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	282.144,16	18.231.583,80	18.513.727,96
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	557.185,74	0,00	557.185,74
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	557.185,74	0,00	557.185,74
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	335.660,08	335.660,08
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	259.350,08	259.350,08
13.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	259.350,08	259.350,08
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	76.310,00	76.310,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	76.310,00	76.310,00
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.558.281,61	3.787.292,04	5.345.573,65
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	973.407,36	973.407,36
15.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	973.407,36	973.407,36
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.558.281,61	0,00	1.558.281,61
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.558.281,61	0,00	1.558.281,61
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.813.884,68	2.813.884,68
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.442.193,26	1.442.193,26
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	950.426,66	950.426,66
15.452.0440	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	421.264,76	421.264,76
17.000.0000	Saneamento	0,00	1.304.914,08	0,00	1.304.914,08
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.304.914,08	0,00	1.304.914,08
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona	0,00	1.166.007,52	0,00	1.166.007,52
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura	0,00	138.906,56	0,00	138.906,56
20.000.0000	Agricultura	0,00	73.703,38	7.200,00	80.903,38
20.605.0000	Abastecimento	0,00	58.671,96	0,00	58.671,96
20.605.0562	Vigilancia Sanitaria Animal	0,00	58.671,96	0,00	58.671,96
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
20.606.0571	Extensao e Cooperativismo Rural	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
20.607.0000	Irrigação	0,00	15.031,42	0,00	15.031,42
20.607.0576	Irrigacao	0,00	15.031,42	0,00	15.031,42
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
23.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	200.304,12	200.304,12
26.000.0000	Transporte	0,00	23.864,96	373.658,38	397.523,34
26.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	191.000,20	191.000,20
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	191.000,20	191.000,20

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	23.864,96	182.658,18	206.523,14
26.782.0686	Estradas Vicinais	0,00	23.864,96	182.658,18	206.523,14
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	56.173,07	318.163,18	374.336,25
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.666,08	177.666,08
27.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	177.666,08	177.666,08
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	0,00	140.497,10	140.497,10
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	0,00	140.497,10	140.497,10
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	56.173,07	0,00	56.173,07
27.812.0716	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	56.173,07	0,00	56.173,07
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
28.843.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	726.667,57	726.667,57
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.415.374,39</b>	<b>46.188.448,77</b>	<b>50.603.823,16</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.877.517,02	0,00	1.877.517,02
01.031.0000	Ação Legislativa	1.877.517,02	0,00	1.877.517,02
01.031.0101	Acao Legislativa	1.877.517,02	0,00	1.877.517,02
04.000.0000	Administração	5.756.384,02	32.094,25	5.788.478,27
04.122.0000	Administração Geral	4.811.931,73	32.094,25	4.844.025,98
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	4.081.161,11	0,00	4.081.161,11
04.122.0137	Administracao Geral	730.770,62	32.094,25	762.864,87
04.123.0000	Administração Financeira	460.712,56	0,00	460.712,56
04.123.0141	Administracao Financeira	460.712,56	0,00	460.712,56
04.271.0000	Previdência Básica	444.155,38	0,00	444.155,38
04.271.0240	Contribuicao para o Instituto Nacional do Seguro	444.155,38	0,00	444.155,38
04.274.0000	Previdência Especial	39.584,35	0,00	39.584,35
04.274.0240	Contribuicao para o Instituto Nacional do Seguro	39.584,35	0,00	39.584,35
06.000.0000	Segurança Pública	372.024,31	0,00	372.024,31
06.122.0000	Administração Geral	372.024,31	0,00	372.024,31
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	372.024,31	0,00	372.024,31
08.000.0000	Assistência Social	1.298.691,75	275.241,32	1.573.933,07
08.122.0000	Administração Geral	244.609,57	13.246,79	257.856,36
08.122.0237	Assistencia Social Geral	244.609,57	13.246,79	257.856,36
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.788,00	37.493,74	45.281,74
08.243.0237	Assistencia Social Geral	7.788,00	37.493,74	45.281,74
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.046.294,18	224.500,79	1.270.794,97
08.244.0236	Assistência a Comunidades	0,00	39.924,61	39.924,61
08.244.0237	Assistencia Social Geral	1.046.294,18	184.576,18	1.230.870,36
10.000.0000	Saúde	1.279.075,85	10.707.720,03	11.986.795,88
10.301.0000	Atenção Básica	1.279.075,85	5.392.811,70	6.671.887,55
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	2.389.776,24	2.389.776,24
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de Saude	1.279.075,85	3.003.035,46	4.282.111,31
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.893.159,42	4.893.159,42
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.893.159,42	4.893.159,42
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	421.748,91	421.748,91
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e Servicos	0,00	421.748,91	421.748,91
12.000.0000	Educação	0,00	20.239.192,14	20.239.192,14
12.122.0000	Administração Geral	0,00	747.410,81	747.410,81
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	747.410,81	747.410,81
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	420.867,63	420.867,63

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviário	182.658,18	23.864,96	206.523,14
26.782.0686	Estradas Vicinais	182.658,18	23.864,96	206.523,14
27.000.0000	Desporto e Lazer	318.163,18	56.173,07	374.336,25
27.122.0000	Administração Geral	177.666,08	0,00	177.666,08
27.122.0137	Administracao Geral	177.666,08	0,00	177.666,08
27.811.0000	Desporto e Rendimento	140.497,10	0,00	140.497,10
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	140.497,10	0,00	140.497,10
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	56.173,07	56.173,07
27.812.0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitario	0,00	56.173,07	56.173,07
28.000.0000	Encargos Especiais	726.667,57	0,00	726.667,57
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	726.667,57	0,00	726.667,57
28.843.0141	Administracao Financeira	726.667,57	0,00	726.667,57
<b>Total Geral:</b>		<b>17.120.807,18</b>	<b>33.483.015,98</b>	<b>50.603.823,16</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	420.867,63	420.867,63
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	18.513.727,96	18.513.727,96
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	18.513.727,96	18.513.727,96
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	557.185,74	557.185,74
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	557.185,74	557.185,74
13.000.0000	Cultura	318.700,08	16.960,00	335.660,08
13.122.0000	Administração Geral	259.350,08	0,00	259.350,08
13.122.0137	Administracao Geral	259.350,08	0,00	259.350,08
13.392.0000	Difusão Cultural	59.350,00	16.960,00	76.310,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	59.350,00	16.960,00	76.310,00
15.000.0000	Urbanismo	4.403.575,14	941.998,51	5.345.573,65
15.122.0000	Administração Geral	973.407,36	0,00	973.407,36
15.122.0137	Administracao Geral	973.407,36	0,00	973.407,36
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	616.283,10	941.998,51	1.558.281,61
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	616.283,10	941.998,51	1.558.281,61
15.452.0000	Seviços Urbanos	2.813.884,68	0,00	2.813.884,68
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	1.442.193,26	0,00	1.442.193,26
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	950.426,66	0,00	950.426,66
15.452.0440	Servicos Gerais de Utilidade Publica	421.264,76	0,00	421.264,76
17.000.0000	Saneamento	115.142,38	1.189.771,70	1.304.914,08
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	115.142,38	1.189.771,70	1.304.914,08
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	0,00	1.166.007,52	1.166.007,52
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	115.142,38	23.764,18	138.906,56
20.000.0000	Agricultura	80.903,38	0,00	80.903,38
20.605.0000	Abastecimento	58.671,96	0,00	58.671,96
20.605.0562	Vigilancia Sanitaria Animal	58.671,96	0,00	58.671,96
20.606.0000	Extensão Rural	7.200,00	0,00	7.200,00
20.606.0571	Extensao e Cooperativismo Rural	7.200,00	0,00	7.200,00
20.607.0000	Irrigação	15.031,42	0,00	15.031,42
20.607.0576	Irrigacao	15.031,42	0,00	15.031,42
23.000.0000	Comércio e Serviços	200.304,12	0,00	200.304,12
23.122.0000	Administração Geral	200.304,12	0,00	200.304,12
23.122.0137	Administracao Geral	200.304,12	0,00	200.304,12
26.000.0000	Transporte	373.658,38	23.864,96	397.523,34
26.122.0000	Administração Geral	191.000,20	0,00	191.000,20
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	191.000,20	0,00	191.000,20

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Reriutaba	1.877.517,02	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	2.624.288,74
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	1.682.921,47
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	492.348,45
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	767.114,30
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	139.656,63
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	19.540,67
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	38.566,52
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	24.041,49
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.877.517,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.788.478,27</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Reritaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	1.278.563,95
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	295.369,12
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	372.024,31	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>372.024,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.933,07</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	1.996.065,21
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	986.900,30
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.256.226,63
Secretaria de Saude	0,00	7.245.459,02	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	4.741.336,86	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.986.795,88</b>	<b>0,00</b>	<b>20.239.192,14</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	5.345.573,65	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	335.660,08	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>335.660,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.345.573,65</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	1.304.914,08	0,00	0,00	73.703,38
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.304.914,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.903,38</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	200.304,12	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.304,12</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877.517,02
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.624.288,74
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.921,47
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	726.667,57	1.219.016,02
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996.065,21
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	986.900,30
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	17.256.226,63
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245.459,02
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741.336,86
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.563,95
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	295.369,12
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	774.314,30
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	206.523,14	0,00	0,00	7.070.370,88
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	374.336,25	0,00	393.876,92
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	374.226,60
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	224.345,61
Secretaria de Transporte	0,00	191.000,20	0,00	0,00	191.000,20
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	372.024,31
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>397.523,34</b>	<b>374.336,25</b>	<b>726.667,57</b>	<b>50.603.823,16</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	49.643.477,40	52.773.519,14	3.130.041,74 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.200,00	1.302.619,67	127.419,67 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	1.135.200,00	1.268.048,32	132.848,32 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	714.000,00	629.623,98	84.376,02 (-)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	714.000,00	629.623,98	84.376,02 (-)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	604.000,00	397.239,97	206.760,03 (-)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	584.000,00	397.239,97	186.760,03 (-)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000,00	232.384,01	122.384,01 (+)
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	232.384,01	132.384,01 (+)
1118.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	421.200,00	638.424,34	217.224,34 (+)
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	83.200,00	71.361,83	11.838,17 (-)
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.200,00	24.704,34	2.504,34 (+)
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000,00	24.704,34	6.704,34 (+)
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.000,00	46.657,49	14.342,51 (-)
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	45.856,33	9.143,67 (-)
1118.01.43.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	801,16	2.198,84 (-)
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	338.000,00	567.062,51	229.062,51 (+)
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	338.000,00	567.062,51	229.062,51 (+)
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	330.000,00	567.062,51	237.062,51 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	40.000,00	34.571,35	5.428,65 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	14.664,52	335,48 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	14.664,52	335,48 (-)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	14.664,52	335,48 (-)
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	14.664,52	335,48 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	265.000,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	260.000,00	80.576,40	179.423,60 (-)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,01	19.999,99 (-)
1310.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,01	9.999,99 (-)
1310.01.10.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,01	9.999,99 (-)
1310.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	0,01	9.999,99 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1310.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1310.99.10.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	235.000,00	80.576,39	154.423,61 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	235.000,00	80.576,39	154.423,61 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	220.000,00	80.576,39	139.423,61 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220.000,00	80.576,39	139.423,61 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	50.000,00	4.594,05	45.405,95 (-)
1321.00.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	85.000,00	23.402,39	61.597,61 (-)
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	35.000,00	1.027,10	33.972,90 (-)
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10.000,00	4.629,28	5.370,72 (-)
1321.00.11.04.05	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros FNDE -Principal	5.000,00	36,42	4.963,58 (-)
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	8.237,97	1.762,03 (-)
1321.00.11.08.06	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc. Outras Transf.FNAS-principal	10.000,00	8.237,97	1.762,03 (-)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	65.000,00	39.712,70	25.287,30 (-)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	65.000,00	39.712,70	25.287,30 (-)
1321.00.30.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1390.00.10.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	85.000,00	0,00	85.000,00 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.11.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1630.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00 (-)
1630.01.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00 (-)
1630.01.10.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.10.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.11.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	46.479.647,40	49.821.572,46	3.341.925,06 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.590.057,40	28.435.538,07	4.845.480,67 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	23.590.057,40	28.435.538,07	4.845.480,67 (+)
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	15.714.157,40	19.764.654,42	4.050.497,02 (+)
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.061.307,40	18.187.657,47	4.126.350,07 (+)
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.061.307,40	18.187.657,47	4.126.350,07 (+)
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	802.654,96	2.654,96 (+)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	802.654,96	2.654,96 (+)
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	850.000,00	773.000,61	76.999,39 (-)
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	850.000,00	773.000,61	76.999,39 (-)
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.850,00	1.341,38	1.508,62 (-)
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.850,00	1.341,38	1.508,62 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	310.000,00	280.233,62	29.766,38 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	280.233,62	130.233,62 (+)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	280.233,62	130.233,62 (+)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	0,00	160.000,00 (-)
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	3.126.000,00	6.027.649,79	2.901.649,79 (+)
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.216.000,00	3.415.830,24	1.199.830,24 (+)
1718.03.11.00.00	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal	2.216.000,00	3.415.830,24	1.199.830,24 (+)
1718.03.20.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000,00	1.103.093,84	403.093,84 (+)
1718.03.21.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	700.000,00	1.103.093,84	403.093,84 (+)
1718.03.30.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	115.000,00	189.857,67	74.857,67 (+)
1718.03.31.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.000,00	189.857,67	74.857,67 (+)
1718.03.40.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00	9.444,50	10.555,50 (-)
1718.03.41.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	9.444,50	10.555,50 (-)
1718.03.50.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.03.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	65.000,00	1.309.423,54	1.244.423,54 (+)
1718.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	65.000,00	1.309.423,54	1.244.423,54 (+)
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.965.000,00	1.083.267,91	881.732,09 (-)
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	505.931,55	5.931,55 (+)
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	505.931,55	5.931,55 (+)
1718.05.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1718.05.21.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1718.05.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	600.000,00	384.736,00	215.264,00 (-)
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	600.000,00	384.736,00	215.264,00 (-)
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	360.000,00	192.600,36	167.399,64 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	360.000,00	192.600,36	167.399,64 (-)
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	455.000,00	0,00	455.000,00 (-)
1718.05.91.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	455.000,00	0,00	455.000,00 (-)
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.900,00	0,00	14.900,00 (-)
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.900,00	0,00	14.900,00 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.460.000,00	328.724,22	2.131.275,78 (-)
1718.10.30.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1718.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00 (-)
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390.000,00	328.724,22	61.275,78 (-)
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390.000,00	328.724,22	61.275,78 (-)
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	390.000,00	328.724,22	61.275,78 (-)
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	951.008,11	951.008,11 (+)
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	0,00	951.008,11	951.008,11 (+)
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	951.008,11	951.008,11 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.391.590,00	8.569.772,38	1.821.817,62 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.391.590,00	8.569.772,38	1.821.817,62 (-)
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.702.090,00	8.090.580,26	611.509,74 (-)
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.890.090,00	7.511.823,49	378.266,51 (-)
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.890.090,00	7.511.823,49	378.266,51 (-)
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	712.000,00	530.330,33	181.669,67 (-)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	712.000,00	530.330,33	181.669,67 (-)
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	25.511,89	24.488,11 (-)
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	25.511,89	24.488,11 (-)
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	22.914,55	27.085,45 (-)
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	22.914,55	27.085,45 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	35.758,94	14.241,06 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	35.758,94	14.241,06 (-)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	35.758,94	14.241,06 (-)
1728.07.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	199.500,00	123.914,17	75.585,83 (-)
1728.07.10.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	199.500,00	123.914,17	75.585,83 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1728.07.11.00.00	Transferências de Estados destinados a Assistência Social-Principal	199.500,00	123.914,17	75.585,83 (-)
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.440.000,00	319.519,01	1.120.480,99 (-)
1728.10.20.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	319.519,01	139.519,01 (+)
1728.10.21.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	319.519,01	139.519,01 (+)
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00 (-)
1728.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.498.000,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.498.000,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	12.498.000,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	8.885.200,00	9.507.988,25	622.788,25 (+)
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	8.885.200,00	9.507.988,25	622.788,25 (+)
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.612.800,00	3.308.273,76	304.526,24 (-)
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.612.800,00	3.308.273,76	304.526,24 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.378.630,00	478.964,33	899.665,67 (-)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	6.222,15	3.777,85 (-)
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	6.222,15	3.777,85 (-)
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	6.222,15	3.777,85 (-)
1910.01.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	6.222,15	1.222,15 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00 (-)
1921.00.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.10.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	262.630,00	472.742,18	210.112,18 (+)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	262.630,00	472.742,18	210.112,18 (+)
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	262.630,00	472.742,18	210.112,18 (+)
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	262.630,00	472.742,18	210.112,18 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.655.000,00	3.668.317,57	2.986.682,43 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	6.605.000,00	3.668.317,57	2.936.682,43 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.875.000,00	3.468.317,57	1.406.682,43 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	4.875.000,00	3.468.317,57	1.406.682,43 (-)
2418.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.470.000,00	699.908,10	770.091,90 (-)
2418.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	225.000,00	0,00	225.000,00 (-)
2418.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00 (-)
2418.04.20.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	270.000,00	0,00	270.000,00 (-)
2418.04.30.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
2418.04.40.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2418.04.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2418.04.60.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	940.000,00	699.908,10	240.091,90 (-)
2418.04.61.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	940.000,00	699.908,10	240.091,90 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.405.000,00	2.768.409,47	636.590,53 (-)
2418.10.20.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.090.000,00	576.336,44	1.513.663,56 (-)
2418.10.21.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.090.000,00	576.336,44	1.513.663,56 (-)
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.315.000,00	2.192.073,03	877.073,03 (+)
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.315.000,00	2.192.073,03	877.073,03 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.000,00	200.000,00	1.530.000,00 (-)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.730.000,00	200.000,00	1.530.000,00 (-)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.000,00	200.000,00	1.530.000,00 (-)
2428.10.20.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00 (-)
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	200.000,00	150.000,00 (-)
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	200.000,00	150.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-4.540.082,40	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-4.540.082,40	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes	-4.540.082,40	0,00	4.540.082,40 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-4.540.082,40	0,00	4.540.082,40 (+)
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	-2.809.664,40	0,00	2.809.664,40 (+)
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M	-2.809.664,40	0,00	2.809.664,40 (+)
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-2.806.684,40	3.637.799,77	6.444.484,17 (+)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.806.114,40	0,00	2.806.114,40 (+)
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.806.114,40	3.637.531,49	6.443.645,89 (+)
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-570,00	0,00	570,00 (+)
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-570,00	268,28	838,28 (+)
9517.18.06.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-2.980,00	0,00	2.980,00 (+)
9517.18.06.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-2.980,00	0,00	2.980,00 (+)
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.980,00	0,00	2.980,00 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais	-1.730.418,00	0,00	1.730.418,00 (+)
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.730.418,00	0,00	1.730.418,00 (+)
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-1.730.418,00	1.613.533,15	3.343.951,15 (+)
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.578.018,00	0,00	1.578.018,00 (+)
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.578.018,00	1.502.364,70	3.080.382,70 (+)
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-142.400,00	0,00	142.400,00 (+)
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-142.400,00	106.066,07	248.466,07 (+)
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00	0,00	10.000,00 (+)
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	5.102,38	15.102,38 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>51.758.395,00</b>	<b>51.190.503,79</b>	<b>567.891,21 (-)</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.926.000,00	0,00	1.926.000,00	1.877.517,02	48.482,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.161.560,00	0,00	1.161.560,00	1.154.413,91	7.146,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.161.560,00	0,00	1.161.560,00	1.154.413,91	7.146,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	962.360,00	0,00	962.360,00	962.358,50	1,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	180.000,00	175.867,83	4.132,17
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	16.200,00	0,00	16.200,00	16.187,58	12,42
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	764.440,00	0,00	764.440,00	723.103,11	41.336,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	764.440,00	0,00	764.440,00	723.103,11	41.336,89
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	3.900,00	11.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.500,00	0,00	75.500,00	71.029,93	4.470,07
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.500,00	0,00	13.500,00	6.600,00	6.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	585.101,00	0,00	585.101,00	585.100,92	0,08
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	12.539,00	0,00	12.539,00	0,00	12.539,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	800,00	0,00	800,00	472,26	327,74
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.951.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.951.000,00</b>	<b>1.877.517,02</b>	<b>73.482,98</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.632.547,85	0,00	2.632.547,85	2.624.288,74	8.259,11

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	1.022.170,33	0,00	1.022.170,33	1.022.167,38	2,95
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.022.170,33	0,00	1.022.170,33	1.022.167,38	2,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	911.666,33	0,00	911.666,33	911.666,33	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.504,00	0,00	110.504,00	110.501,05	2,95
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.610.377,52	0,00	1.610.377,52	1.602.121,36	8.256,16
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.610.377,52	0,00	1.610.377,52	1.602.121,36	8.256,16
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.971,20	0,00	4.971,20	4.795,20	176,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.883,65	0,00	53.883,65	53.178,68	704,97
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	8.980,00	0,00	8.980,00	8.380,47	599,53
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	1.522.442,67	0,00	1.522.442,67	1.515.667,01	6.775,66
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da	18.400,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.632.547,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.632.547,85</b>	<b>2.624.288,74</b>	<b>8.259,11</b>

Orgão: 03 Secretaria de Administracao

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.718.985,49	0,00	1.718.985,49	1.676.191,47	42.794,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	602.200,13	0,00	602.200,13	602.200,13	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	602.200,13	0,00	602.200,13	602.200,13	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	489.892,75	0,00	489.892,75	489.892,75	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	112.307,38	0,00	112.307,38	112.307,38	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.116.785,36	0,00	1.116.785,36	1.073.991,34	42.794,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.116.785,36	0,00	1.116.785,36	1.073.991,34	42.794,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	182.621,00	0,00	182.621,00	142.677,89	39.943,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.650,00	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	878.897,56	0,00	878.897,56	877.357,65	1.539,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	23.100,00	0,00	23.100,00	21.789,00	1.311,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	27.516,80	0,00	27.516,80	27.516,80	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.725.715,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.725.715,49</b>	<b>1.682.921,47</b>	<b>42.794,02</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Financas

U.O.: 04.01 Secretaria de Financas

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	1.016.638,67	0,00	1.016.638,67	961.779,26	54.859,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	237.750,98	0,00	237.750,98	237.741,22	9,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.750,98	0,00	237.750,98	237.741,22	9,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	206.105,33	0,00	206.105,33	206.105,33	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.636,65	0,00	31.636,65	31.635,89	0,76
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	778.887,69	0,00	778.887,69	724.038,04	54.849,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	778.887,69	0,00	778.887,69	724.038,04	54.849,65
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.594,28	0,00	21.594,28	21.224,28	370,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	212.060,28	0,00	212.060,28	207.359,07	4.701,21
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	22.504,67	0,00	22.504,67	17.003,88	5.500,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	397.230,46	0,00	397.230,46	397.214,39	16,07
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	124.338,00	0,00	124.338,00	80.076,42	44.261,58
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	7.860,00	2.775,92	10.635,92	257.236,76	-246.600,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.860,00	0,00	7.860,00	7.860,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.860,00	0,00	7.860,00	7.860,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	7.860,00	0,00	7.860,00	7.860,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.775,92	2.775,92	249.376,76	-246.600,84
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.775,92	2.775,92	249.376,76	-246.600,84
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	0,00	2.775,92	2.775,92	249.376,76	-246.600,84
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.024.498,67</b>	<b>2.775,92</b>	<b>1.027.274,59</b>	<b>1.219.016,02</b>	<b>-191.741,43</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	1.281.749,21	0,00	1.281.749,21	1.185.918,44	95.830,77
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	1.281.749,21	0,00	1.281.749,21	1.185.918,44	95.830,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.281.749,21	0,00	1.281.749,21	1.185.918,44	95.830,77
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	962,00	0,00	962,00	962,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	793.569,37	0,00	793.569,37	728.564,59	65.004,78

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	17.197,00	0,00	17.197,00	14.685,00	2.512,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	469.921,04	0,00	469.921,04	441.607,05	28.313,99
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	99,80	0,00	99,80	99,80	0,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	810.167,61	0,00	810.167,61	810.146,77	20,84
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	810.167,61	0,00	810.167,61	810.146,77	20,84
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	810.167,61	0,00	810.167,61	810.146,77	20,84
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	810.150,61	0,00	810.150,61	810.146,77	3,84
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	17,00	0,00	17,00	0,00	17,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.091.916,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.091.916,82</b>	<b>1.996.065,21</b>	<b>95.851,61</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	994.830,10	0,00	994.830,10	986.900,30	7.929,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	947.300,16	0,00	947.300,16	947.300,16	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	947.300,16	0,00	947.300,16	947.300,16	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	824.037,25	0,00	824.037,25	824.037,25	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	123.262,91	0,00	123.262,91	123.262,91	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	47.529,94	0,00	47.529,94	39.600,14	7.929,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.529,94	0,00	47.529,94	39.600,14	7.929,80
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	656,64	0,00	656,64	656,64	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.106,30	0,00	19.106,30	19.106,30	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	27.767,00	0,00	27.767,00	19.837,20	7.929,80
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>994.830,10</b>	<b>0,00</b>	<b>994.830,10</b>	<b>986.900,30</b>	<b>7.929,80</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.512.843,89	0,00	17.512.843,89	17.227.043,50	285.800,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	14.803.881,38	0,00	14.803.881,38	14.803.316,15	565,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.803.881,38	0,00	14.803.881,38	14.803.316,15	565,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	79.768,00	0,00	79.768,00	79.675,47	92,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.365.894,34	0,00	12.365.894,34	12.365.894,30	0,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.358.219,04	0,00	2.358.219,04	2.357.746,38	472,66
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.708.962,51	0,00	2.708.962,51	2.423.727,35	285.235,16

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.708.962,51	0,00	2.708.962,51	2.423.727,35	285.235,16
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.880,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	865.769,00	0,00	865.769,00	655.009,36	210.759,64
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	13.350,00	0,00	13.350,00	12.840,00	510,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	1.690.010,00	0,00	1.690.010,00	1.617.044,86	72.965,14
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	137.953,51	0,00	137.953,51	136.953,13	1.000,38
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	29.200,00	0,00	29.200,00	29.183,13	16,87
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	29.200,00	0,00	29.200,00	29.183,13	16,87
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	29.200,00	0,00	29.200,00	29.183,13	16,87
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.200,00	0,00	29.200,00	29.183,13	16,87
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.542.043,89</b>	<b>0,00</b>	<b>17.542.043,89</b>	<b>17.256.226,63</b>	<b>285.817,26</b>

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.804.883,08	0,00	6.804.883,08	6.598.239,72	206.643,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	4.515.980,03	0,00	4.515.980,03	4.420.110,25	95.869,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.515.980,03	0,00	4.515.980,03	4.420.110,25	95.869,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	411.015,78	0,00	411.015,78	410.287,94	727,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.413.496,04	0,00	3.413.496,04	3.413.495,30	0,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	690.758,43	0,00	690.758,43	595.617,23	95.141,20
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	709,78	0,00	709,78	709,78	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.288.903,05	0,00	2.288.903,05	2.178.129,47	110.773,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.288.903,05	0,00	2.288.903,05	2.178.129,47	110.773,58
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.921,00	0,00	2.921,00	840,00	2.081,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.328.558,00	0,00	1.328.558,00	1.277.883,00	50.675,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.012,00	0,00	43.012,00	42.940,00	72,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	889.725,54	0,00	889.725,54	831.779,96	57.945,58
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	24.686,51	0,00	24.686,51	24.686,51	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	826.303,14	0,00	826.303,14	647.219,30	179.083,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	826.303,14	0,00	826.303,14	647.219,30	179.083,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	826.303,14	0,00	826.303,14	647.219,30	179.083,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	527.013,14	0,00	527.013,14	527.013,14	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	299.290,00	0,00	299.290,00	120.206,16	179.083,84
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.631.186,22</b>	<b>0,00</b>	<b>7.631.186,22</b>	<b>7.245.459,02</b>	<b>385.727,20</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.789.710,77	0,00	4.789.710,77	4.669.324,86	120.385,91
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.913.745,77	0,00	2.913.745,77	2.901.260,82	12.484,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.913.745,77	0,00	2.913.745,77	2.901.260,82	12.484,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	217.157,50	0,00	217.157,50	210.399,25	6.758,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.345.573,27	0,00	2.345.573,27	2.339.848,27	5.725,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351.015,00	0,00	351.015,00	351.013,30	1,70
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.875.965,00	0,00	1.875.965,00	1.768.064,04	107.900,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.875.965,00	0,00	1.875.965,00	1.768.064,04	107.900,96
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	752,00	0,00	752,00	752,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	723.425,00	0,00	723.425,00	617.626,79	105.798,21
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	143.875,00	0,00	143.875,00	143.780,00	95,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.007.913,00	0,00	1.007.913,00	1.005.905,25	2.007,75
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	74.680,00	0,00	74.680,00	72.012,00	2.668,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	74.680,00	0,00	74.680,00	72.012,00	2.668,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.680,00	0,00	74.680,00	72.012,00	2.668,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	74.680,00	0,00	74.680,00	72.012,00	2.668,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.864.390,77</b>	<b>0,00</b>	<b>4.864.390,77</b>	<b>4.741.336,86</b>	<b>123.053,91</b>

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.234.879,17	0,00	1.234.879,17	1.233.063,95	1.815,22
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	998.246,71	0,00	998.246,71	996.513,83	1.732,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	998.246,71	0,00	998.246,71	996.513,83	1.732,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	43.160,00	0,00	43.160,00	43.152,00	8,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	836.086,71	0,00	836.086,71	834.841,50	1.245,21
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	119.000,00	0,00	119.000,00	118.520,33	479,67
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	236.632,46	0,00	236.632,46	236.550,12	82,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.632,46	0,00	236.632,46	236.550,12	82,34
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.833,00	0,00	12.833,00	12.815,52	17,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.502,00	0,00	27.502,00	27.499,67	2,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.016,00	0,00	2.016,00	2.016,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	186.460,50	0,00	186.460,50	186.405,97	54,53
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	212,96	0,00	212,96	212,96	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.280.379,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.379,17</b>	<b>1.278.563,95</b>	<b>1.815,22</b>

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	336.713,06	0,00	336.713,06	295.369,12	41.343,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	80.971,20	0,00	80.971,20	80.538,79	432,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.971,20	0,00	80.971,20	80.538,79	432,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	67.687,20	0,00	67.687,20	67.292,00	395,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	34,00	0,00	34,00	0,00	34,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.250,00	0,00	13.250,00	13.246,79	3,21
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	255.741,86	0,00	255.741,86	214.830,33	40.911,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.741,86	0,00	255.741,86	214.830,33	40.911,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	392,00	0,00	392,00	376,00	16,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.827,99	0,00	160.827,99	153.407,35	7.420,64
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	48.504,60	0,00	48.504,60	15.328,60	33.176,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.611,00	0,00	10.611,00	10.503,71	107,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	26.930,07	0,00	26.930,07	26.738,47	191,60
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	76,20	0,00	76,20	76,20	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11,00	0,00	11,00	0,00	11,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11,00	0,00	11,00	0,00	11,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11,00	0,00	11,00	0,00	11,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>336.724,06</b>	<b>0,00</b>	<b>336.724,06</b>	<b>295.369,12</b>	<b>41.354,94</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	776.278,07	0,00	776.278,07	774.314,30	1.963,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	283.949,79	0,00	283.949,79	283.334,14	615,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.949,79	0,00	283.949,79	283.334,14	615,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	243.749,79	0,00	243.749,79	243.749,79	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.200,00	0,00	40.200,00	39.584,35	615,65
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	492.328,28	0,00	492.328,28	490.980,16	1.348,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.328,28	0,00	492.328,28	490.980,16	1.348,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.200,00	800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386.254,54	0,00	386.254,54	385.756,05	498,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	33.510,00	0,00	33.510,00	33.510,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	69.320,00	0,00	69.320,00	69.270,37	49,63
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	243,74	0,00	243,74	243,74	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>776.278,07</b>	<b>0,00</b>	<b>776.278,07</b>	<b>774.314,30</b>	<b>1.963,77</b>

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	4.095.043,31	0,00	4.095.043,31	4.077.512,60	17.530,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	963.255,65	0,00	963.255,65	963.248,03	7,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	963.255,65	0,00	963.255,65	963.248,03	7,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.960,73	0,00	2.960,73	2.960,73	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	852.724,92	0,00	852.724,92	852.724,92	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.570,00	0,00	107.570,00	107.562,38	7,62
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	3.131.787,66	0,00	3.131.787,66	3.114.264,57	17.523,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.131.787,66	0,00	3.131.787,66	3.114.264,57	17.523,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.571,00	0,00	26.571,00	26.546,80	24,20
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	4.440,00	0,00	4.440,00	0,00	4.440,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.950,00	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.089.826,66	0,00	3.089.826,66	3.076.767,77	13.058,89
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	2.993.309,46	0,00	2.993.309,46	2.992.858,28	451,18
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.993.309,46	0,00	2.993.309,46	2.992.858,28	451,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.993.309,46	0,00	2.993.309,46	2.992.858,28	451,18

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.993.297,63	0,00	2.993.297,63	2.992.858,28	439,35
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	6,83	0,00	6,83	0,00	6,83
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.088.352,77</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.352,77</b>	<b>7.070.370,88</b>	<b>17.981,89</b>

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	335.053,30	0,00	335.053,30	332.358,85	2.694,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	166.395,30	0,00	166.395,30	166.308,57	86,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.395,30	0,00	166.395,30	166.308,57	86,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	146.845,30	0,00	146.845,30	146.767,90	77,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.550,00	0,00	19.550,00	19.540,67	9,33
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	168.658,00	0,00	168.658,00	166.050,28	2.607,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.658,00	0,00	168.658,00	166.050,28	2.607,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.226,00	0,00	35.226,00	33.417,80	1.808,20
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.957,00	0,00	2.957,00	2.957,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	126.395,00	0,00	126.395,00	125.595,48	799,52
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	61.607,96	0,00	61.607,96	61.518,07	89,89
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	61.607,96	0,00	61.607,96	61.518,07	89,89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.607,96	0,00	61.607,96	61.518,07	89,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.262,96	0,00	56.262,96	56.173,07	89,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.345,00	0,00	5.345,00	5.345,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>396.661,26</b>	<b>0,00</b>	<b>396.661,26</b>	<b>393.876,92</b>	<b>2.784,34</b>

Orgão: 11 Secretaria de Cultura

U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	379.438,17	0,00	379.438,17	373.461,60	5.976,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	268.433,44	0,00	268.433,44	268.429,96	3,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	268.433,44	0,00	268.433,44	268.429,96	3,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	229.863,44	0,00	229.863,44	229.863,44	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.570,00	0,00	38.570,00	38.566,52	3,48

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	111.004,73	0,00	111.004,73	105.031,64	5.973,09
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	111.004,73	0,00	111.004,73	105.031,64	5.973,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.849,00	0,00	18.849,00	18.820,00	29,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	49.125,00	0,00	49.125,00	49.100,00	25,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	42.819,70	0,00	42.819,70	36.900,61	5.919,09
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	211,03	0,00	211,03	211,03	0,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	800,00	0,00	800,00	765,00	35,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	800,00	0,00	800,00	765,00	35,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	765,00	35,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	800,00	0,00	800,00	765,00	35,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>380.238,17</b>	<b>0,00</b>	<b>380.238,17</b>	<b>374.226,60</b>	<b>6.011,57</b>

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.869,86	0,00	221.869,86	220.830,61	1.039,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	192.194,66	0,00	192.194,66	192.114,82	79,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.194,66	0,00	192.194,66	192.114,82	79,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	168.144,66	0,00	168.144,66	168.073,33	71,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.050,00	0,00	24.050,00	24.041,49	8,51
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	29.675,20	0,00	29.675,20	28.715,79	959,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.675,20	0,00	29.675,20	28.715,79	959,41
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.868,00	0,00	1.868,00	1.857,60	10,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	11.031,00	0,00	11.031,00	10.989,00	42,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	16.490,00	0,00	16.490,00	15.582,99	907,01
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	76,20	0,00	76,20	76,20	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.515,00	0,00	3.515,00	3.515,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.515,00	0,00	3.515,00	3.515,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.515,00	0,00	3.515,00	3.515,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.515,00	0,00	3.515,00	3.515,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>225.384,86</b>	<b>0,00</b>	<b>225.384,86</b>	<b>224.345,61</b>	<b>1.039,25</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.001,33	0,00	191.001,33	191.000,20	1,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	189.251,33	0,00	189.251,33	189.250,20	1,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	189.251,33	0,00	189.251,33	189.250,20	1,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	166.871,33	0,00	166.871,33	166.871,33	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.380,00	0,00	22.380,00	22.378,87	1,13
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>191.001,33</b>	<b>0,00</b>	<b>191.001,33</b>	<b>191.000,20</b>	<b>1,13</b>

Orgão: 14 Secretaria de Segurança Pública

U.O.: 14.14 Secretaria de Segurança Pública

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	327.665,15	0,00	327.665,15	327.178,88	486,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	240.335,19	0,00	240.335,19	240.319,19	16,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.335,19	0,00	240.335,19	240.319,19	16,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	8.000,00	0,00	8.000,00	7.984,00	16,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	198.617,41	0,00	198.617,41	198.617,41	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.717,78	0,00	33.717,78	33.717,78	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	87.329,96	0,00	87.329,96	86.859,69	470,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.329,96	0,00	87.329,96	86.859,69	470,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.049,96	0,00	27.049,96	26.630,37	419,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.835,00	0,00	13.835,00	13.825,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	46.445,00	0,00	46.445,00	46.404,32	40,68
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.845,43	0,00	44.845,43	44.845,43	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.845,43	0,00	44.845,43	44.845,43	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.845,43	0,00	44.845,43	44.845,43	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.510,43	0,00	26.510,43	26.510,43	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	18.335,00	0,00	18.335,00	18.335,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>372.510,58</b>	<b>0,00</b>	<b>372.510,58</b>	<b>372.024,31</b>	<b>486,27</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Total Geral:</b>	<b>51.505.660,08</b>	<b>2.775,92</b>	<b>51.508.436,00</b>	<b>50.603.823,16</b>	<b>904.612,84</b>
---------------------	----------------------	-----------------	----------------------	----------------------	-------------------

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado


Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							14.013.897,90	0,00	249.376,76	13.764.521,14
<b>Total Geral:</b>							14.013.897,90	0,00	249.376,76	13.764.521,14

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



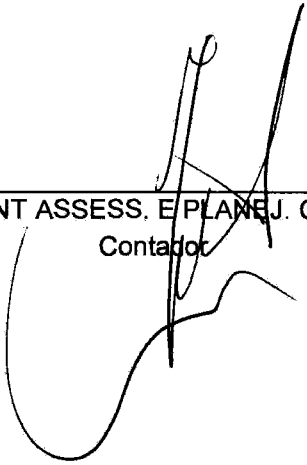


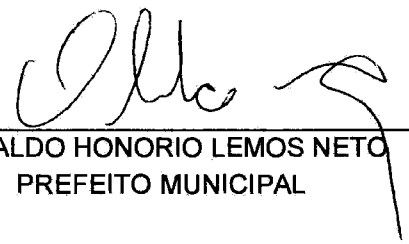
---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	116.943,00	133.735,41	156.652,75	139.860,34	0,00
Salario Familia	0,00	116.943,00	133.735,41	156.652,75	139.860,34	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	103.017,43	187.568,37	224.758,08	140.207,14	0,00
Salario Maternidade	0,00	103.017,43	187.568,37	224.758,08	140.207,14	0,00
INSS	1.381.721,27	0,00	2.210.143,48	2.126.188,87	0,00	1.465.675,88
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.381.721,27	0,00	2.210.143,48	2.126.188,87	0,00	1.465.675,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.263,60	0,00	707.775,94	633.504,91	0,00	119.534,63
IRRF	45.263,60	0,00	707.775,94	633.504,91	0,00	119.534,63
ISS	2.531,73	0,00	284.419,10	267.776,29	0,00	19.174,54
ISS	2.531,73	0,00	284.419,10	267.776,29	0,00	19.174,54
PENSAO ALIMENTICIA	564,61	0,00	32.551,06	28.089,04	0,00	5.026,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA	564,61	0,00	32.551,06	28.089,04	0,00	5.026,63
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.528,81	0,00	69.501,06	62.614,61	0,00	43.415,26
CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	1.247,70	0,00	14.560,90	13.986,13	0,00	1.822,47
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	34.482,63	0,00	54.940,16	48.628,48	0,00	40.794,31
MENSALIDADE SINDICAL	798,48	0,00	0,00	0,00	0,00	798,48
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	12.079,99	0,00	31.483,57	26.090,50	0,00	17.473,06
UNIMED SOBRAL PMR	12.079,99	0,00	31.483,57	26.090,50	0,00	17.473,06
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.201,40	0,00	2.353.508,45	1.864.040,66	0,00	650.669,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.À CMR	0,00	0,00	86.230,77	86.230,77	0,00	0,00
EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	92.457,23	0,00	1.801.870,04	1.337.596,61	0,00	556.730,66
EMPRESTIMO BNB	56,21	0,00	0,00	0,00	0,00	56,21
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	68.687,96	0,00	465.407,64	440.213,28	0,00	93.882,32
OUTROS CONSIGNATARIOS	5,00	0,00	1.399,39	0,00	0,00	1.404,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA CMR	0,00	0,00	1.399,39	0,00	0,00	1.399,39
SEST/SENAT	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.176,53	0,00	2.768,00	1.490,00	0,00	6.454,53
CAUÇÃO	5.176,53	0,00	1.731,00	700,00	0,00	6.207,53
CAUÇÕES - CMR	0,00	0,00	1.037,00	790,00	0,00	247,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	22.431,81	0,00	12.304,64	12.096,73	0,00	22.639,72
DESCONTO POR ORDEM JUDICIAL	0,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00
Outras Restituições	22.431,81	0,00	9.784,64	9.576,73	0,00	22.639,72
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	17.877.220,89	0,00	6.959.003,04	4.601.189,69	0,00	20.235.034,24
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	9.150.564,85	0,00	1.385.340,64	320.138,46	0,00	10.215.767,03
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	8.726.656,04	0,00	5.573.662,40	4.281.051,23	0,00	10.019.267,21
<b>Total Geral:</b>	<b>19.544.725,64</b>	<b>219.960,43</b>	<b>12.986.161,51</b>	<b>10.004.492,13</b>	<b>280.067,48</b>	<b>22.586.502,07</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PUBLICONT ASSESS E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

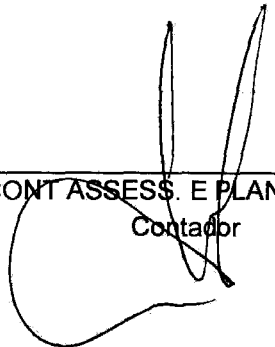


---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
\_\_\_\_\_  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Na novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**V - cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.**



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

**LEI MUNICIPAL Nº 139/2018**

**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de RERIUTABA - Estado do Ceará, **OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em atenção ao que preceitua o artigo 8º da Lei Complementar 101/200 - LRF, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de RERIUTABA-CE, bem como na internet, através do site [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br), a **LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de RERIUTABA - Estado do Ceará.**

**RERIUTABA-CE, em 28 de Novembro de 2018.**

  
**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 4º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, DECLARO, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de RERIUTABA-CE e através do site [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br), a Lei Municipal Nº 139/2018, de 06 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)**, para o exercício financeiro de 2019, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de RERIUTABA - Estado do Ceará.

RERIUTABA-CE, em 28 de Novembro de 2018.

  
**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**  
*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

LEI Nº 139/2018,

DE 06 de Novembro de 2018.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reriutaba para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Reriutaba aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reriutaba para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

### Título II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Capítulo I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Seção I

##### Da Receita Total

**Art. 2º.** O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Reriutaba, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$





**51.758.395,00** (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção I

##### Da Despesa Total

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **51.758.395,00** (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), é desdobrada nos seguintes agregados:

- I - R\$ 40.546.450,00 do Orçamento Fiscal e;
- II - R\$ 11.211.945,00 do Orçamento da Seguridade Social.

#### Seção II

##### Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão.

**Art. 5º.** A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.



Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I a III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 9º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência, em conformidade com o que preceitua o artigo 08º da Lei Municipal Nº 133/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019).

II - Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso - IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos - GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

III - Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**  
*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Parágrafo Único.** Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

### Título III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º.** O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 11º.** Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

**Art. 12º.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 13º.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

**Art. 14º.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 06 de Novembro de 2018.

OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO  
Prefeito Municipal

**CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DE DECRETOS**

1- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI - 139/2018				R\$ 51.758.395,00
VALOR AUTORIZADO LOA (artigo 8º- 60%)				R\$ 31.055.037,00
NUMERO	TIPO	DATA	VALOR	FONTES DE RECURSOS
001/2019	Suplementar	02/01/2019	2.648.482,00	Anulação de Dotação
001/2019 CM	Suplementar	02/01/2019	1.200,00	Anulação de Dotação
004/2019	Suplementar	01/02/2019	435.000,00	Anulação de Dotação
006/2019	Suplementar	01/03/2019	959.850,00	Anulação de Dotação
009/2019	Suplementar	01/04/2019	2.922.278,00	Anulação de Dotação
011/2019	Suplementar	02/05/2019	4.110.080,00	Anulação de Dotação
013/2019	Suplementar	03/06/2019	3.143.223,00	Anulação de Dotação
15/2019	Suplementar	01/07/2019	1.988.350,00	Anulação de Dotação
18/2019	Suplementar	01/08/2019	1.375.090,00	Anulação de Dotação
22/2019	Suplementar	02/09/2019	1.406.415,00	Anulação de Dotação
09/2019 CM	Suplementar	02/09/2019	56.500,00	Anulação de Dotação
27/2019	Suplementar	01/10/2019	2.336.253,34	Anulação de Dotação
30/2019	Suplementar	01/11/2019	3.154.796,01	Anulação de Dotação
11/2019 CM	Suplementar	20/11/2019	70.000,00	Anulação de Dotação
33/2019	Suplementar	02/12/2019	2.759.252,01	Anulação de Dotação
0012/2019 CM	Suplementar	03/12/2019	27.461,00	Anulação de Dotação
Totais dos créditos suplementares abertos em 2019			<b>TOTAL</b>	<b>27.394.230,36</b>
Percentual Verificado				<b>52,93%</b>

  
**OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
 Prefeito Municipal



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 006/2019, de 1 de Março de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 959.850,00 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00
0441-0901-20.607.0576.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.500,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	62.000,00
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0431-0901-15.451.0432.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0436-0901-17.512.0476.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	171.000,00
		Total (R\$): 959.850,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	90.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	80.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0183-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução N° 006/2019, de 1 de Março de 2019

0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	199.850,00
		Total (R\$): 959.850,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 001/2019, de 2 de Janeiro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.648.482,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0252-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
0302-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	266.000,00
0321-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.450,00
0361-0702-08.244.0237.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.172,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.000,00
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0436-0901-17.512.0476.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
0107-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00
0076-0401-04.123.0141.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.000,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88.000,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	146.000,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0278-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0221-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0192-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0511-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27.000,00
0423-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
0295-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43.000,00
0333-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.300,00
0045-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0088-0401-28.843.0141.2.011	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	110.000,00
0319-0702-08.122.0237.2.034	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.200,00
0049-0201-04.271.0240.2.006	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	79.900,00
0063-0301-04.271.0240.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	102.216,00
0165-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.544,00
0243-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
0254-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	255.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 001/2019, de 2 de Janeiro de 2019

0414-0801-04.274.0240.2.048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22.500,00
0446-0901-04.271.0240.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	77.000,00
0484-1001-04.271.0240.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
0502-1101-04.271.0240.2.061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
0521-1201-04.271.0240.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	17.500,00
0541-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0085-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
		Total (R\$): 2.648.482,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.200.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	106.000,00
0094-0501-12.365.0371.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0210-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0219-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0431-0901-15.451.0432.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0432-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0435-0901-17.511.0572.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0437-0901-17.512.0479.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.760,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	35.000,00
0439-0901-17.512.0512.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	37.722,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0483-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0501-1101-13.392.0401.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	50.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	50.000,00
		Total (R\$): 2.648.482,00

Prefeito(a)





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
Resolução Nº 001/2019, de 2 de Janeiro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.08º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 08/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

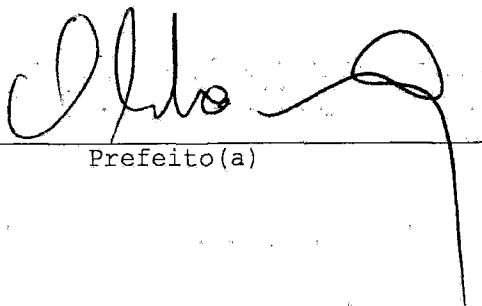
**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0004-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
		Total (R\$): 1.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0012-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.200,00
		Total (R\$): 1.200,00



\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 004/2019, de 1 de Fevereiro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

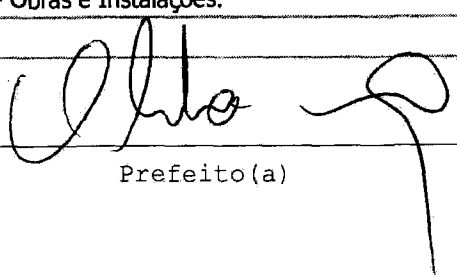
**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0433-0901-16.481.0451.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.000,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0288-0701-08.122.0237.2.030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
		Total (R\$): 435.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	135.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
		Total (R\$): 435.000,00

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 009/2019, de 1 de Abril de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.922.278,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.100,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797.000,00
0513-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	100,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	330.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	467.869,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	82.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.200,00
0221-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	119.000,00
0525-1201-23.122.0137.2.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
0488-1001-27.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534,00
0511-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.136,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.564,00
0273-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65.000,00
0333-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.000,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
		Total (R\$): 2.922.278,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação



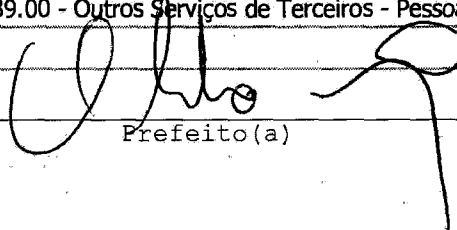
Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 009/2019, de 1 de Abril de 2019

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	300.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	155.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0220-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0219-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	26.000,00
0432-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0433-0901-16.481.0451.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0442-0901-20.608.0539.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0445-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0033-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
0073-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	15.312,70
0081-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	50.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0138-0501-12.361.0331.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0155-0501-12.365.0371.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0148-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0152-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0161-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0178-0502-12.361.0331.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0185-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0201-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	27.000,00
0240-0601-10.301.0137.2.024	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	124.000,00
0235-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	30.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0271-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0425-0801-20.606.0571.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	442.200,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	232.765,30
		Total (R\$): 2.922.278,00

  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 011/2019, de 2 de Maio de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.110.080,00 (Quatro Milhões, Cento e Dez Mil e Oitenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.000,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.034.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.000,00
0491-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0094-0501-12.365.0371.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	240.000,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0333-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0436-0901-17.512.0476.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	157.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	119.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00
0278-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
0550-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	149.000,00
		Total (R\$): 4.110.080,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 011/2019, de 2 de Maio de 2019

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	120.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0187-0503-12.361.0331.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0188-0503-12.365.0371.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0211-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	90.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0214-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0213-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0318-0702-08.244.0237.1.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0428-0901-04.122.0137.1.018	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	15.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0432-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0433-0901-16.481.0451.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	32.000,00
0435-0901-17.511.0572.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0437-0901-17.512.0479.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0439-0901-17.512.0512.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0442-0901-20.608.0539.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0445-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0482-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	60.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0501-1101-13.392.0401.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0045-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	10.000,00
0061-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	20.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	150.000,00
0073-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0077-0401-04.271.0240.2.010	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	100.000,00
0081-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	30.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	80.000,00
0105-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	80.000,00
0136-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0138-0501-12.361.0331.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0130-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0152-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	40.000,00
0161-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	20.000,00
0178-0502-12.361.0331.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00

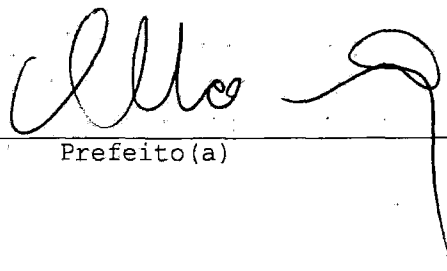


Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 011/2019, de 2 de Maio de 2019

0166-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	30.000,00
0186-0502-12.365.0371.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0183-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0185-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	10.000,00
0191-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	100.000,00
0240-0601-10.301.0137.2.024	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	120.000,00
0235-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	50.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	100.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
0247-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0280-0602-10.304.0286.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0302-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0327-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	6.080,00
0337-0702-08.244.0236.2.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0344-0702-08.244.0237.2.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0341-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0343-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	15.000,00
0349-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	20.000,00
0412-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0425-0801-20.606.0571.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	407.000,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	30.000,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	100.000,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	100.000,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	20.000,00
0508-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	150.000,00
0548-1301-26.122.0136.2.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
Total (R\$):		4.110.080,00



Prefeito (a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 013/2019, de 3 de Junho de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.146.223,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0069-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.200,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	73.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0324-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0204-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	68.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	132.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
0410-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
0321-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0361-0702-08.244.0237.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.800,00
0174-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0252-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
0021-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	305,00
0076-0401-04.123.0141.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	995,00
0303-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
0529-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	923,00
0431-0901-15.451.0432.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	31.000,00
		Total (R\$): 3.146.223,00





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 013/2019, de 3 de Junho de 2019

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	11.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	280.000,00
0217-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0220-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0441-0901-20.607.0576.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0442-0901-20.608.0539.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.305,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0483-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.200,00
0025-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	20.000,00
0036-0201-04.122.0137.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0033-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0031-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0037-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0039-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	45.000,00
0048-0201-04.131.0182.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.629,37
0045-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0060-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	15.000,00
0074-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0073-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	12.470,63
0077-0401-04.271.0240.2.010	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	200.000,00
0086-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	40.000,00
0083-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0110-0501-12.122.0137.2.012	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	65.000,00
0105-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0138-0501-12.361.0331.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.823,00
0153-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	15.000,00
0155-0501-12.365.0371.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0148-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0159-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	31.795,00
0157-0501-12.366.0381.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 013/2019, de 3 de Junho de 2019

0177-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0170-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	55.000,00
0175-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0190-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0208-0503-12.361.0331.2.023	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
0205-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0207-0503-12.361.0331.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0203-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0240-0601-10.301.0137.2.024	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	30.000,00
0237-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	30.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	130.000,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	30.000,00
0250-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0247-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0267-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0271-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0276-0602-10.304.0286.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	60.000,00
0302-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0412-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0425-0801-20.606.0571.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	250.000,00
0467-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
0519-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	20.000,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0533-1201-23.122.0137.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
<b>Total (R\$): 3.146.223,00</b>		

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 15/2019, de 1 de Julho de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.988.350,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.700,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.600,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0119-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	45.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	133.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105.000,00
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.200,00
0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
0336-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	136.000,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.750,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0355-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
0174-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
0060-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	16.800,00
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614.500,00
0103-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0295-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
0422-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.200,00
0272-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0073-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	27.000,00
		Total (R\$): 1.988.350,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 15/2019, de 1 de Julho de 2019

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0210-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0214-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0213-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0217-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0219-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0432-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0437-0901-17.512.0479.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0445-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0032-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0037-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0048-0201-04.131.0182.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.800,00
0061-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0086-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	7.000,00
0089-0401-28.843.0141.2.011	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0084-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	40.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0136-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	11.700,00
0155-0501-12.365.0371.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0152-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0162-0501-12.366.0381.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0178-0502-12.361.0331.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0166-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	50.000,00
0186-0502-12.365.0371.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0185-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0200-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	12.000,00
0240-0601-10.301.0137.2.024	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.100.000,00
0341-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0421-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0467-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0471-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 15/2019, de 1 de Julho de 2019

0480-0901-26.782.0686.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0494-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.850,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
		Total (R\$): 1.988.350,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.375.090,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Noventa Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.800,00
0274-0602-10.302.0276.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0334-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0467-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
0453-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0090-0401-28.843.0141.2.011	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.050,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800,00
0084-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.500,00
0436-0901-17.512.0476.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	188.500,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0490-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
0252-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0450-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0018-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.000,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		Total (R\$): 1.375.090,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0187-0503-12.361.0331.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0209-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0211-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0210-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0213-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0218-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0217-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0220-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0219-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0317-0702-08.244.0236.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0318-0702-08.244.0237.1.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0442-0901-20.608.0539.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0482-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0026-0201-04.122.0136.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0022-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	35.000,00
0112-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0113-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0122-0501-12.361.0331.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0120-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	10.000,00
0138-0501-12.361.0331.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0130-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0134-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0155-0501-12.365.0371.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0148-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0151-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0152-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0161-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0178-0502-12.361.0331.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0186-0502-12.365.0371.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0183-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0185-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0207-0503-12.361.0331.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	10.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	52.600,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	53.080,00
0247-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	25.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	170.000,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
0271-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0280-0602-10.304.0286.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0298-0701-08.122.0237.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0301-0701-08.122.0237.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0315-0701-08.244.0237.2.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0324-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0326-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0341-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0343-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0352-0702-08.244.0237.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0348-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0349-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0357-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0371-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0409-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0417-0801-20.605.0567.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0419-0801-20.605.0567.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0425-0801-20.606.0571.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	13.410,00
0421-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0451-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0452-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0464-0901-15.452.0436.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0460-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0459-0901-15.452.0436.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
0468-0901-15.452.0438.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0465-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0466-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0471-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0474-0901-17.512.0477.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0475-0901-17.512.0477.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0477-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0478-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0491-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.000,00
0496-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0508-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	25.000,00
0543-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0545-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0560-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019**

0556-1414-06.122.0136.2.068 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total (R\$): 1.375.090,00	

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 22/2019, de 2 de Setembro de 2019**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.406.415,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Seis Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00
0490-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.400,00
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.400,00
0174-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0471-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.000,00
0554-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.600,00
0099-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	400,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.450,00
0069-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	83.200,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	295,00
0515-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0311-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0529-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.550,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.900,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
0555-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
0189-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		Total (R\$): 1.406.415,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 22/2019, de 2 de Setembro de 2019

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0187-0503-12.361.0331.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0209-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0214-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0213-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0317-0702-08.244.0236.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0427-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0433-0901-16.481.0451.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0437-0901-17.512.0479.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	35.000,00
0441-0901-20.607.0576.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	29.000,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	17.000,00
0445-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0482-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0501-1101-13.392.0401.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0017-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0025-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0027-0201-04.122.0137.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0035-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0028-0201-04.122.0137.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0040-0201-04.131.0182.2.005	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0047-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0042-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0043-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0044-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0045-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0041-0201-04.131.0182.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0052-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0061-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0054-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	20.000,00
0066-0401-04.123.0141.2.009	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0074-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 22/2019, de 2 de Setembro de 2019

0075-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0070-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	15.000,00
0067-0401-04.123.0141.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0080-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0086-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0083-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0081-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	10.000,00
0095-0501-12.122.0137.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0107-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0105-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0113-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0120-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.320,00
0121-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0123-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0143-0501-12.365.0371.2.018	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0153-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0148-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0152-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0144-0501-12.365.0371.2.018	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0156-0501-12.366.0381.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0161-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0157-0501-12.366.0381.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0163-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0177-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0179-0502-12.365.0371.2.021	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0183-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0180-0502-12.365.0371.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0190-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0205-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0198-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.000,00
0193-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	58.695,00
0221-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.000,00
0237-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0222-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.000,00
0267-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0269-0602-10.302.0276.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0271-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0270-0602-10.302.0276.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0275-0602-10.304.0286.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0280-0602-10.304.0286.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0276-0602-10.304.0286.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0286-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 22/2019, de 2 de Setembro de 2019

0287-0701-08.122.0237.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0285-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0296-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0292-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0297-0701-08.122.0237.2.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0301-0701-08.122.0237.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0302-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	14.000,00
0314-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.700,00
0321-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.500,00
0327-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0322-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0331-0702-08.243.0237.2.036	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0339-0702-08.244.0237.2.038	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0344-0702-08.244.0237.2.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0341-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0343-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0345-0702-08.244.0237.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
0350-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0351-0702-08.244.0237.2.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0346-0702-08.244.0237.2.039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
0354-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0358-0702-08.244.0237.2.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0376-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0378-0702-08.244.0237.2.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0362-0702-08.244.0237.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0381-0702-08.244.0237.2.043	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0384-0702-08.244.0237.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0386-0702-08.244.0237.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0382-0702-08.244.0237.2.043	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0393-0703-08.243.0231.2.044	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0402-0801-04.122.0137.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0412-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0420-0801-20.605.0567.2.049	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0419-0801-20.605.0567.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0421-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0424-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0449-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0456-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	400,00
0458-0901-15.452.0436.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0472-0901-15.452.0440.2.055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0469-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0487-1001-27.122.0137.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0494-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.100,00
0488-1001-27.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
0496-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 22/2019, de 2 de Setembro de 2019

0505-1101-13.122.0137.2.062	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0514-1101-13.122.0137.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0520-1101-13.392.0407.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0524-1201-23.122.0137.2.065	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0532-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0539-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0547-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0548-1301-26.122.0136.2.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0545-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0558-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0559-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
		Total (R\$): 1.406.415,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 09/2019 CM, de 2 de Setembro de 2019**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.08º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 08/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0010-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0006-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
0008-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
		Total (R\$): 56.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0012-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0002-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	30.000,00
0009-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0007-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	2.000,00
0001-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
		Total (R\$): 56.500,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.366.253,34 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0306-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0405-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0021-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	105.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	182.000,00
0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
0479-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00
0348-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.700,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0349-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0350-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00
0094-0501-12.365.0371.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220.000,00
0062-0301-04.122.0136.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0492-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0076-0401-04.123.0141.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0069-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.150,00
0471-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	67.410,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33.400,00
0189-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0452-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	715,00
0298-0701-08.122.0237.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
0409-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.190,00
0201-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
0403-0801-04.122.0137.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.888,00
0450-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.110,34





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
0190-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
0193-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
0164-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0222-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.310,00
0311-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
Total (R\$):		2.366.253,34

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0091-0501-12.361.0331.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.755,00
0092-0501-12.361.0331.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0093-0501-12.363.0351.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.000,00
0187-0503-12.361.0331.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0188-0503-12.365.0371.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	800,00
0209-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0211-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0210-0601-10.301.0271.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0212-0601-10.301.0271.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0214-0601-10.301.0276.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0215-0601-10.301.0276.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0218-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0217-0601-10.303.0282.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0220-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0219-0601-10.305.0277.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.000,00
0317-0702-08.244.0236.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0318-0702-08.244.0237.1.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0427-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0429-0901-15.451.0431.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0431-0901-15.451.0432.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0432-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0433-0901-16.481.0451.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0434-0901-17.511.0471.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	7.990,00
0435-0901-17.511.0572.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0436-0901-17.512.0476.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	490,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0437-0901-17.512.0479.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.240,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0439-0901-17.512.0512.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.900,00
0441-0901-20.607.0576.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.460,00
0442-0901-20.608.0539.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.690,00
0443-0901-25.752.0666.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	27.270,00
0444-0901-26.782.0686.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.000,00
0445-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.100,00
0482-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	8.900,00
0483-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	39.800,00
0501-1101-13.392.0401.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0019-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.600,00
0026-0201-04.122.0136.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.120,00
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	53.100,00
0022-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0024-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	1.600,00
0029-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0036-0201-04.122.0137.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0030-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0032-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0033-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	6.000,00
0031-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0034-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0037-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0038-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0039-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0048-0201-04.131.0182.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.500,00
0046-0201-04.131.0182.2.005	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	3.000,00
0055-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.700,00
0058-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.000,00
0054-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	2.000,00
0057-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0053-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0068-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.700,00
0071-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.600,00
0073-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	16.712,00
0067-0401-04.123.0141.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0077-0401-04.271.0240.2.010	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	70.250,00
0089-0401-28.843.0141.2.011	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0109-0501-12.122.0137.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.750,00
0108-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	29.940,00
0102-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0096-0501-12.122.0137.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0112-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0118-0501-12.361.0331.2.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.990,00
0115-0501-12.361.0331.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0116-0501-12.361.0331.2.014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0122-0501-12.361.0331.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0119-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0120-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.500,00
0129-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.600,00
0138-0501-12.361.0331.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.170,00
0137-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0130-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.400,00
0125-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	17.700,00
0134-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0133-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0124-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	55.000,00
0142-0501-12.362.0344.2.017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0139-0501-12.362.0344.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.500,00
0140-0501-12.362.0344.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0147-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.000,00
0155-0501-12.365.0371.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0154-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0148-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0151-0501-12.365.0371.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0162-0501-12.366.0381.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0159-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	23.000,00
0158-0501-12.366.0381.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.000,00
0160-0501-12.366.0381.2.019	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0157-0501-12.366.0381.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0168-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.300,00
0178-0502-12.361.0331.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0169-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	800,00
0172-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0175-0502-12.361.0331.2.020	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0164-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	41.267,34
0182-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0186-0502-12.365.0371.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0183-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0181-0502-12.365.0371.2.021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.500,00
0184-0502-12.365.0371.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0198-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	200,00
0207-0503-12.361.0331.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0206-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	70.000,00
0194-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	38.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0200-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	8.000,00
0203-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	20.000,00
0227-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0239-0601-10.301.0137.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.370,00
0238-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	100,00
0223-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0232-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	40.000,00
0231-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	15.000,00
0234-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	30.000,00
0244-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	7.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	38.400,00
0247-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0249-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0258-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.200,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0254-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	100.200,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.400,00
0265-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0274-0602-10.302.0276.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0271-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0270-0602-10.302.0276.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
0276-0602-10.304.0286.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0281-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0282-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0284-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0283-0701-08.122.0237.2.029	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0291-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.000,00
0292-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0297-0701-08.122.0237.2.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0294-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0293-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00
0290-0701-08.122.0237.2.031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0299-0701-08.122.0237.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0300-0701-08.122.0237.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0316-0701-08.244.0237.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.700,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0315-0701-08.244.0237.2.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0310-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0309-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	7.400,00
0312-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	12.400,00
0323-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.300,00
0324-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.200,00
0326-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00
0325-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0328-0702-08.243.0237.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0329-0702-08.243.0237.2.036	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0332-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0338-0702-08.244.0236.2.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0333-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	600,00
0337-0702-08.244.0236.2.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0335-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	11.000,00
0334-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	8.800,00
0340-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.000,00
0344-0702-08.244.0237.2.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0341-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0342-0702-08.244.0237.2.038	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0352-0702-08.244.0237.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.999,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0351-0702-08.244.0237.2.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.990,00
0348-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
0349-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
0353-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.499,00
0359-0702-08.244.0237.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0354-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.999,00
0358-0702-08.244.0237.2.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0356-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0355-0702-08.244.0237.2.040	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	589,00
0364-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	329,00
0379-0702-08.244.0237.2.042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.000,00
0378-0702-08.244.0237.2.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0371-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0369-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0370-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0373-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	15.000,00
0362-0702-08.244.0237.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0383-0702-08.244.0237.2.043	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0389-0702-08.244.0237.2.043	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0384-0702-08.244.0237.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0388-0702-08.244.0237.2.043	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.000,00
0385-0702-08.244.0237.2.043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0382-0702-08.244.0237.2.043	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0394-0703-08.243.0231.2.044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0390-0703-08.243.0231.2.044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0391-0703-08.243.0231.2.044	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0398-0703-08.243.0231.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0395-0703-08.243.0231.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0396-0703-08.243.0231.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0413-0801-04.122.0137.2.047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.500,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.600,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0411-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0417-0801-20.605.0567.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0418-0801-20.605.0567.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00
0425-0801-20.606.0571.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.300,00
0421-0801-20.606.0571.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0451-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0457-0901-15.122.0137.2.052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.450,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	35.000,00
0455-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	10.000,00
0464-0901-15.452.0436.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0460-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.000,00
0462-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0459-0901-15.452.0436.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0468-0901-15.452.0438.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0465-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.780,00
0466-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0472-0901-15.452.0440.2.055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0469-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0470-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0476-0901-17.512.0477.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.500,00
0473-0901-17.512.0477.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.490,00
0474-0901-17.512.0477.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0480-0901-26.782.0686.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0477-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0478-0901-26.782.0686.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0489-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.600,00
0495-1001-27.122.0137.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.600,00
0490-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.790,00
0491-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0493-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0488-1001-27.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0496-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	980,00
0499-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0507-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	830,00
0514-1101-13.122.0137.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0508-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.600,00
0510-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.200,00
0512-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0506-1101-13.122.0137.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00
0520-1101-13.392.0407.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0515-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	700,00
0526-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.700,00
0527-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.600,00
0531-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0538-1201-23.695.0636.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0534-1201-23.695.0636.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 27/2019, de 1 de Outubro de 2019

0536-1201-23.695.0636.2.066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0542-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0549-1301-26.122.0136.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0543-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.250,00
0548-1301-26.122.0136.2.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0544-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0546-1301-26.122.0136.2.067	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0540-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0553-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	7.000,00
0560-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.450,00
0554-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	804,00
0559-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0557-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	5.000,00
0551-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.460,00
		Total (R\$): 2.366.253,34

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 30/2019, de 1 de Novembro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.154.796,01 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Um Centavo), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0306-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.050,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	114.000,00
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	24.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.945,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.052,00
0490-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0533-1201-23.122.0137.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.515,00
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	205,00
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.669,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0227-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	193,00
0467-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.192,56
0471-0901-15.452.0440.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.264,76
0514-1101-13.122.0137.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
0518-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00
0053-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.835,00
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.407,02
0303-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.640,00
0335-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
0452-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.975,00
0198-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	80,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495,00
0410-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442,00
0511-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540,00
0273-0602-10.302.0276.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53,00
0295-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392,00
0274-0602-10.302.0276.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 30/2019, de 1 de Novembro de 2019

0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00
0192-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.788,00
0189-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.984,00
0321-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.023,20
0067-0401-04.123.0141.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.061,83
0403-0801-04.122.0137.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594,00
0450-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.871,64
0506-1101-13.122.0137.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540,00
0540-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.326,00
0190-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.000,00
0193-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.444,00
0164-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.320,00
0222-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.335,00
0529-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
0232-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00
0453-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
0555-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
0496-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.548,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.395,00
0103-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>3.154.796,01</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0094-0501-12.365.0371.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.997,39
0216-0601-10.302.0276.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	986,86
0428-0901-04.122.0137.1.018	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.033,17
0438-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	57,62
0019-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4,80
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	97,35
0022-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	300,00
0018-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	416,00
0033-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	759,33
0028-0201-04.122.0137.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0048-0201-04.131.0182.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70,63
0050-0201-04.271.0240.2.006	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
0051-0201-04.271.0240.2.006	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	7.000,00
0061-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	483,20
0062-0301-04.122.0136.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	790,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 30/2019, de 1 de Novembro de 2019

0058-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	585,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.539,44
0063-0301-04.271.0240.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	70.000,00
0064-0301-04.271.0240.2.008	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
0065-0301-04.271.0240.2.008	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
0068-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	90,00
0076-0401-04.123.0141.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	110,00
0069-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	861,72
0071-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50,00
0072-0401-04.123.0141.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.322,72
0077-0401-04.271.0240.2.010	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	182.231,35
0078-0401-04.271.0240.2.010	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	190.897,00
0079-0401-04.271.0240.2.010	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	10.000,00
0082-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0087-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	15.000,00
0084-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	934,54
0090-0401-28.843.0141.2.011	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	13.479,08
0081-0401-28.843.0141.2.011	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	11.830,00
0085-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	5.662,00
0088-0401-28.843.0141.2.011	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	120.000,00
0110-0501-12.122.0137.2.012	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
0107-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	37,20
0099-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	704,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.814,53
0097-0501-12.122.0137.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.500,00
0106-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.000,00
0104-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.058,96
0101-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	4.000,00
0098-0501-12.122.0137.2.012	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	3.000,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	290,10
0113-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0114-0501-12.361.0331.2.014	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.500,00
0117-0501-12.361.0331.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0119-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	62,00
0120-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	180,00
0128-0501-12.361.0331.2.016	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
0136-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	300,00
0126-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	11.000,00
0129-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	41,00
0130-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	41,00
0132-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	11.000,00
0125-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.300,00
0135-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.012,00
0131-0501-12.361.0331.2.016	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.500,00
0127-0501-12.361.0331.2.016	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	11.000,00
0140-0501-12.362.0344.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 30/2019, de 1 de Novembro de 2019

0513-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	32,97
0507-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	16,00
0508-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	44,00
0510-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	25,00
0509-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
0519-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	10.000,00
0516-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
0522-1201-04.271.0240.2.064	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
0523-1201-04.271.0240.2.064	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
0532-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	23,80
0526-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	90,00
0530-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.260,00
0528-1201-23.122.0137.2.065	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
0525-1201-23.122.0137.2.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	726,34
0535-1201-23.695.0636.2.066	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	3.000,00
0537-1201-23.695.0636.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0560-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5,00
0554-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15,03
0552-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	13.000,00
0551-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18.854,34
0561-9999-04.122.0137.2.069	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência.	100.000,00
Total (R\$):		3.154.796,01

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 11/2019 CM, de 20 de Novembro de 2019**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.08º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 08/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0009-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0010-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total (R\$): 70.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0011-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	70.000,00
		Total (R\$): 70.000,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 33/2019, de 2 de Dezembro de 2019

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 06/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.759.252,01 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0227-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.500,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
0252-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.968,50
0056-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00
0277-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.930,00
0348-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0248-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0228-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.310,00
0409-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.970,00
0021-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0263-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0560-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.790,00
0019-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0492-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396,00
0059-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
0247-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
0201-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00
0360-0702-08.244.0237.2.041	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0430-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	36.000,00
0454-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0517-1101-13.392.0407.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
0060-0301-04.122.0136.2.007	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.300,00
0324-0702-08.243.0237.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0233-0601-10.301.0137.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.580,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0450-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.742,94
0023-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.012,00
0500-1001-27.811.0711.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0202-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.010,00
0199-0503-12.361.0331.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.000,00
0100-0501-12.122.0137.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0490-1001-27.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0164-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.080,32
0193-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.162,34



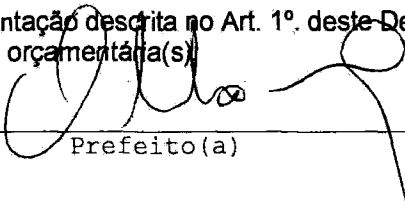
Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 33/2019, de 2 de Dezembro de 2019

0190-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.369,48
0360-0702-08.244.0237.2.041	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	630,00
0090-0401-28.843.0141.2.011	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.205,00
0440-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.600,00
0268-0602-10.301.0271.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0278-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.650,00
0467-0901-15.452.0438.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.041,10
0431-0901-15.451.0432.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	332.000,00
0192-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.996,00
0243-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	59.100,00
0414-0801-04.274.0240.2.048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.200,00
0481-1001-27.812.0716.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.162,96
0559-1414-06.122.0136.2.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	26.510,43
0426-0901-04.122.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	32.094,25
0165-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	23.262,91
0349-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	745,00
0194-0503-12.361.0331.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	73.800,00
0191-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	140.000,00
0361-0702-08.244.0237.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.954,00
0321-0702-08.243.0237.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.788,00
0449-0901-15.122.0137.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.960,73
0540-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.268,33
0053-0301-04.122.0136.2.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.162,75
0506-1101-13.122.0137.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.961,44
0551-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.460,75
0403-0801-04.122.0137.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.945,79
0018-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.082,33
0067-0401-04.123.0141.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.293,50
0222-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.043,67
0242-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.260,47
0253-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.166,13
0164-0502-12.361.0331.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.907,75
0063-0301-04.271.0240.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.306,38
0552-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.717,78
0254-0602-10.301.0271.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.015,00
0303-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.660,74
0290-0701-08.122.0237.2.031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.267,24
		Total (R\$): 2.759.252,01

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
----------------------------	----------	---------------------



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 33/2019, de 2 de Dezembro de 2019

0428-0901-04.122.0137.1.018	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	15.960,00
0020-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	44.000,00
0049-0201-04.271.0240.2.006	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	39.500,00
0077-0401-04.271.0240.2.010	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	893,00
0084-0401-28.843.0141.2.011	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	99.700,00
0111-0501-12.306.0296.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	277.000,00
0119-0501-12.361.0331.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	28.500,00
0191-0503-12.361.0331.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	66.438,00
0221-0601-10.301.0137.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	42.000,00
0241-0601-10.302.0276.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	79.000,00
0251-0601-10.302.0276.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	87.000,00
0245-0601-10.302.0276.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	616.060,00
0259-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	591.000,00
0264-0602-10.301.0271.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	23.150,00
0274-0602-10.302.0276.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.900,00
0279-0602-10.304.0286.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	48.600,00
0288-0701-08.122.0237.2.030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	81.000,00
0295-0701-08.122.0237.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.500,00
0302-0701-08.244.0237.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	13.840,00
0306-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.600,00
0307-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	26.700,00
0311-0701-08.244.0237.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.240,00
0319-0702-08.122.0237.2.034	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	6.750,00
0333-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	25.500,00
0336-0702-08.244.0236.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.200,00
0347-0702-08.244.0237.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	104.890,00
0366-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.600,00
0372-0702-08.244.0237.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.370,00
0406-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	167.000,00
0410-0801-04.122.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	53.900,00
0446-0901-04.271.0240.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.430,00
0453-0901-15.122.0137.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.750,00
0463-0901-15.452.0436.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00
0484-1001-04.271.0240.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	30.450,00
0488-1001-27.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	36.600,00
0502-1101-04.271.0240.2.061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	31.430,00
0511-1101-13.122.0137.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.500,00
0521-1201-04.271.0240.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	950,00
0525-1201-23.122.0137.2.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.100,00
0541-1301-26.122.0136.2.067	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.620,00
0550-1414-06.122.0136.2.068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
0554-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	19.131,01
0556-1414-06.122.0136.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
Total (R\$):		2.759.252,01



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 0012/2019, de 3 de Dezembro de 2019**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.08º. da Lei Municipal Nº 139/2018 de 08/11/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.461,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0010-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.101,00
0001-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.360,00
		Total (R\$): 27.461,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0011-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni.	27.461,00
		Total (R\$): 27.461,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



**DECRETOS CÂMARA MUNICIPAL  
DE RERIUTABA – 2019**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460.0001-76



DECRETO Nro 00101/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00139/18

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reriutaba, em 02 de Janeiro de 2019

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00101/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recursq Ordinário	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			1.200,00
TOTAL GERAL			1.200,00

Reriutaba, 02 de Janeiro de 2019.

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460-0001-76

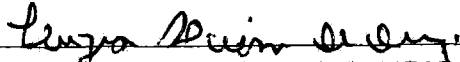


Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00101/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.200,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			1.200,00
TOTAL GERAL			1.200,00

Reriutaba, 02 de Janeiro de 2019.

  
LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 - CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



DECRETO Nro 00209/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00139/18

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reriutaba, em 02 de Setembro de 2019

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00209/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	500,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			56.500,00
TOTAL GERAL			56.500,00

Reriutaba, 02 de Setembro de 2019.

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76

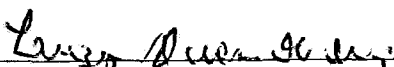


Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00209/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		20.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.500,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			56.500,00
TOTAL GERAL			56.500,00

Reriutaba, 02 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



DECRETO Nro 00311/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00139/18

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reriutaba, em 01 de Novembro de 2019

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00311/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Reriutaba		
01 031 0101 2.001	Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Reriutaba, 01 de Novembro de 2019.

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n. Centro- Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00311/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		70.000,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Reriutaba, 01 de Novembro de 2019.

LÚZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



DECRETO Nro 00412/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.461,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00139/18

**D E C R E T A :**

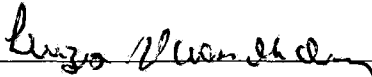
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.461,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.461,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reriutaba, em 02 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76

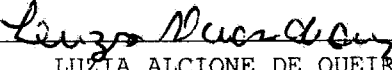


Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00412/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.360,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.101,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			27.461,00
TOTAL GERAL			27.461,00

Reriutaba, 02 de Dezembro de 2019.

  
LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Av. Santo Antonio, s/n, Centro-Reriutaba-Ce  
Fone: (88) 3637-2253 - CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00412/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00139/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 2.001	01 01. Camara Municipal de Reriutaba Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		27.461,00
TOTAL Camara Municipal de Reriutaba			27.461,00
TOTAL GERAL			27.461,00

Reriutaba, 02 de Dezembro de 2019.

LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

VI - cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES DE CREDITOS, INTERNAS OU EXTERNAS, inclusive ARO, durante o exercício financeiro de 2019.

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2019.

---

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

VII - norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento.





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Lei Complementar n.º 018/2013** de 11 de março de 2013.

*Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Pessoal da Comissão, revoga Leis Municipais que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.**

**TÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I**

**DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessorias, ocupantes de cargos em comissão, nomeação e exoneração.

**Art. 2º.** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Os Secretários Municipais e outros auxiliares do Poder Executivo Municipal terão as suas atribuições estabelecidas, por Lei, que lhes atribua as competências, deveres e responsabilidades, conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 4º.** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, e, ainda, aos seguintes:

- I - planejamento;
- II - coordenação;
- III - descentralização;
- IV - controle.



Rua Dr. Osvaldo - Monteiro Lobato - 11000-000  
CEP: 63.260.000 - Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeitura@reriutaba.ce.gov.br](mailto:prefeitura@reriutaba.ce.gov.br)  
Fone/Fax: (85) 3311-1111  
CNPJ: 07.598.467/0001-87



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**SEÇÃO I**

**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 5º.** A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo único** - O desenvolvimento do Município terá por finalidade a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades, com o acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as particularidades e as tradições locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar todos os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades técnicas de nível municipal, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

**Art. 7º.** O planejamento municipal deverá orientar-se pelas seguintes disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 1.350/2000 e seus básicos:

- I - democracia e transparência no acesso às informações;
- II - eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis;
- III - complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV - viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas sob o ponto de vista do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V - respeito e adequação à realidade local e regional, em harmonia com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º.** A elaboração e execução dos planos e programas da Administração Municipal obedecerão às diretrizes do plano diretor, estabelecido pelo art. 182, do art. 182, da Constituição Federal, e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade, com o lapso de tempo necessário à sua realização.

**Art. 9º.** O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e às seguintes diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e serão feitas de forma contínua, elaboração e atualização, dentre out os, dos seguintes instrumentos:

- I - plano diretor



Rua Dr. Osvaldo Honório Junos nº 114 - Centro  
CEP: 63.260.000 - Reriutaba - Ceará  
e-mail: prefeitura@reriutaba.ce.gov.br  
Fone/Fax: (85) 3417.1111  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 - 014.001.000



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

II - plano plurianual de investimentos;

III - lei de diretrizes orçamentárias;

IV - orçamento anual;

**Art. 10.** Os instrumentos de planejamento municipal, incluídos no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes nos planos e projetos setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

**Art. 11.** O plano diretor a que se refere o artigo 182, da Constituição Federal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

**§ 1º.** O plano diretor fixará os critérios que asseguram a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbana e a proteção do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental e a liberdade de coletividade, observados os incisos VIII e IX do art. 30, da Constituição Federal.

**§ 2º.** O plano diretor deverá ser elaborado com a participação das associações representativas da comunidade diretamente interessadas, em conformidade com o inciso XII do art. 39 da Constituição Federal.

**§ 3º.** O plano diretor definirá as áreas especiais e de interesse público urbanístico ou ambiental para as quais o Poder Público Municipal, através de lei específica, exigirá aproveitamento adequado, nos termos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal.

**Art. 12.** Entende-se por plano diretor o conjunto de diretrizes e metas destinadas a alcançar, no período fixado, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

**Art. 13.** O plano diretor será apresentado sob a forma de documento no qual constarão as definições harmônicas básicas adotadas, os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, sob a forma seguinte:

a) físico-territorial - com disposição sobre o sistema viário, o planejamento urbano, o loteamento e edificações urbanas;

b) econômico - com disposição sobre o desenvolvimento econômico, as normas relativas a sua infraestrutura econômica;

c) social - com normas destinadas à promoção social da comunidade e ao bem-estar da população;

d) institucional - com normas de organização dos serviços de planejamento e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das administrações municipais.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 14.** Em função da implantação do plano diretor, os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados e executados de forma geral e setoriais, guardando sempre obediência às normas estabelecidas no plano sistêmico e no planejamento municipal.

## SEÇÃO II

### DA COORDENAÇÃO

**Art. 15.** A ação administrativa municipal terá exercido o caráter permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos setoriais e de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

**Parágrafo único** - A coordenação será exercida em âmbito da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos de nível executivo, sob a direção do Prefeito Municipal.

## SEÇÃO III

### DA DESCENTRALIZAÇÃO

**Art. 16.** A execução das atividades da Administração Municipal será, na medida possível, descentralizada, de modo que as ações sejam tomadas em perfeita compatibilidade com o grau de habilitação de quem delas se encarregar, ficando o julgamento sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

**Art. 17.** A descentralização efetuar-se-á

I - nos quadros funcionais da Administração Pública, através da transferência de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;

II - na ação administrativa, mediante a transferência da execução para a administração direta, ou, ainda, mediante concessão de delegação para outra esfera de poder;

III - na execução de serviços da administração pública, tanto direta quanto indireta, mediante contratos administrativos de concessão ou arrendamento de serviços autônimos.

**Art. 18.** À Administração Central cabe o planejamento, a elaboração dos planos e programas e serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais e regidas pelo Plano



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 19.** A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único** - A Administração Municipal poderá, mediante processo precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades do direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

**Art. 20.** É facultado ao Prefeito Municipal, observado os limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, delegar competência para a prática dos atos administrativos, quando se tratar de:

- I - lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- II - criação de comissões e designação de seus membros, quando não disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.556/93;
- III - instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV - autorização para contratação de servidores por prazo determinado (sem dispensa);
- V - abertura de sindicância e processos administrativos de aplicação de penalidade;
- VI - outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único** - O ato administrativo de delegação, que não for devidamente motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

#### SEÇÃO IV

#### O CONTROLE

**Art. 21.** O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I - o controle, pela chefia competente, da execução dos programas, projetos, programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas, bem como o controle;
- II - o controle de aplicação do dinheiro público e de guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**TÍTULO II**

**DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 22.** A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

**CAPÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 23.** A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 24.** A administração direta compreende:

**1. SECRETARIA DE GOVERNO**

- 1.1. Procuradoria Geral do Município
- 1.2. Assessoria Técnica
- 1.3. Controladoria Interna
- 1.4. Ouvidoria Geral do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria Especial
- 1.7. Assessoria de Marketing e Eventos
- 1.8. Assessoria de Comunicação
- 1.9. Coordenador de Comunicação
- 1.10. Núcleo de Comunicação

**2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 2.2. Diretoria de Recursos Humanos**
- 2.3. Coordenadoria Administrativa**
  - 2.3.1. Coordenadoria de Almoxarifado
  - 2.3.2. Coordenadoria de Patrimônio
  - 2.3.3. Núcleo de Transportes
  - 2.3.4. Núcleo de Manutenção de Patrimônio
- 2.4. Coordenadoria Central de Cadastro e Compra**
- 2.5. Coordenadoria de Vigilância**

**3. SECRETARIA DE FINANÇAS**

- 3.1. Chefia de Tesouraria**
- 3.2. Coordenadoria Central de Cadastro e Compra**
- 3.3. Coordenadoria de Administração Tributária**
  - 3.3.1. Núcleo de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa
  - 3.3.2. Núcleo de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
- 3.4. Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**4.1. Assessoria Técnica**

4.1.1. Atendente de Gabinete

**4.2. Coordenadoria Administrativa**

4.2.1. Núcleo de Almoxarifado

4.2.2. Núcleo de Merenda Escolar

4.2.3. Núcleo de Transporte Escolar

4.2.4. Núcleo de Manutenção de Patrimônio

4.2.5. Núcleo de Informática

**4.3. Coordenadoria Pedagógica**

4.3.1. Coordenador Técnico Educacional

4.3.2. Supervisor Escolar

**4.4. Coordenadoria de Gestão Educacional**

4.4.1. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

4.4.2. Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais

**4.5. Coordenadoria de Planejamento Educacional**

**4.6. Coordenadoria de Articulação e Ações Pedagógicas**

**4.7. Controle de Frequência Escolar**

**4.8. Escolas**

**5. SECRETARIA DE SAÚDE**

**5.1. Coordenadoria de Assistência e Vigilância à Saúde**

5.1.1. Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses

5.1.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

5.1.3. Núcleo de Programas Estratégicos PSF e PAC 6 em Saúde Bucal

5.1.4. Núcleo de Assistência Farmacêutica

5.1.5. Núcleo de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

**5.2. Coordenadoria Administrativa e Financeira**

5.2.1. Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

5.2.2. Núcleo de Marcação de Consultas

**5.3. Coordenadoria de Mobilização Social**

**5.4 Hospital**

5.4.1 Diretoria Geral

5.4.1.1. Diretoria Administrativa e Financeira

5.4.1.2. Diretoria Clínica e Técnica

5.4.1.2.1. Núcleo de Copo Hospitalar

5.4.1.2.2. Núcleo de Almoxarifado

5.4.1.2.3. Núcleo de Enfermagem

5.4.1.2.4. Núcleo de Farmácia Hospitalar

5.4.1.2.3. Núcleo de Arquivo Médico e Estatística

**5.5. Postos de Saúde**

5.5.1. Diretoria de Postos de Saúde

**5.6. Coordenadoria do CADSUS**

5.6.1. Coordenador do CADSUS

**6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**6.1. Assessoria Técnica**

**6.2. Coordenação de Acompanhamento aos Programas e Projetos Sociais**

6.2.1. Núcleo de Apoio às Unidades Sociais e Entidades Populares



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 1.230 - Centro  
CEP: 62.260.000 - Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeitoradereriutaba@re.reriutaba.ce.gov.br](mailto:prefeitoradereriutaba@re.reriutaba.ce.gov.br)  
Fone: (85) 3501-0000  
CNPJ: 07.598.667/0001-87



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

- 6.2.2. Núcleo de Assistência ao Idoso e ao Portador de Deficiência Especiais
- 6.2.3. Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente
- 6.3. Coordenadoria do Trabalho e Geração de Renda**
- 6.3.1. Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Trabalho
- 6.3.2. Núcleo de Apoio ao Crédito
- 6.4. Núcleo de Almoxiado**

**7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 7.1. Assessoria Técnica**
- 7.2. Coordenação do Desenvolvimento da Agropecuária**
- 7.2.1. Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização, Abastecimento e Pecuária
- 7.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada**
- 7.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Serviços.**

**8. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 8.1. Assessoria Técnica**
- 8.2. Coordenadoria de Obras**
- 8.2.1. Núcleo de Fiscalização de Obras
- 8.2.2. Núcleo de Licenciamento de Obras e Posturas
- 8.3. Coordenação de Transporte**
- 8.3.1. Núcleo de Transportes
- 8.3.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de estradas, Máquinas e Equipamentos
- 8.2.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo
- 8.4. Coordenadoria de Serviços Públicos**
- 8.4.1. Núcleo de Transportes
- 8.4.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas, Máquinas e Equipamentos
- 8.5. Coordenadoria de Serviços Urbanos**
- 8.5.1. Núcleo de Limpeza, Coleta, Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo
- 8.5.2. Núcleo de Serviços Urbanos, Praças e Jardins
- 8.6. Coordenadoria de Melhorias Habitacionais**
- 8.6.1. Núcleo de Políticas Habitacionais Populares
- 8.6.2. Núcleo de Políticas Habitacionais Privadas e Locatícias
- 8.7. Coordenadoria de Saneamento Básico**
- 8.7.1. Núcleo de Gerenciamento Hídrico
- 8.7.2. Núcleo de Gerenciamento Sanitário

**9. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

- 9.1. Assessoria Técnica**
- 9.2. Coordenadoria de Programas para Juventude**
- 9.2.1. Núcleo de Mobilização e Articulação Juvenil
- 9.3. Coordenadoria de Esportes**
- 9.3.1. Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos
- 9.3.2. Núcleo de Desenvolvimento das Práticas Esportivas



Rua Dr. Osvaldo Honório Leites, nº 100 - Centro  
CEP: 62.260.000 - Reriutaba - Ceará  
e-mail: prefeitura@reriutaba.juazeiro.ce.gov.br  
Fone/Fax: (85) 3672-1111  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 - CEP: 62.260.000





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**10. SECRETARIA DE CULTURA**

**10.1. Assessoria Técnica**

**10.2. Coordenadoria de Cultura**

10.2.1. Núcleo de Biblioteca

10.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais Artísticas

**10.3. Coordenadoria de Eventos**

10.3.1. Núcleo de Apoio a Eventos

**10.4. Banda de Música**

**11. SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.1. Assessoria Técnica**

**11.2. Coordenadoria de Políticas de Turismo Ecológico**

11.2.1. Núcleo de Políticas de Turismo Ecológico

**11.3. Coordenadoria de Políticas de Turismo e Eventos**

11.3.1. Núcleo de Políticas de Turismo de Eventos

**11.4. Coordenadoria de Meio Ambiente**

11.4.1. Núcleo de Licenciamento Ambiental

11.4.1. Núcleo de Políticas de Preservação do Meio Ambiente

**12. SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**12.1. Assessoria Técnica**

**12.2. Coordenadoria de Transporte**

12.2.1. Núcleo de Transporte

**12.3. Coordenaria de Manutenção e Controle**

12.3.1. Núcleo de Manutenção e Controle

**13. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**13.1. Assessoria Técnica**

**13.2. Coordenadoria de Segurança e Defesa Civil**

13.2.1. Núcleo de Segurança e Defesa Civil

**13.3. Guarda Municipal**

13.3.1. Coordenadoria da Guarda Municipal

13.3.1. Núcleo da Guarda Municipal

**13.4. Coordenadoria de Programa Pró-cidadania**

13.4.1. Núcleo do Programa Pró-cidadania

**13.5. Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN**

**SEÇÃO I**

**DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS**

**Art. 25.** As atribuições e competências dos Agentes Comissionados são definidas em lei ordinária que instituirá o Regimento Interno, observados o art. 3º do art. 3º desta Lei.

**CAPÍTULO II**

**DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 26.** Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades, dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

**Art. 27.** A participação de pessoas jurídicas de direito público anterior, o capital de empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo Município de Reriutaba, será permitida, desde que a maioria do capital não pertença ao Município.

### TÍTULO III

#### DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

**Art. 28.** O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

**§ 1º.** Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**§ 2º.** Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

**§ 3º.** A investidura em cargo de provimento efetivo ou em cargo de provimento em comissão dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**§ 4º.** Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

**Art. 29.** O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único** - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, que tenham sido criados por leis anteriores, não criados pelos Anexos I e II, a que se refere o caput deste artigo.

**Art. 30** - A remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.

**§ 1º** - O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido ao seu salário o valor da representação do cargo previsto no Anexo II, desta lei.

**§ 2º** - A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento e representação, conforme o que dispõe o Anexo II, desta Lei.

**§ 3º** - O servidor, sob nenhuma hipótese, poderá acumular o salário máximo do cargo efetivo com o vencimento do cargo comissionado.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 31.** Lei específica disporá sobre o Plano de Cargo e Funções dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**Parágrafo único** - A lei municipal a que se refere o caput deste artigo, disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre as áreas da Administração Pública Municipal.

#### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 32.** Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal propora a Câmara de Vereadores, as alterações de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva reestruturação funcional definida neste diploma legal.

**Art. 33.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroagindo a primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2013, revogadas as Leis Complementares nºs: 001/2005, 002/2005, 005/2007, 509/2005, 010/2011 e 014/2012 e suas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Ceará, em 14 dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).**

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

**Lei Complementar n.º 018/2013, de 11 de março de 2013.**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**1 – SECRETARIA DE GOVERNO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Governo	---	01
Procurador Geral do Município	DNS-1	01
Controlador Interno	DNS-2	02
Ouvidor Geral do Município	DNS-2	01
Assessor Especial	DNS-2	06
Assessor Jurídico	DNS-2	04
Assessor de Comunicação	DNS-2	02
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-1	01
Secretária Executiva do Prefeito	DAS-1	01
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	01
Membro da Comissão de Licitação	DAS-1	02
Assistente de Comunicação	DAS-2	02
Coordenador de Comunicação	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Comunicação	DAS-2	01

**2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Administração	---	01
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	01
Coordenador Administrativo	DAS-1	01
Coordenador de Almoxarifado	DAS-1	01
Coordenador de Patrimônio	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Coordenador de Cadastro e Compra	DAS-1	01
Coordenador de Vigilância	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Cadastro do Contribuinte	DAS-2	01
Coordenador de Administração Tributária	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Arrecadação	DAS-1	01



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**3 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Finanças	---	01
Tesoureiro	DNS-2	01
Coordenador de Tesouraria	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Cadastro de Contribuinte e Controle da Dívida Ativa	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	DAS-2	01
Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças	DAS-1	01

**4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Educação	---	01
Assessor Técnico	DNS 2	01
Atendente de Gabinete	DAS-2	02
Coordenador Administrativo	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Merenda Escolar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Transporte Escolar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-2	08
Monitor de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Coordenador Pedagógico	DAS-1	01
Supervisor Escolar	DAS-2	07
Coordenador Técnico-Educacional	DAE-1	13
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-1	01
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-1	01
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAE-1	01
Gerente de Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Mobilização Estudantil e Social	DAS-2	01
Monitor de Frequência Escolar	DAE-6	07
Diretor de Unidade Escolar I - Acima de 500 alunos	DAE-1	05
Diretor de Unidade Escolar II - De 201 até 500 alunos	DAL 2	09



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Diretor de Unidade Escolar III - De 101 a 200 alunos	DAF-3	11
Coordenador Pedagógico	DAE-1	30
Secretário Escolar I - Acima de 500 alunos	DAE-1	05
Secretário Escolar II - De 201 a 500 alunos	DAE-2	09
Secretário Escolar III - De 101 a 200 alunos	DAE-3	11

**5 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Saúde	---	01
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-1	01
Coordenador de Assistência e Vigilância à Saúde	DAS-1	01
Coordenador de Mobilização Social	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Programas Estratégicos P.S.F. e P.A.C's E Saúde Bucal	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica	DAS-2	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Marcação de Consultas	DAS-2	01
Diretor Geral do Hospital	DNS-2	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01
Diretor Clínico	DNS-2	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Copa Hospitalar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Enfermagem	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Farmácia Hospitalar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	DAS-2	01
Diretor de Posto de Saúde	DAS-1	05
Coordenador do CADSUS	DAS-1	01
Coordenador de Enfermagem	DAS-1	01

**6 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário do Desenvolvimento Social		01
Assessor Técnico	DNS-2	01



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Acompanhamento aos Programas e Projetos Sociais	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Apoio às Unidades Sociais e Entidades Populares	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente	DAS 2	01
Coordenador do Trabalho e Geração de Renda	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Apoio ao Crédito	DAS 2	01
Gerente do Núcleo de Almoxarifado	DAS 2	01

**7 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Desenvolvimento Econômico	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Desenvolvimento da Agropecuária	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização, Abastecimento e da Pecuária	DAS-2	01
Coordenador de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada	DAS-1	01
Coordenador de Desenvolvimento Comercial, Industrial e de Serviços	DAS 1	01

**8 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	---	01
Assessor Técnico	DNS 2	01
Coordenador de Obras	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento de Obras e Posturas	DAS-2	01
Coordenador de Transporte	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas, Máquinas e Equipamentos	DAS-2	01
Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-1	01
Administrador Distrital	DAS-2	05



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Limpeza, Coleta, Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Serviços Urbanos, Praças e Jardins	DAS-2	01
Coordenador de Melhorias Habitacionais	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Populares	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Privadas e Loteamentos	DAS-2	01
Coordenador de Saneamento Básico	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Hidrico	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Sanitário	DAS-2	01
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-2	05

**9 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Esporte e Juventude	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Projetos para Juventude	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Mobilização e Articulação Infantil	DAS-2	01
Coordenador de Esportes	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos		01
Gerente do Núcleo de Desenvolvimento às Práticas Esportivas	DAS-2	01

**10 – SECRETARIA DE CULTURA**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Cultura	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Cultura	DAS-1	01
Coordenador de Eventos	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Biblioteca	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas	DAS-2	01
Maestro	DNS-2	01



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-2	01
Coordenadoria de Políticas do Turismo de Eventos	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo de Eventos	DAS-2	01
Coordenador de Meio Ambiente	DAS 1	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Preservação do Meio Ambiente	DAS-2	01

**12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Transporte	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Transportes	DAS 1	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Manutenção e Controle	DAS-2	01

**13 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenadoria da Segurança Pública	DAS-1	01
Coordenadoria da Guarda Municipal	DAS 1	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-1	01
Coordenadoria do Programa Pró-cidadania	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Segurança Pública	DAS-2	01
Gerente de Núcleo da Guarda Municipal	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Pró-cidadania	DAS-2	01



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador Geral do DEMUTRAN	DAS-1	01
Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-1	01
Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração;	DAS-1	01
Coordenador de Educação, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	DAS-1	01

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal



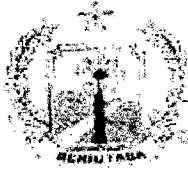
Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

(Lei Complementar n.º 018/2013, de 11 de março de 2013)

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
Secretário	---	(*)	(*)	(*)
Procurador Geral do Município	DNS-1	200,00	1.600,00	1.800,00
Diretor Geral do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Especial	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Controlador Interno	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Ouvidor Geral	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Técnico	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Clínico do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-1	200,00	500,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	200,00	1.800,00	1.800,00
Administrador Distrital	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Coordenador	DAS-1	200,00	500,00	700,00
Gerente de Núcleo	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	200,00	3.400,00	3.600,00
Chefe de Tesouraria	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Atendente de Gabinete	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Monitor de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Monitor de Frequência Escolar	DAE-6	200,00	478,00	678,00
Diretor de Unidade Escolar I	DAF-1	650,00	1.300,00	1.950,00
Diretor de Unidade Escolar II	DAE-2	550,00	1.100,00	1.650,00
Diretor de Unidade Escolar III	DAE-3	500,00	1.000,00	1.500,00
Secretário Escolar I	DAF-1	400,00	550,00	950,00
Secretário Escolar II	DAE-2	400,00	450,00	850,00
Secretário Escolar III	DAE-3	350,00	400,00	850,00
Coordenador Pedagógico	DAE-1	500,00	800,00	1.300,00
Supervisor Escolar	DAF-1	500,00	500,00	1.000,00
Coordenador Técnico Educacional	DAE-1	300,00	500,00	800,00
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-1	300,00	500,00	800,00
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAS-1	200,00	500,00	700,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-1	120,00	1.080,00	1.200,00
Assistente de Comunicação	DAS-2	200,00	500,00	700,00
Assessor de Comunicação	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Secretaria Executiva do Prefeito	DAS-1	200,00	500,00	700,00



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Diretor do Posto de Saúde - PSF	DAS-1	200,00	500,00	700,00
---------------------------------	-------	--------	--------	--------

- A partir da Emenda Constitucional n.º 19, de 05 de junho de 1998, a remuneração dos Secretários Municipais passou a ser fixada, em parcela única, pela Câmara Municipal, em forma de subsídios, vedado o acréscimo de qualquer outra espécie remuneratória.

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

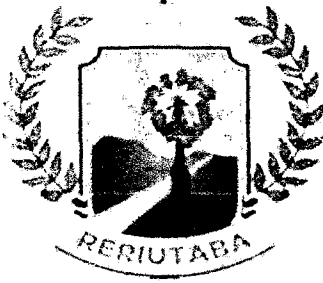
*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**VIII - relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP).**



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **RELATORIO DO CONTROLE INTERNO – CONTAS DE GOVERNO 2019**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXERCÍCIO: 2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE

PREFEITO: OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, a Prefeitura Municipal, através da assessoria de controle interno, apresenta relatório anual sobre as contas de governo do exercício financeiro de 2019.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade, bem como a adequação dos controles internos administrativos.

### **I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

### **II – RELATORIO E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2018:**

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da execução orçamentária / financeira do Município de RERIUTABA-CE, vai acompanhado dos seguintes documentos:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

II - Balanço Geral compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis deve conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

III - Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

IV - Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- V - Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;
- VI - Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);
- VIII - Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;
- IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;
- X - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;
- XI - Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;
- XII-Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se ainda que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes;
- XIII- Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;
- XIV-Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;
- XV-Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;
- XVI-Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;
- XVII-Balancete consolidado do mês de dezembro;
- XVIII-Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XIX-Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;
- XX-Informações cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

### **III – DO RELATORIO ANUAL:**

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas.

### **IV – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS:**

As metas previstas no Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2019, contida na Lei Orçamentária. No entanto, algumas previsões não se concretizaram em função do não recebimento de todas as receitas orçamentárias para o exercício analisado, principalmente aquelas oriundas de transferências voluntárias do Estado e da União, muitas resultado da difícil situação que o País se encontra e isso comprometeu em alguns aspectos a boa execução e o cumprimento na íntegra das Metas Prevista.

### **V – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A gestão orçamentária do município de RERIUTABA encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, onde se pode ter uma ideia do que foi programado a título de fixação de despesa e executado durante o exercício de 2019.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário – Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como pode o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

Pontos verificados no balanço orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.





# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **VI – ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

No decorrer do exercício de 2019, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação em anexa, bem como de Lei Municipal específica. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Neste tópico é oportuno destacar que a Lei Orçamentária anual autorizou ao Chefe do Poder Executivo a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **70%** do total da despesa fixada na referida Norma Legal.

## **VII – GESTÃO PATRIMONIAL**

A Gestão patrimonial do Município encontra-se demonstrado no Anexo XIV do Balanço Geral o que é denominado do Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2019.

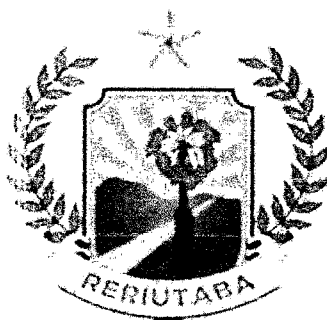
## **COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

Embora se evidenciasse um grande montante de lastro financeiro, ainda não se conseguiu exterminar de vez com a figura dos Restos a Pagar, esta é a que mais afligem os gestores municipais, pois mesmo havendo a boa intenção de redução dos gastos públicos, há também a acrescentar demanda dos serviços públicos que ficam em sua maioria dos casos na dependência de repasses dos Governos Federal e Estadual, que não são concretizados, fazendo com que os municípios apropriem a maior carga do ônus da dívida pública.

## **VIII – OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO:**

Este serviço de Controle Interno do Município executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de convênios;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- g) Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de fretes;
- i) Acompanhamento dos serviços de controle de doações à pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- k) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

## **Considerações sobre observância à LRF (Lei Complementar nº 101/2000):**

- a) Observou-se o comportamento bimestral da receita e adoção de medidas de limitação de empenho;
- b) Não houve concessão de renúncia de receita (Art. 14);
- c) Apurou-se o Resultado primário e nominal;
- d) Cumriu-se à correta elaboração, publicação e envio ao TCM do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.
- e) Cumriu-se à correta elaboração, publicação e envio ao TCM do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

## **Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:**

- a) Examinamos os registros do estoque do Município de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor representados nas FICHAS DE CONTROLE, com os acusados no respectivo inventário.

Comentários sobre a metodologia empregada nas contas dos responsáveis pela arrecadação direta de receita municipal:

- a) O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de arrecadação e recolhimento de receitas, bem como o confronto, por testes, com os registros existentes;
- b) Em face da análise empregada no setor de arrecadação do Município, atestamos que a documentação comprobatória está revestida das formalidades legais;
- c) Verificamos ainda, que nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios da contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- d) Face ao exame, verificamos que em relação as retenções de IRRF e ISS em função da auditoria ter sido feita por amostragem, certificamos a regularidade das contas dos agentes responsáveis pelo setor de arrecadação municipal no processo de controle interno realizado durante o ano.

## **Comentários sobre os princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Governo:**

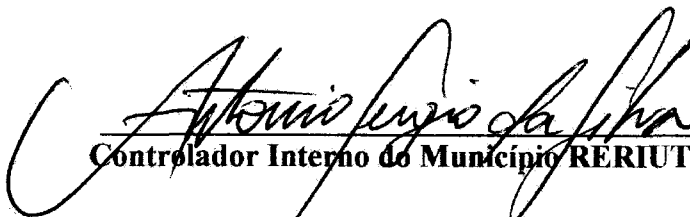
Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação de contas de Governo encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

- a) Todas as prestações de contas mensais ingressaram no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual e Instruções Normativas daquele Órgão;
- b) A aplicação dos 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino foi cumprida (Art. 212, Constituição Federal).
- c) Os extratos bancários bem como todas à conciliação dos saldos foram confirmadas;
- d) Todas as informações relativa as receitas e despesas forma informadas no SIM;
- e) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numerário mensal e restos a pagar estavam anexos ao processo de Prestação de Contas Anual (Contas de Governo);

## **IX – CONCLUSÃO**

Em nossa opinião, exceto quanto a algumas restrições de caráter técnico e formal, as quais já foram devidamente corrigidas durante o exercício, até porque não resultarão em prejuízo ao erário público municipal, consideramos que a prestação de contas anual do Município, relativa ao exercício de 2019, estar em condições de ser submetida à apreciação da Câmara Municipal de RERIUTABA e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

RERIUTABA-CE, 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Controlador Interno do Município RERIUTABA-CE

**ANTONIO SERGIO DA SILVA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**CPF: 016.000.293 - 10**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba -- Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**IX – cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**ANEXO 01**

**CADASTRO DA EMPRESA E CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>NOME COMPLETO</b>	
Empresa: <b>PUBLICONT – Assessoria e Planejamento Contábil S/C Ltda.</b>	Contador: <b>Manoel Tomás de Aquino Neto</b>
CNPJ: <b>03.336.304/0001-12</b>	C.P.F. : <b>510.769.773-91</b>
C.R.C-CE: <b>480</b>	C.R.C-CE: <b>13434/0-2</b>
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
<b>Rua Jose Barreto Parente, n.º 289</b>	<b>Rua Jose Barreto Parente, n.º 289</b>
Bairro / Distrito: <b>LUCIANO CAVALCANTE</b>	Bairro / Distrito: <b>LUCIANO CAVALCANTE</b>
Município: <b>Fortaleza</b>	Município: <b>Fortaleza</b>
UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.811-160</b>	UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.811-160</b>
Telefone: <b>(085) – 3261-4461</b>	Telefone: <b>(085) – 9.8509-5056</b>

ASS: \_\_\_\_\_

Nome: **Manoel Tomas de Aquino**  
Contador

ASS: \_\_\_\_\_  
Nome: **OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XI - quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução.**



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Reriutaba

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2019		MUNICÍPIO: Reriutaba
<b>APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias</b>		
<b>IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		397.239,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		232.384,01
IPTU - PRINCIPAL		24.704,34
ITBI - PRINCIPAL		45.856,33
ITBI - DIVIDA ATIVA		801,16
ISS-PRINCIPAL		567.062,51
COTA FPM MES		18.187.657,47
COTA - ITR		1.341,38
COTA-PARTE ICMS		7.511.823,49
COTA-PARTE IPVA		530.330,33
COTA-PARTE IPI		25.511,89
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS</b>		<b>27.524.712,88</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 77, III, ADCT), 15% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS</b>		<b>4.128.706,93</b>
<b>DESPESAS CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>VALOR - R\$</b>
(+)	GASTOS COM SAÚDE	11.986.795,88
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	11.128,00
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE (1)	142.730,57
(-)	INATIVOS E PENSIONISTAS (1)	0,00
(-)	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-)	SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO PARA CONTROLE DE VETORES)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	4.931.610,18
(=)	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>6.923.583,13</b>
	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>25,15 %</b>
	<b>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>2.794.876,20</b>
	<b>DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	

(1) Exceto subfunções 511, 512

Prefeitura Municipal de Reriutaba

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód	Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor a Aplicar
Secretaria de Saude	93	13573-9	BB.....13.573-9 (BL	4,33	0,09	4,42	0,00
Secretaria de Saude	122	14361-8	BB.....14.361-8 (FM	2,40	0,05	2,45	0,00
Secretaria de Saude	147	15031-2	BB.....15.031-2 (HF	6.603,97	58.074,82	5.265,96	59.412,83
Secretaria de Saude	149	15032-0	BB.....15.032-0 (FM	157,45	3,23	160,68	0,00
Secretaria de Saude	153	15228-5	BB.....15.228-5 (P/	241,74	4,96	246,70	0,00
Secretaria de Saude	119	15229-3	BB.....15.229-3 (C/	3.256,06	66,76	3.322,82	0,00
Secretaria de Saude	152	15230-7	BB.....15.230-7 (M/	24,04	0,49	24,53	0,00
Secretaria de Saude	160	15588-8	BB.....15.588-8 (BL	2.861,19	55,75	2.916,94	0,00
Secretaria de Saude	112	16228-0	BB.....16.228-0 (FM	432,06	8,86	440,92	0,00
Secretaria de Saude	113	16463-1	BB.....16.463-1 (BL	6.212,13	127,38	6.339,51	0,00
Secretaria de Saude	196	17180-8	BB.....17.180-8 (FM	356,53	7,32	363,85	0,00
Secretaria de Saude	192	17181-6	BB.....17.181-6 (BL	8.599,85	176,34	8.776,19	0,00
Secretaria de Saude	194	17220-0	BB.....17.220-0 (FM	557,39	11,43	568,82	0,00
Secretaria de Saude	195	17221-9	BB.....17.221-9 (FM	863,95	17,71	881,66	0,00
Secretaria de Saude	197	17409-2	BB.....17.409-2 (FM	1.971,43	40,43	2.011,86	0,00
Secretaria de Saude	222	17422-X	QUALIFAR-SUS	41.664,01	798,65	26.070,66	16.392,00
Secretaria de Saude	248	17521-8	BB.....17521-8 FMS R	8.178,12	167,69	8.345,81	0,00
Secretaria de Saude	209	17781-4	BB.....17.781-4 (A&	378,76	7,77	386,53	0,00
Secretaria de Saude	247	19794-7	FMS CUSTEIO SUS	216.801,25	4.981.734,65	1.046.734,97	4.151.800,93
FMS	267	19805-6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.016.318,41	458.882,65	557.435,76
FMS	249	19808-0	FMS INVEST SUS	275.492,97	5.540,70	232.073,67	48.960,00
Secretaria de Saude	25	58040-6	BB.....58.040-6 (PA	0,39	0,01	0,40	0,00
Secretaria de Saude	13	58041-4	BB.....58.041-4 (F.I	399,61	0,00	0,00	399,61
Secretaria de Saude	262	71044-1	MAPP 3442	104.329,55	700.802,12	707.922,62	97.209,05
<b>Totais:</b>				<b>679.389,18</b>	<b>6.763.965,62</b>	<b>2.511.744,62</b>	<b>4.931.610,18</b>





GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*In novo tempo, una nova historia!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**X - quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução.**

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Reriutaba  
 DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
 Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2019		MUNICÍPIO: Reriutaba
<b>APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>		
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		397.239,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		232.384,01
IPTU - PRINCIPAL		24.704,34
ITBI - PRINCIPAL		45.856,33
ITBI - DIVIDA ATIVA		801,16
ISS-PRINCIPAL		567.062,51
COTA FPM MES		18.187.657,47
COTA FPM-DEZEM 1%		802.654,96
COTA FPM-JULHO 1%		773.000,61
COTA - ITR		1.341,38
COTA-PARTE ICMS		7.511.823,49
COTA-PARTE IPVA		530.330,33
COTA-PARTE IPI		25.511,89
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS</b>		<b>29.100.368,45</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 DA CF) - 25%</b>		<b>7.275.092,11</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB (a)		9.507.988,25
Complementação da União ao FUNDEB (b)		3.308.273,76
Deduções do FUNDEB (c)		5.251.332,92
<b>Complementação do FUNDEB (a + b) - c</b>		<b>7.564.929,09</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
(+)	GASTOS COM A EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	20.239.192,14
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	211.402,66
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO RELATIVOS À EDUCAÇÃO (1)	188.174,85
(-)	ENSINO MÉDIO (SUBFUNÇÃO 362)	0,00
(-)	ENSINO PROFISSIONAL (SUBFUNÇÃO 363)	0,00
(-)	ENSINO SUPERIOR (SUBFUNÇÃO 364)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	1.982.442,56
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (1)	7.564.929,09
(+)	SALDOS FINANCEIROS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00
(=)	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>10.715.048,30</b>
	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>36,82 %</b>
	<b>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>3.439.956,19</b>
	<b>DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	

( 1 ) Exceto subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 364 - Ensino Superior

Prefeitura Municipal de Reriutaba

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos na Educação

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód	Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor a Aplicar
Secretaria de Educac	26	10319-5	BB.....10.319-5 (Q)	321,86	506.207,08	35,31	506.493,63
Secretaria de Educac	24	10416-7	BB.....10.416-7 (PT	711,45	192.733,29	54,35	193.390,39
Secretaria de Educac	51	11964-4	BB.....11.964-4 (PI	6.942,79	142,36	7.085,15	0,00
Secretaria de Educac	7	12114-2	BB.....12.114-2 (PI	1.240,35	25,43	1.265,78	0,00
Secretaria de Educac	95	13668-9	BB.....13.668-9 (PI	13.651,39	279,92	13.931,31	0,00
Secretaria de Educac	123	13729-4	BB.....13.729-4 (PI	0,39	0,01	0,40	0,00
Secretaria de Educac	76	13773-1	BB.....13.773-1 (TF	13.574,33	278,34	13.852,67	0,00
Secretaria de Educac	125	14444-4	PNAE	722,83	385.546,47	11.135,86	375.133,44
Secretaria de Educac	173	15907-7	BB.....15.907-7 (C/	18,54	0,38	18,92	0,00
Secretaria de Educac	174	16153-5	BB.....16.153-5 (RE	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educac	176	16559-X	BB.....16.559-X (PI	486,48	9,98	496,46	0,00
Secretaria de Educac	177	16560-3	BB.....16.560-3 (M/	10,44	0,22	10,66	0,00
Secretaria de Educac	199	17494-7	BB.....17.494-7 (PI	71.280,12	354.117,17	73.270,72	352.126,57
Secretaria de Educac	210	18057-2	BB.....18.057-2 (PI	1.405,44	28,82	1.434,26	0,00
Secretaria de Educac	185	18339-3	BB.....18.339-3 (PE	62,05	1,27	63,32	0,00
Secretaria de Educac	246	19407-7	CRECHE PROINFANCIA	1.102,71	224.334,91	4.640,18	220.797,44
Secretaria de Educac	251	19920-6	BB.. PM RERIUTABA-MP	4.503,36	87,14	211,70	4.378,80
Secretaria de Educac	212	617-5	CEF.....00.000.617-5 (	9.699,07	320.443,48	20,26	330.122,29
Secretaria de Educac	263	71064-6	MAPP 2068	1.997,08	19,59	2.016,67	0,00
<b>Totais:</b>				<b>127.730,68</b>	<b>1.984.255,86</b>	<b>129.543,98</b>	<b>1.982.442,56</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XII - relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história.*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POCESSADOS E NÃO PROCESSADOS 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120077	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	04.122.0136.2.002-0000	3.1.90.11.00	58.229,10	58.229,10	0,00	58.229,10
05040009	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.30.00	26.046,48	3.246,12	0,00	3.246,12
01070007	01/07/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.30.00	13.208,20	2.003,60	0,00	2.003,60
02090025	02/09/2019	Global	JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	44.500,00	17.800,00	0,00	17.800,00
18090001	18/09/2019	Global	S. M. EVENTOS MUSICAIS LTDA	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20090001	20/09/2019	Global	M R M BARROS-ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	82.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
01110015	01/11/2019	Global	MACIEL ADVOGADOS - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	19.600,00	19.600,00	0,00	19.600,00
02120035	02/12/2019	Ordinário	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
20120003	20/12/2019	Global	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORI	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	23.800,00	0,00	23.800,00	23.800,00
20120004	20/12/2019	Global	EDINARDO BARROS ILDEFONSO ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	68.400,00	0,00	68.400,00	68.400,00
20120005	20/12/2019	Global	O DO REIS BRANDAO ERELI - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00
20120006	20/12/2019	Global	GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	11.562,00	0,00	11.562,00	11.562,00
01070050	01/07/2019	Global	INTERSOL COMERCIO E SERV. DE INF	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.40.00	18.400,00	9.200,00	0,00	9.200,00
02010157	02/01/2019	Ordinário	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.006-0000	3.1.90.13.00	110.501,05	32.049,38	0,00	32.049,38
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>588.596,83</b>	<b>207.128,20</b>	<b>113.112,00</b>	<b>320.240,20</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>588.596,83</b>	<b>207.128,20</b>	<b>113.112,00</b>	<b>320.240,20</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 03 - Secretaria de Administracao

Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120073	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. ADMIN	04.122.0136.2.007-0000	3.1.90.11.00	35.590,50	35.590,50	0,00	35.590,50
05040005	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.30.00	58.687,95	13.373,78	0,00	13.373,78
03060024	03/06/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.30.00	19.871,00	1.200,40	0,00	1.200,40
02120005	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.30.00	596,20	596,20	0,00	596,20
16120008	16/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.30.00	385,00	385,00	0,00	385,00
02010063	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	2.141,18	509,39	0,00	509,39
02010143	02/01/2019	Global	TEPLAM- TECNICA DE ENCADERNACA	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	7.200,00	3.600,00	0,00	3.600,00
01020018	01/02/2019	Global	TV DIARIO LTDA	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	7.700,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01020019	01/02/2019	Global	EDITORA VERDES MARES LTDA	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	7.700,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01040036	01/04/2019	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJ	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	23.400,00	7.800,00	0,00	7.800,00
17050005	17/05/2019	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	40.261,55	5.751,65	11.503,30	17.254,95
03060010	03/06/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	7.200,00	702,00	0,00	702,00
02090020	02/09/2019	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	10.581,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02090040	02/09/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	32.094,00	10.698,00	0,00	10.698,00
03100002	03/10/2019	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00
01110039	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
05110001	05/11/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	44.768,75	22.620,56	0,00	22.620,56
18110008	18/11/2019	Ordinário	LIMAK COM. E LOC. DE MAQUINAS E C	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	270,00	270,00	0,00	270,00
02120053	02/12/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	21.396,00	21.396,00	0,00	21.396,00
02120058	02/12/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	22.549,76	22.549,76	0,00	22.549,76
23120001	23/12/2019	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	395,35	395,35	0,00	395,35
30120001	30/12/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.39.00	259,58	259,58	0,00	259,58
01070046	01/07/2019	Global	LUIS SERGIO RODRIGUES FERNANDE	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.40.00	5.997,00	999,50	0,00	999,50
13120003	13/12/2019	Global	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA	04.122.0136.2.007-0000	3.3.90.40.00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
14100003	14/10/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	04.122.0136.2.007-0000	4.4.90.52.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
14100006	14/10/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	04.122.0136.2.007-0000	4.4.90.52.00	290,00	290,00	0,00	290,00
14100007	14/10/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	04.122.0136.2.007-0000	4.4.90.52.00	680,00	680,00	0,00	680,00
02010158	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.008-0000	3.1.90.13.00	105.841,38	12.997,31	0,00	12.997,31
02120086	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.008-0000	3.1.90.13.00	6.466,00	6.466,00	0,00	6.466,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>478.172,20</b>	<b>182.080,98</b>	<b>21.103,30</b>	<b>203.184,28</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>478.172,20</b>	<b>182.080,98</b>	<b>21.103,30</b>	<b>203.184,28</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120078	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. FINANÇAS	04.123.0141.2.009-0000	3.1.90.11.00	15.293,50	15.293,50	0,00	15.293,50
14100005	14/10/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	04.123.0141.2.009-0000	3.3.90.30.00	140,00	140,00	0,00	140,00
17050003	17/05/2019	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	04.123.0141.2.009-0000	3.3.90.39.00	47.581,80	6.797,40	13.594,80	20.392,20
01070022	01/07/2019	Global	INTERPUBLICA ASSES. E CONSULTOR	04.123.0141.2.009-0000	3.3.90.39.00	16.740,00	5.580,00	0,00	5.580,00
27080004	27/08/2019	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	04.123.0141.2.009-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
01070045	01/07/2019	Global	INTERSOL COMERCIO E SERV. DE INF	04.123.0141.2.009-0000	3.3.90.40.00	16.500,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14100004	14/10/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	04.123.0141.2.009-0000	4.4.90.52.00	2.890,00	2.890,00	0,00	2.890,00
01030031	01/03/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04.271.0240.2.010-0000	3.1.90.13.00	29.106,24	8.350,96	0,00	8.350,96
10100006	10/10/2019	Ordinário	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO [	28.843.0141.2.011-0000	3.3.90.91.00	360,00	360,00	0,00	360,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>143.611,54</b>	<b>50.411,86</b>	<b>28.594,80</b>	<b>79.006,66</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>143.611,54</b>	<b>50.411,86</b>	<b>28.594,80</b>	<b>79.006,66</b>



## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 05 - Secretaria de Educacao

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05040008	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.30.00	77.104,74	22.444,58	0,00	22.444,58
01100053	01/10/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.30.00	32.428,80	24.576,00	0,00	24.576,00
02120007	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.30.00	462,00	462,00	0,00	462,00
12120013	12/12/2019	Global	A R P DE MESQUITA SERVICOS	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.30.00	5.065,00	5.065,00	0,00	5.065,00
16120007	16/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.30.00	231,00	231,00	0,00	231,00
01070041	01/07/2019	Global	KECIA MARA ROCHA	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	800,00	0,00	800,00
01110061	01/11/2019	Global	RAIMUNDA FREITAS DA SILVA	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	600,00	0,00	600,00
02120020	02/12/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.36.00	330,00	330,00	0,00	330,00
02010052	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	1.374,83	90,42	0,00	90,42
20020003	20/02/2019	Ordinário	MDR CERTIFICADORA DIGITAL DO NO	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	313,00	62,60	0,00	62,60
01040037	01/04/2019	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJI	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	23.400,00	5.200,00	0,00	5.200,00
17050006	17/05/2019	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	47.581,80	13.594,80	13.594,80	27.189,60
03060015	03/06/2019	Global	HERBELH FREITAS REIS CAVALCANTE	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	8.756,05	569,35	0,00	569,35
02090021	02/09/2019	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	10.581,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02090028	02/09/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	42.740,00	25.644,00	0,00	25.644,00
01100023	01/10/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	2.600,00	2.050,00	0,00	2.050,00
01100024	01/10/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	2.797,60	0,00	2.797,60
03100003	03/10/2019	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00
01110024	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
25110003	25/11/2019	Ordinário	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA MI	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
13120004	13/12/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	520,00	520,00	0,00	520,00
16120004	16/12/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.122.0137.2.012-0000	3.3.90.39.00	975,00	975,00	0,00	975,00
24040002	24/04/2019	Global	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MOI	12.306.0296.2.013-0000	3.3.90.30.00	129.238,50	7.726,50	0,00	7.726,50
29040003	29/04/2019	Global	F. ROUMES R. DE AGUIAR	12.306.0296.2.013-0000	3.3.90.30.00	97.021,10	11.104,00	0,00	11.104,00
29040005	29/04/2019	Global	A M S COMERCIAL EIRELI	12.306.0296.2.013-0000	3.3.90.30.00	94.840,47	19.767,67	0,00	19.767,67
02050047	02/05/2019	Global	LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	12.306.0296.2.013-0000	3.3.90.30.00	23.414,06	7.136,02	0,00	7.136,02
24050001	24/05/2019	Global	MAPA CONSTRUTORA LTDA	12.365.0371.1.004-0000	4.4.90.51.00	307.205,17	27.745,88	165.280,05	193.025,93
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>925.532,52</b>	<b>186.442,42</b>	<b>188.174,85</b>	<b>374.617,27</b>

Unidade Orçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120085	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FME	12.361.0331.2.020-0000	3.1.90.11.00	47.907,75	47.907,75	0,00	47.907,75
02120062	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.020-0000	3.1.90.13.00	34.098,28	34.098,28	0,00	34.098,28
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>82.006,03</b>	<b>82.006,03</b>	<b>0,00</b>	<b>82.006,03</b>

Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03060062	03/06/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.361.0331.2.022-0000	3.1.90.11.00	2.000.000,00	10.298,85	0,00	10.298,85
01080042	01/08/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.361.0331.2.022-0000	3.1.90.11.00	999.379,03	115.461,28	0,00	115.461,28

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120043	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.361.0331.2.022-0000	3.1.90.11.00	654.343,38	584.523,96	0,00	584.523,96
01080029	01/08/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.022-0000	3.1.90.13.00	633.561,40	152.117,34	0,00	152.117,34
02120064	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.022-0000	3.1.90.13.00	244.559,57	244.559,57	0,00	244.559,57
02120068	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	12.361.0331.2.023-0000	3.1.90.04.00	1.996,00	1.996,00	0,00	1.996,00
02120041	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	12.361.0331.2.023-0000	3.1.90.11.00	214.162,34	213.427,97	0,00	213.427,97
02010155	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.023-0000	3.1.90.13.00	582.905,66	52.154,36	0,00	52.154,36
02120063	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.023-0000	3.1.90.13.00	90.886,46	90.886,46	0,00	90.886,46
11110003	11/11/2019	Ordinário	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJI	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.14.00	94,00	94,00	0,00	94,00
18110007	18/11/2019	Ordinário	OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.14.00	94,00	94,00	0,00	94,00
02040005	02/04/2019	Global	R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS E	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	144.445,00	69.445,00	0,00	69.445,00
05040007	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	124.095,66	13.667,52	0,00	13.667,52
24040003	24/04/2019	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	68.393,68	16.296,37	0,00	16.296,37
02090008	02/09/2019	Global	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR CASTF	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	13.116,00	2.360,50	0,00	2.360,50
02090019	02/09/2019	Global	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	4.380,00	1.620,00	0,00	1.620,00
11090003	11/09/2019	Global	ANTONIO MARCOS SILVESTRE DE AZI	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	9.085,00	4.582,00	0,00	4.582,00
02120009	02/12/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	6.703,05	803,05	0,00	803,05
09120006	09/12/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	4.196,60	4.196,60	0,00	4.196,60
12120012	12/12/2019	Global	A R P DE MESQUITA SERVICOS	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	24.455,00	24.455,00	0,00	24.455,00
16120006	16/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.30.00	1.001,00	1.001,00	0,00	1.001,00
04110023	04/11/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.36.00	370,00	370,00	0,00	370,00
04110024	04/11/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.36.00	560,00	560,00	0,00	560,00
02120022	02/12/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.36.00	560,00	560,00	0,00	560,00
02010050	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	11.898,96	975,24	0,00	975,24
02010069	02/01/2019	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMEN	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	1.556,85	275,93	0,00	275,93
03060043	03/06/2019	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	48.614,20	7.334,60	0,00	7.334,60
03060047	03/06/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	53.230,56	17.914,64	0,00	17.914,64
01070008	01/07/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	15.840,00	6.732,00	0,00	6.732,00
01100048	01/10/2019	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	70.817,40	23.467,40	0,00	23.467,40
01100051	01/10/2019	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	64.165,40	64.165,40	0,00	64.165,40
01110026	01/11/2019	Estimativo	M.R.M. DA SILVA - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	4.950,00	4.950,00	0,00	4.950,00
01110054	01/11/2019	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	64.787,00	64.787,00	0,00	64.787,00
01110055	01/11/2019	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	59.963,20	45.494,69	0,00	45.494,69
02120057	02/12/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	20.484,52	20.484,52	0,00	20.484,52
13120005	13/12/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	9.920,00	9.920,00	0,00	9.920,00
16120003	16/12/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	12.361.0331.2.023-0000	3.3.90.39.00	11.840,00	11.840,00	0,00	11.840,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>6.261.410,92</b>	<b>1.883.872,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.883.872,25</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>7.268.949,47</b>	<b>2.152.320,70</b>	<b>188.174,85</b>	<b>2.340.495,55</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 - Secretaria de Saude

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120082	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE	10.301.0137.2.024-0000	3.1.90.11.00	54.043,16	54.043,16	0,00	54.043,16
01030032	01/03/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.301.0137.2.024-0000	3.1.90.13.00	305.020,14	63.847,32	0,00	63.847,32
05040013	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.30.00	80.167,23	19.774,25	0,00	19.774,25
08050001	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.30.00	10.134,20	1.854,10	0,00	1.854,10
08050020	08/05/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.30.00	7.414,25	6.171,20	0,00	6.171,20
02120010	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.30.00	308,00	308,00	0,00	308,00
02120017	02/12/2019	Global	MAYARA NORMA CARNEIRO DA COST	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.30.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02010105	02/01/2019	Global	JOSE CLEUDON MORAIS FURTADO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.36.00	8.100,00	900,00	0,00	900,00
07100002	07/10/2019	Ordinário	ANTONIO VALDECI CASTELO DE OLIVI	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.36.00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
01110059	01/11/2019	Global	LUIZ DE FARIAS CASTRO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.36.00	4.410,00	4.410,00	0,00	4.410,00
04110021	04/11/2019	Global	JOSE CLEUDON MORAIS FURTADO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.36.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
02010082	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	3.316,57	276,62	0,00	276,62
01040038	01/04/2019	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJ	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	19.800,00	6.600,00	0,00	6.600,00
17050007	17/05/2019	Global	PUBLICINTO ASSESS. E PLANEJ. CONT	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	43.921,64	12.549,04	12.549,04	25.098,08
02090022	02/09/2019	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	10.581,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02090026	02/09/2019	Global	JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	36.582,00	27.671,00	0,00	27.671,00
02090030	02/09/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E COM	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	33.500,00	20.100,00	0,00	20.100,00
03100004	03/10/2019	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
01110031	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	900,00	900,00	0,00	900,00
01110060	01/11/2019	Global	CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTI	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	9.540,00	9.540,00	0,00	9.540,00
08110002	08/11/2019	Ordinário	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	3.940,80	3.940,80	0,00	3.940,80
20110001	20/11/2019	Ordinário	OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	4.640,00	4.640,00	0,00	4.640,00
25110002	25/11/2019	Ordinário	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA M	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
10120007	10/12/2019	Ordinário	OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	9.280,00	9.280,00	0,00	9.280,00
20120002	20/12/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.301.0137.2.024-0000	3.3.90.39.00	6.621,70	6.621,70	0,00	6.621,70
01100019	01/10/2019	Global	RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS EIR	10.302.0276.1.012-0000	4.4.90.51.00	104.629,60	40.798,58	0,00	40.798,58
01070038	01/07/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E	10.302.0276.2.025-0000	3.1.90.04.00	90.355,00	11.700,00	0,00	11.700,00
02120083	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E	10.302.0276.2.025-0000	3.1.90.11.00	191.983,76	191.983,76	0,00	191.983,76
02120060	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.302.0276.2.025-0000	3.1.90.13.00	86.878,04	86.878,04	0,00	86.878,04
01030009	01/03/2019	Global	MED - OXI COMERCIO DE GASES E SE	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	59.760,00	10.004,00	0,00	10.004,00
01030014	01/03/2019	Global	V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIV	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	14.600,00	4.600,00	0,00	4.600,00
05040014	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	247.825,25	19.933,27	0,00	19.933,27
02050065	02/05/2019	Global	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSP	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	175.019,70	121.148,70	0,00	121.148,70
08050002	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	8.291,65	1.903,30	0,00	1.903,30
08050019	08/05/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	56.205,25	19.861,60	0,00	19.861,60
08050021	08/05/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	48.034,50	12.636,50	0,00	12.636,50
03060064	03/06/2019	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	7.214,75	2.070,40	0,00	2.070,40
01070033	01/07/2019	Global	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	7.680,00	2.880,00	0,00	2.880,00
02090010	02/09/2019	Global	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	3.330,00	3.330,00	0,00	3.330,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

## Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18090005	18/09/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	8.091,10	8.091,10	0,00	8.091,10
18090006	18/09/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	10.149,20	10.149,20	0,00	10.149,20
18090007	18/09/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	10.907,10	10.907,10	0,00	10.907,10
18100001	18/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	16.542,70	16.542,70	0,00	16.542,70
18100002	18/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	13.258,80	13.258,80	0,00	13.258,80
18100003	18/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	8.864,75	8.864,75	0,00	8.864,75
18100004	18/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	6.924,90	6.924,90	0,00	6.924,90
18110001	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	7.063,50	7.063,50	0,00	7.063,50
18110002	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	9.650,40	9.650,40	0,00	9.650,40
18110003	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	8.899,00	8.899,00	0,00	8.899,00
18110004	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	9.525,30	9.525,30	0,00	9.525,30
18110005	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	4.883,70	4.883,70	0,00	4.883,70
18110006	18/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	5.715,10	5.715,10	0,00	5.715,10
02120011	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	1.269,20	1.269,20	0,00	1.269,20
02120039	02/12/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	8.507,66	8.507,66	0,00	8.507,66
12120001	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	7.530,50	7.530,50	0,00	7.530,50
12120002	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	13.865,00	13.865,00	0,00	13.865,00
12120003	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	13.189,50	13.189,50	0,00	13.189,50
12120004	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	15.463,90	15.463,90	0,00	15.463,90
12120005	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	4.177,80	4.177,80	0,00	4.177,80
12120006	12/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	10.275,75	10.275,75	0,00	10.275,75
12120007	12/12/2019	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TECNICA DE E	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	2.065,00	0,00	2.065,00	2.065,00
12120011	12/12/2019	Global	A R P DE MESQUITA SERVICOS	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.30.00	6.700,00	6.700,00	0,00	6.700,00
01100036	01/10/2019	Ordinário	JULIO CESAR RODRIGUES MAGALHAE	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.36.00	500,00	500,00	0,00	500,00
04110025	04/11/2019	Ordinário	JULIO CESAR RODRIGUES MAGALHAE	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.36.00	375,00	375,00	0,00	375,00
02120019	02/12/2019	Ordinário	JULIO CESAR RODRIGUES MAGALHAE	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.36.00	400,00	400,00	0,00	400,00
02010045	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	46.721,47	5.919,69	0,00	5.919,69
02010073	02/01/2019	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	3.131,24	609,02	0,00	609,02
02050049	02/05/2019	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	27.179,26	1.627,50	0,00	1.627,50
02090027	02/09/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	16.750,00	10.050,00	0,00	10.050,00
01110032	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
02120016	02/12/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	5.702,72	5.702,72	0,00	5.702,72
12120008	12/12/2019	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TECNICA DE E	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
16120002	16/12/2019	Global	ROMARIO DE LIMA - ME	10.302.0276.2.025-0000	3.3.90.39.00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02120003	02/12/2019	Ordinário	MED - OXI COMERCIO DE GASES E SE	10.302.0276.2.025-0000	4.4.90.52.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>2.090.957,74</b>	<b>1.032.444,13</b>	<b>27.114,04</b>	<b>1.059.558,17</b>

## Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03060054	03/06/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.04.00	10.989,75	1.197,60	0,00	1.197,60
01080039	01/08/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES DI	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.04.00	17.964,00	7.185,60	0,00	7.185,60

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120066	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES C	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.04.00	11.976,00	11.976,00	0,00	11.976,00
02120079	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - NASF	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.11.00	7.900,00	7.900,00	0,00	7.900,00
02120080	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES C	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.11.00	8.982,00	8.982,00	0,00	8.982,00
02120081	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES DI	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.11.00	38.625,00	38.625,00	0,00	38.625,00
02120084	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.11.00	175.465,58	175.465,58	0,00	175.465,58
02010163	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.13.00	314.605,34	86.086,52	0,00	86.086,52
02120088	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.301.0271.2.026-0000	3.1.90.13.00	36.407,96	36.407,96	0,00	36.407,96
05040015	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	94.579,97	709,50	0,00	709,50
08050003	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	23.341,35	1.344,00	0,00	1.344,00
08050015	08/05/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	55.833,75	14.279,60	0,00	14.279,60
27050005	27/05/2019	Global	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSP	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	85.535,44	72.891,79	0,00	72.891,79
01080020	01/08/2019	Global	ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	32.177,41	16.619,88	0,00	16.619,88
02090009	02/09/2019	Global	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	1.869,80	1.869,80	0,00	1.869,80
01100054	01/10/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	33.988,43	26.217,10	0,00	26.217,10
25100001	25/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	12.789,80	12.789,80	0,00	12.789,80
29100004	29/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	8.850,50	8.850,50	0,00	8.850,50
31100004	31/10/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	13.427,78	13.427,78	0,00	13.427,78
01110001	01/11/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	4.253,50	4.253,50	0,00	4.253,50
02120012	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	2.919,00	2.919,00	0,00	2.919,00
12120010	12/12/2019	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TECNICA DE E	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	1.106,03	0,00	1.106,03	1.106,03
16120009	16/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	1.155,00	1.155,00	0,00	1.155,00
17120010	17/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	11.170,00	11.170,00	0,00	11.170,00
17120011	17/12/2019	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.30.00	9.961,70	9.961,70	0,00	9.961,70
17120001	17/12/2019	Ordinário	WILSON DA VEIGA PESSOA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17120002	17/12/2019	Ordinário	MADSON SALES DE SOUSA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17120003	17/12/2019	Ordinário	FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVE	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17120004	17/12/2019	Ordinário	MATHEUS CAMELO FERREIRA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17120005	17/12/2019	Ordinário	LUENDA MARTINS RAMOS	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17120006	17/12/2019	Ordinário	FRANCISCO JOSE MESQUITA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02010053	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.39.00	3.083,67	599,06	0,00	599,06
02090024	02/09/2019	Global	JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.39.00	134.750,00	53.900,00	0,00	53.900,00
03100001	03/10/2019	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENT	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.39.00	289,46	45,99	0,00	45,99
01110033	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.39.00	810,00	810,00	0,00	810,00
12120009	12/12/2019	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TECNICA DE E	10.301.0271.2.026-0000	3.3.90.39.00	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00
02120046	02/12/2019	Global	PROMIX - COMERCIO E REPRESENTA	10.301.0271.2.026-0000	4.4.90.52.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01070043	01/07/2019	Global	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO	10.302.0276.2.027-0000	3.3.90.36.00	4.800,00	1.600,00	0,00	1.600,00
02010099	02/01/2019	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0276.2.027-0000	3.3.90.39.00	4.021,08	405,59	0,00	405,59
01110034	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.302.0276.2.027-0000	3.3.90.39.00	270,00	270,00	0,00	270,00
05040016	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.30.00	38.637,21	98,00	0,00	98,00
01070001	01/07/2019	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.30.00	8.035,43	1.289,21	0,00	1.289,21
01100055	01/10/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.30.00	14.065,31	3.625,37	0,00	3.625,37

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03120001	03/12/2019	Global	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.30.00	1.920,00	1.920,00	0,00	1.920,00
02010110	02/01/2019	Global	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.36.00	8.250,00	825,00	0,00	825,00
02120056	02/12/2019	Global	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.36.00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
02010077	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	1.035,01	478,87	0,00	478,87
02050044	02/05/2019	Global	IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE AI	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	273.107,00	51.428,00	113.330,00	164.758,00
01070035	01/07/2019	Global	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	31.392,00	9.600,00	0,00	9.600,00
02070002	02/07/2019	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	7.394,00	4.952,25	0,50	4.952,75
02090035	02/09/2019	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	1.920,00	1.920,00	0,00	1.920,00
01110035	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.304.0286.2.028-0000	3.3.90.39.00	720,00	720,00	0,00	720,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>1.566.205,26</b>	<b>721.422,55</b>	<b>115.616,53</b>	<b>837.039,08</b>
<b>Total Empenhado por Órgão R\$:</b>						<b>3.657.163,00</b>	<b>1.753.866,68</b>	<b>142.730,57</b>	<b>1.896.597,25</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020022	01/02/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	08.122.0237.2.030-0000	3.1.90.13.00	118.520,33	37.174,00	0,00	37.174,00
02120090	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO	08.122.0237.2.031-0000	3.1.90.11.00	6.267,24	6.267,24	0,00	6.267,24
02010047	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	08.122.0237.2.031-0000	3.3.90.39.00	1.703,27	547,45	0,00	547,45
01070042	01/07/2019	Global	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N. 1	08.122.0237.2.031-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01110037	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	08.122.0237.2.031-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
02120089	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - DESENVOLV	08.244.0237.2.033-0000	3.1.90.11.00	55.993,84	55.993,84	0,00	55.993,84
05040010	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.30.00	10.519,67	2.804,62	0,00	2.804,62
08050004	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.30.00	3.542,50	1.079,00	0,00	1.079,00
16090001	16/09/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.30.00	2.183,80	1.076,10	0,00	1.076,10
02120004	02/12/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.30.00	778,80	778,80	0,00	778,80
02010062	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	1.552,48	91,45	0,00	91,45
01040035	01/04/2019	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJ	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	16.200,00	5.400,00	0,00	5.400,00
02040027	02/04/2019	Ordinário	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
04040018	04/04/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	3.150,00	0,00	450,00	450,00
01050004	01/05/2019	Ordinário	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
17050004	17/05/2019	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CON	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	38.065,44	10.875,84	10.875,84	21.751,68
03070002	03/07/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	1.408,50	548,00	0,00	548,00
03070003	03/07/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	760,00	760,00	0,00	760,00
02090023	02/09/2019	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	10.581,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02090029	02/09/2019	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	16.750,00	10.050,00	0,00	10.050,00
06090001	06/09/2019	Ordinário	EDITORA EVENTTUS LTDA	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01110036	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	900,00	900,00	0,00	900,00
01110064	01/11/2019	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
04110005	04/11/2019	Global	M MIRANDA BARROS ME	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.39.00	2.106,00	2.106,00	0,00	2.106,00
01070047	01/07/2019	Global	INTERSOL COMERCIO E SERV. DE INF	08.244.0237.2.033-0000	3.3.90.40.00	7.600,00	2.850,00	0,00	2.850,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>319.132,87</b>	<b>149.852,34</b>	<b>24.225,84</b>	<b>174.078,18</b>

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL-FMAS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010156	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	08.122.0237.2.034-0000	3.1.90.13.00	13.246,79	4.700,21	0,00	4.700,21
02120070	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO- PROG. CRIAI	08.243.0237.2.035-0000	3.1.90.04.00	7.788,00	7.788,00	0,00	7.788,00
09120002	09/12/2019	Ordinário	GILDO ROSENDO PERES EIRELI-ME	08.243.0237.2.035-0000	3.3.90.30.00	3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
09120003	09/12/2019	Ordinário	GILDO ROSENDO PERES EIRELI-ME	08.243.0237.2.035-0000	3.3.90.30.00	325,34	325,34	0,00	325,34
05040011	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	08.244.0236.2.037-0000	3.3.90.30.00	18.954,87	1.242,85	0,00	1.242,85
08050005	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	08.244.0236.2.037-0000	3.3.90.30.00	2.398,40	287,20	0,00	287,20
10070002	10/07/2019	Global	V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIV	08.244.0236.2.037-0000	3.3.90.30.00	3.146,00	1.284,00	0,00	1.284,00
09120004	09/12/2019	Ordinário	GILDO ROSENDO PERES EIRELI-ME	08.244.0237.2.039-0000	3.3.90.30.00	5.380,00	5.380,00	0,00	5.380,00
01110038	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	08.244.0237.2.039-0000	3.3.90.39.00	450,00	225,00	0,00	225,00
02120065	02/12/2019	Estimativo	M R M BARROS-ME	08.244.0237.2.039-0000	3.3.90.39.00	745,00	0,00	745,00	745,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

## Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL-FMAS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120067	02/12/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	08.244.0237.2.039-0000	3.3.90.39.00	88,64	88,64	0,00	88,64
16120005	16/12/2019	Ordinário	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR CASTF	08.244.0237.2.041-0000	3.3.90.32.00	630,00	630,00	0,00	630,00
17120007	17/12/2019	Global	J LEONARDO FREITAS FILHO - ME	08.244.0237.2.041-0000	3.3.90.32.00	522,00	522,00	0,00	522,00
17120008	17/12/2019	Global	J LEONARDO FREITAS FILHO - ME	08.244.0237.2.041-0000	3.3.90.32.00	610,00	610,00	0,00	610,00
02120069	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SERV CONV	08.244.0237.2.042-0000	3.1.90.04.00	3.992,00	3.992,00	0,00	3.992,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>62.027,04</b>	<b>30.825,24</b>	<b>745,00</b>	<b>31.570,24</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>381.159,91</b>	<b>180.677,58</b>	<b>24.970,84</b>	<b>205.648,42</b>



## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 08 - Secretaria do Desenvolvimento Economico

Unidade Orçamentária: 0801 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120076	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - DESENVOLV	04.122.0137.2.047-0000	3.1.90.11.00	17.946,00	17.946,00	0,00	17.946,00
01030013	01/03/2019	Global	V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIV	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	27.596,00	22.658,00	0,00	22.658,00
05040017	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	197.062,69	41.719,91	0,00	41.719,91
08050007	08/05/2019	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	2.434,90	629,90	0,00	629,90
08050009	08/05/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	845,00	845,00	0,00	845,00
03060023	03/06/2019	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	12.190,71	12.190,71	0,00	12.190,71
03060033	03/06/2019	Global	MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	48.336,36	33.570,39	0,00	33.570,39
03090002	03/09/2019	Global	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.30.00	6.060,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02010115	02/01/2019	Global	JOSE ALDIR MOREIRA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01100038	01/10/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	600,00	600,00	0,00	600,00
01100039	01/10/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	610,00	610,00	0,00	610,00
07100004	07/10/2019	Ordinário	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	450,00	450,00	0,00	450,00
21100005	21/10/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	420,00	420,00	0,00	420,00
21100006	21/10/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	330,00	330,00	0,00	330,00
04110026	04/11/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	570,00	570,00	0,00	570,00
04110027	04/11/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	490,00	490,00	0,00	490,00
02120015	02/12/2019	Global	FRANCISCO KILSON MAGALHAES MUI	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120018	02/12/2019	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	490,00	490,00	0,00	490,00
02120021	02/12/2019	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	630,00	630,00	0,00	630,00
02120055	02/12/2019	Global	JOSE ALDIR MOREIRA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05120003	05/12/2019	Ordinário	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.36.00	850,00	850,00	0,00	850,00
04040010	04/04/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.39.00	1.575,00	225,00	0,00	225,00
03060049	03/06/2019	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.39.00	10.340,05	4.433,00	0,00	4.433,00
01110029	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	04.122.0137.2.047-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
02120061	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.274.0240.2.048-0000	3.1.90.13.00	11.422,32	11.422,32	0,00	11.422,32
02010113	02/01/2019	Global	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS	20.606.0571.2.050-0000	3.3.90.36.00	7.200,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>357.899,03</b>	<b>161.330,23</b>	<b>0,00</b>	<b>161.330,23</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>357.899,03</b>	<b>161.330,23</b>	<b>0,00</b>	<b>161.330,23</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 09 - Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Unidade Oçamentária: 0901 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120050	02/12/2019	Global	W J FREITAS - ME	04.122.0137.1.017-0000	4.4.90.51.00	32.094,25	0,00	32.094,25	32.094,25
02010166	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.051-0000	3.1.90.13.00	107.562,38	34.141,59	0,00	34.141,59
02120071	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA ESTR	15.122.0137.2.052-0000	3.1.90.04.00	2.960,73	2.960,73	0,00	2.960,73
01080040	01/08/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA ESTR	15.122.0137.2.052-0000	3.1.90.11.00	61.685,93	2.883,63	0,00	2.883,63
02120037	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA ESTR	15.122.0137.2.052-0000	3.1.90.11.00	50.742,94	50.144,69	0,00	50.144,69
02090059	02/09/2019	Ordinário	JOSE ATAIDE TOMAZ ACESSORIOS-MI	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.30.00	270,00	270,00	0,00	270,00
01100029	01/10/2019	Ordinário	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR CASTF	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.30.00	733,00	733,00	0,00	733,00
04100004	04/10/2019	Ordinário	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR CASTF	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.30.00	1.365,00	1.365,00	0,00	1.365,00
28110003	28/11/2019	Global	M L BARROSO LIMA - ME	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.30.00	12.540,00	12.540,00	0,00	12.540,00
04110022	04/11/2019	Global	RITA MORAIS DE MEDEIROS	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02010038	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	1.683,52	416,71	0,00	416,71
02010058	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	7.256,07	1.007,77	0,00	1.007,77
04090004	04/09/2019	Global	S FABIANO DO NASCIMENTO - ME	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	27.800,00	12.190,00	0,00	12.190,00
01110030	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	630,00	630,00	0,00	630,00
05110002	05/11/2019	Ordinário	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENC	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	85,96	85,96	0,00	85,96
03120003	03/12/2019	Ordinário	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06120001	06/12/2019	Global	J.R. PEREIRA FERRAGENS-ME	15.122.0137.2.052-0000	3.3.90.39.00	7.600,00	7.600,00	0,00	7.600,00
02010120	02/01/2019	Global	PRIME CONSTRUÇOES & LOCACAO EI	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	48.278,54	0,10	0,00	0,10
03050011	03/05/2019	Global	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAI	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	31.645,65	31.645,65	0,00	31.645,65
01100002	01/10/2019	Global	DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICO	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	82.066,91	56.066,91	0,00	56.066,91
04120001	04/12/2019	Global	FJ2 CONSTRUÇOES EIRELI	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	34.243,26	34.243,26	0,00	34.243,26
04120002	04/12/2019	Global	FJ2 CONSTRUÇOES EIRELI	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	2.605,68	2.605,68	0,00	2.605,68
08030006	08/03/2019	Global	MAPA CONSTRUTORA LTDA	15.451.0432.1.021-0000	4.4.90.51.00	126.364,25	0,00	126.364,25	126.364,25
04060004	04/06/2019	Global	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAI	15.451.0432.1.021-0000	4.4.90.51.00	31.649,60	0,00	19.651,12	19.651,12
02120059	02/12/2019	Global	B V CONSTRUÇOES, LIMPEZA E ILUMI	15.451.0432.1.021-0000	4.4.90.51.00	331.905,00	87.208,99	244.696,01	331.905,00
01070023	01/07/2019	Global	J.D.P. CONSTRUÇOES & LOCACOES L	15.452.0436.2.053-0000	3.3.90.39.00	490.475,54	17.823,72	0,00	17.823,72
01110025	01/11/2019	Global	J.D.P. CONSTRUÇOES & LOCACOES L	15.452.0436.2.053-0000	3.3.90.39.00	483.161,40	212.282,43	240.878,97	453.161,40
01080025	01/08/2019	Global	LUMEN ELETRIFICACOES & CONSTRU	15.452.0438.2.054-0000	3.3.90.39.00	107.478,54	36.742,82	0,00	36.742,82
02120052	02/12/2019	Global	LUMEN ELETRIFICACOES & CONSTRU	15.452.0438.2.054-0000	3.3.90.39.00	68.041,10	34.526,77	33.514,33	68.041,10
16120010	16/12/2019	Global	AVAM SERVICOS EIRELI - ME	20.605.0562.1.030-0000	4.4.90.51.00	30.607,37	0,00	30.607,37	30.607,37
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						<b>2.187.932,62</b>	<b>644.515,41</b>	<b>727.806,30</b>	<b>1.372.321,71</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>2.187.932,62</b>	<b>644.515,41</b>	<b>727.806,30</b>	<b>1.372.321,71</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 - Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010167	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.058-0000	3.1.90.13.00	19.540,67	4.394,03	0,00	4.394,03
02040032	02/04/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. ESPOF	27.122.0137.2.059-0000	3.1.90.11.00	113.322,60	8.176,00	0,04	8.176,04
14110001	14/11/2019	Global	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO -	27.122.0137.2.059-0000	3.3.90.30.00	144,00	144,00	0,00	144,00
13120002	13/12/2019	Ordinário	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	27.122.0137.2.059-0000	3.3.90.30.00	1.809,00	1.809,00	0,00	1.809,00
20120001	20/12/2019	Ordinário	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR CASTF	27.122.0137.2.059-0000	3.3.90.30.00	1.425,00	1.425,00	0,00	1.425,00
24120001	24/12/2019	Ordinário	MARIO MARQUES PONTES FILHO-ME	27.122.0137.2.059-0000	3.3.90.30.00	2.820,00	2.820,00	0,00	2.820,00
03120002	03/12/2019	Ordinário	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	27.122.0137.2.059-0000	3.3.90.39.00	396,00	396,00	0,00	396,00
02120036	02/12/2019	Global	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	27.811.0711.2.060-0000	3.3.90.39.00	49.500,00	49.500,00	0,00	49.500,00
02120048	02/12/2019	Global	W J FREITAS - ME	27.812.0716.1.036-0000	4.4.90.51.00	25.102,56	0,00	25.102,56	25.102,56
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>214.059,83</b>	<b>68.664,03</b>	<b>25.102,60</b>	<b>93.766,63</b>
<b>Total Empenhado por Órgão R\$:</b>						<b>214.059,83</b>	<b>68.664,03</b>	<b>25.102,60</b>	<b>93.766,63</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 11 - Secretaria de Cultura

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA DE CULTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010168	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.061-0000	3.1.90.13.00	38.566,52	9.056,16	0,00	9.056,16
02120074	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. CULTU	13.122.0137.2.062-0000	3.1.90.11.00	13.962,00	13.962,00	0,00	13.962,00
01070024	01/07/2019	Global	IRANEIDE MESQUITA	13.122.0137.2.062-0000	3.3.90.36.00	5.600,00	2.100,00	0,00	2.100,00
02010064	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	13.122.0137.2.062-0000	3.3.90.39.00	1.052,57	275,96	0,00	275,96
01110040	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	13.122.0137.2.062-0000	3.3.90.39.00	540,00	540,00	0,00	540,00
20120007	20/12/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	13.122.0137.2.062-0000	3.3.90.39.00	60,72	60,72	0,00	60,72
30120002	30/12/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	13.122.0137.2.062-0000	3.3.90.39.00	92,03	92,03	0,00	92,03
08110003	08/11/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	13.122.0137.2.062-0000	4.4.90.52.00	475,00	475,00	0,00	475,00
08110004	08/11/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	13.122.0137.2.062-0000	4.4.90.52.00	290,00	290,00	0,00	290,00
01110056	01/11/2019	Global	FRANCISCA IA SOARES DE MESQUITA	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04110009	04/11/2019	Ordinário	ANTONIO GUSTAVO MEDEIROS SOUS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110010	04/11/2019	Ordinário	ANTONIO DANIEL MEDEIRO SOUSA	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110011	04/11/2019	Ordinário	JARDEL ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110012	04/11/2019	Ordinário	ELMO PATRICK LOPES MARTINS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110013	04/11/2019	Ordinário	ANTONIO WALEFY FERREIRA MELO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110014	04/11/2019	Ordinário	FRANCISCO WESLEY AVELINO MENDI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110015	04/11/2019	Ordinário	RAIMUNDO NADSON FREITAS LEOPOL	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110016	04/11/2019	Ordinário	ANDRE LUIZ ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110017	04/11/2019	Ordinário	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CARNEI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110018	04/11/2019	Ordinário	PAULO DA SILVA NASCIMENTO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110019	04/11/2019	Ordinário	JOSE GUSTAVO DE SOUSA CONSTAN	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
04110020	04/11/2019	Ordinário	JOAO VICTOR LIMA GOMES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110002	20/11/2019	Ordinário	JOAO VICTOR LIMA GOMES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110003	20/11/2019	Ordinário	JOSE GUSTAVO DE SOUSA CONSTAN	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110004	20/11/2019	Ordinário	RAIMUNDO NADSON FREITAS LEOPOL	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110005	20/11/2019	Ordinário	ANDRE LUIZ ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110006	20/11/2019	Ordinário	PAULO DA SILVA NASCIMENTO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110007	20/11/2019	Ordinário	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CARNEI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110008	20/11/2019	Ordinário	ANTONIO WALEFY FERREIRA MELO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110009	20/11/2019	Ordinário	ELMO PATRICK LOPES MARTINS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110010	20/11/2019	Ordinário	ANTONIO GUSTAVO MEDEIROS SOUS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110011	20/11/2019	Ordinário	JARDEL ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110012	20/11/2019	Ordinário	ANTONIO DANIEL MEDEIRO SOUSA	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
20110013	20/11/2019	Ordinário	FRANCISCO WESLEY AVELINO MENDI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120023	02/12/2019	Ordinário	RAIMUNDO NADSON FREITAS LEOPOL	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120024	02/12/2019	Ordinário	ANDRE LUIZ ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120025	02/12/2019	Ordinário	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CARNEI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120026	02/12/2019	Ordinário	PAULO DA SILVA NASCIMENTO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120027	02/12/2019	Ordinário	JOSE GUSTAVO DE SOUSA CONSTAN	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA DE CULTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120028	02/12/2019	Ordinário	JOAO VICTOR LIMA GOMES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120029	02/12/2019	Ordinário	ANTONIO GUSTAVO MEDEIROS SOUS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120030	02/12/2019	Ordinário	ANTONIO DANIEL MEDEIRO SOUSA	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120031	02/12/2019	Ordinário	JARDEL ROCHA ALVES	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120032	02/12/2019	Ordinário	ELMO PATRICK LOPES MARTINS	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120033	02/12/2019	Ordinário	ANTONIO WALEFY FERREIRA MELO	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
02120034	02/12/2019	Ordinário	FRANCISCO WESLEY AVELINO MENDI	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.36.00	200,00	200,00	0,00	200,00
13120006	13/12/2019	Global	E.G.R PRODUCOES LOCACOES E SER	13.392.0407.2.063-0000	3.3.90.39.00	16.960,00	0,00	16.960,00	16.960,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>88.398,84</b>	<b>37.651,87</b>	<b>16.960,00</b>	<b>54.611,87</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>88.398,84</b>	<b>37.651,87</b>	<b>16.960,00</b>	<b>54.611,87</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 12 - Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Unidade Orçamentária: 1201 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010169	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	04.271.0240.2.064-0000	3.1.90.13.00	24.041,49	7.791,56	0,00	7.791,56
01040042	01/04/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MEIO A	23.122.0137.2.065-0000	3.1.90.11.00	134.828,67	13.874,67	0,00	13.874,67
01110057	01/11/2019	Global	FRANCISCA PRETA DA CRUZ RODRIG	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.36.00	2.308,00	2.308,00	0,00	2.308,00
02010067	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	945,34	90,68	0,00	90,68
02010129	02/01/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	675,00	225,00	0,00	225,00
04040009	04/04/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	1.575,00	450,00	0,00	450,00
17090004	17/09/2019	Ordinário	AMX SERVICOS EIRELI	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
17090005	17/09/2019	Ordinário	AMX SERVICOS EIRELI	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	4.990,00	4.990,00	0,00	4.990,00
01110028	01/11/2019	Estimativo	M.R.M. DA SILVA - ME	23.122.0137.2.065-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
11110005	11/11/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	23.122.0137.2.065-0000	4.4.90.52.00	475,00	475,00	0,00	475,00
11110006	11/11/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	23.122.0137.2.065-0000	4.4.90.52.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
11110007	11/11/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EF	23.122.0137.2.065-0000	4.4.90.52.00	1.690,00	1.690,00	0,00	1.690,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>174.628,50</b>	<b>34.994,91</b>	<b>0,00</b>	<b>34.994,91</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>174.628,50</b>	<b>34.994,91</b>	<b>0,00</b>	<b>34.994,91</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 13 - Secretaria de Transporte

Unidade Orçamentária: 1301 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120072	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE TR/	26.122.0136.2.067-0000	3.1.90.11.00	12.269,00	12.269,00	0,00	12.269,00
02010170	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	26.122.0136.2.067-0000	3.1.90.13.00	22.378,87	6.795,51	0,00	6.795,51
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>34.647,87</b>	<b>19.064,51</b>	<b>0,00</b>	<b>19.064,51</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>34.647,87</b>	<b>19.064,51</b>	<b>0,00</b>	<b>19.064,51</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 14 - Secretaria de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 1414 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120075	02/12/2019	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE SEC	06.122.0136.2.068-0000	3.1.90.11.00	20.371,80	20.371,80	0,00	20.371,80
02010171	02/01/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	06.122.0136.2.068-0000	3.1.90.13.00	29.565,70	5.118,71	0,00	5.118,71
02120087	02/12/2019	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	06.122.0136.2.068-0000	3.1.90.13.00	4.152,08	4.152,08	0,00	4.152,08
05040012	05/04/2019	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.30.00	2.476,32	262,64	0,00	262,64
10090001	10/09/2019	Global	ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUS	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.30.00	9.598,50	9.598,50	0,00	9.598,50
18090002	18/09/2019	Ordinário	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.30.00	3.165,00	3.165,00	0,00	3.165,00
01110058	01/11/2019	Global	RITA MORAIS DE MEDEIROS	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02010065	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	1.837,96	748,13	0,00	748,13
02010078	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	4.244,94	459,58	0,00	459,58
02010128	02/01/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	945,00	945,00	0,00	945,00
01030033	01/03/2019	Global	G M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVE	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	26.100,00	8.700,00	0,00	8.700,00
04040008	04/04/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	2.205,00	945,00	0,00	945,00
01110027	01/11/2019	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	630,00	630,00	0,00	630,00
02120042	02/12/2019	Ordinário	JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EP	06.122.0136.2.068-0000	3.3.90.39.00	860,00	860,00	0,00	860,00
02120049	02/12/2019	Global	W J FREITAS - ME	06.122.0136.2.068-0000	4.4.90.51.00	26.510,43	0,00	26.510,43	26.510,43
02120008	02/12/2019	Global	G M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVE	06.122.0136.2.068-0000	4.4.90.52.00	16.790,00	16.790,00	0,00	16.790,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>151.852,73</b>	<b>75.146,44</b>	<b>26.510,43</b>	<b>101.656,87</b>
<b>Total Empenhado por Órgão R\$:</b>						<b>151.852,73</b>	<b>75.146,44</b>	<b>26.510,43</b>	<b>101.656,87</b>




## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 01 - Camara Municipal de Reriutaba

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20110003	20/11/2019	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.36.00	6.500,00	3.150,00	0,00	3.150,00
20120005	20/12/2019	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.36.00	100,00	100,00	0,00	100,00
20020002	20/02/2019	Estimativo	CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.39.00	84.228,40	1.945,00	3.607,40	5.552,40
28080001	28/08/2019	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.39.00	10.695,34	0,00	4.485,78	4.485,78
20110002	20/11/2019	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.39.00	39.981,50	0,00	39.981,50	39.981,50
20120006	20/12/2019	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	3.3.90.39.00	74.160,68	614,00	22.200,27	22.814,27
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>215.665,92</b>	<b>5.809,00</b>	<b>70.274,95</b>	<b>76.083,95</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>215.665,92</b>	<b>5.809,00</b>	<b>70.274,95</b>	<b>76.083,95</b>
Totais R\$:						<b>15.942.738,29</b>	<b>5.573.662,40</b>	<b>1.385.340,64</b>	<b>6.959.003,04</b>



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA - EPP  
Controlador

HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	02010001	11120002	02/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	MIGUEL FROTA VINAS			10.730,00	10.730,00	0,00
2018	02010002	26110002	02/01/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	MIGUEL FROTA VINAS			5.953,70	5.953,70	0,00
2018	02010003	11120003	02/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	MIGUEL FROTA VINAS			5.706,00	5.706,00	0,00
2018	03010001	26110004	03/01/2019	44905100	06.01.10.302.0276.1040.0000	RVP CONSTRUCOES & SERVICOS			44.287,30	44.287,30	0,00
2018	07010001	21060012	07/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	07010002	21060012	07/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	07010003	02010053	07/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			654,75	654,75	0,00
2018	07010005	15100003	07/01/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS -			3.350,00	3.350,00	0,00
2018	07010006	02010059	07/01/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			176,12	176,12	0,00
2018	07010007	10120001	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	WILSON DA VEIGA PESSOA			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010008	03120006	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	MATHEUS CAMELO FERREIRA			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010009	03120010	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	MADSON SALES DE SOUSA			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010010	03120009	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	RODRIGO MONT' ALVERNE			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010011	11120001	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	CHRISTIAN SOARES DE QUEIROZ			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010012	02010026	07/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			109,68	109,68	0,00
2018	07010013	02010026	07/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,07	78,07	0,00
2018	07010014	02010026	07/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,81	78,81	0,00
2018	07010015	02010066	07/01/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			261,29	261,29	0,00
2018	07010016	02010066	07/01/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			284,66	284,66	0,00
2018	07010017	02100001	07/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			76,20	76,20	0,00
2018	07010018	01080014	07/01/2019	33903000	06.01.10.301.0137.2044.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			2.190,00	2.190,00	0,00
2018	07010019	02100001	07/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			326,01	326,01	0,00
2018	07010020	02100001	07/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			77,93	77,93	0,00
2018	07010021	03120005	07/01/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	PABLO AUGUSTO COELHO COSTA			2.000,00	2.000,00	0,00
2018	07010022	05110010	07/01/2019	44905100	09.01.15.451.0432.1019.0000	MANDACARU CONSTRUCOES &			45.235,86	45.235,86	0,00
2017	07010023	18010007	07/01/2019	44905100	09.01.15.451.0432.1021.0000	MAPA CONSTRUTORA LTDA			307.802,75	307.802,75	0,00
2018	08010001	03120020	08/01/2019	33903600	03.01.04.122.0136.2005.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2018	08010002	07110006	08/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			881,64	881,64	0,00
2018	08010004	03120021	08/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			8.548,00	8.548,00	0,00
2018	08010005	03120021	08/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			8.548,00	8.548,00	0,00
2018	08010006	17120001	08/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			595,32	595,32	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Gaixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	08010008	07110007	08/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			998,28	998,28	0,00
2018	08010009	14110003	08/01/2019	33903000	05.01.12.122.0137.2075.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			648,60	648,60	0,00
2018	08010010	01100001	08/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			1.150,79	1.150,79	0,00
2018	08010011	21120001	08/01/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			2.950,00	2.950,00	0,00
2018	08010012	02100008	08/01/2019	33903000	02.01.04.122.0136.2002.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			5.077,50	5.077,50	0,00
2018	08010014	03120020	08/01/2019	33903600	03.01.04.122.0136.2005.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2018	08010015	03120020	08/01/2019	33903600	03.01.04.122.0136.2005.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2018	08010016	29050002	08/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA			7.000,00	7.000,00	0,00
2018	08010017	29050002	08/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA			7.000,00	7.000,00	0,00
2018	08010018	02010034	08/01/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			855,81	855,81	0,00
2018	08010019	02010050	08/01/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			105,83	105,83	0,00
2018	09010001	06090014	09/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			1.800,00	1.800,00	0,00
2018	09010002	06090017	09/01/2019	33903900	12.01.23.122.0137.2068.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	09010003	12110004	09/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			1.738,06	1.738,06	0,00
2018	09010004	06090008	09/01/2019	33903900	06.02.10.302.0276.2078.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			135,00	135,00	0,00
2018	09010005	06090009	09/01/2019	33903900	06.02.10.304.0286.2077.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			360,00	360,00	0,00
2018	09010006	06090005	09/01/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	09010007	06090005	09/01/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	09010008	06090008	09/01/2019	33903900	06.02.10.302.0276.2078.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			135,00	135,00	0,00
2018	09010009	06090007	09/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			405,00	405,00	0,00
2018	09010010	06090007	09/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			405,00	405,00	0,00
2018	09010011	06090009	09/01/2019	33903900	06.02.10.304.0286.2077.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			360,00	360,00	0,00
2018	09010012	02070027	09/01/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			10.000,00	10.000,00	0,00
2018	09010013	08110003	09/01/2019	44905100	09.01.15.451.0432.1019.0000	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO			59.323,97	59.323,97	0,00
2018	09010015	02070027	09/01/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			7.321,71	7.321,71	0,00
2018	10010002	02010053	10/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			695,38	695,38	0,00
2018	10010003	01080040	10/01/2019	31900400	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES			10.494,00	10.494,00	0,00
2018	10010005	28120018	10/01/2019	31901100	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - NASF			7.400,00	7.400,00	0,00
2018	10010007	28120016	10/01/2019	31901100	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE			105.062,00	105.062,00	0,00
2018	10010010	28120025	10/01/2019	31900400	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE			2.461,32	2.461,32	0,00
2018	10010012	01080039	10/01/2019	31900400	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES			4.770,00	4.770,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	10010014	05120003	10/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			6.600,00	6.600,00	0,00
2018	10010015	28120013	10/01/2019	31901100	05.03.12.361.0331.2051.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB			546.056,47	546.056,47	0,00
2018	10010018	28120009	10/01/2019	31901100	12.01.23.122.0137.2068.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MEIO			5.724,00	5.724,00	0,00
2018	10010021	28120012	10/01/2019	31901100	06.01.10.301.0137.2044.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			54.797,12	54.797,12	0,00
2018	10010024	28120024	10/01/2019	31900400	06.01.10.301.0137.2044.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			13.208,32	13.208,32	0,00
2018	10010046	28120029	10/01/2019	31900400	06.01.10.301.0137.2044.0000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			159.316,44	159.316,44	0,00
2018	10010056	02010018	10/01/2019	31901100	06.02.10.301.0271.2045.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES			8.586,00	8.586,00	0,00
2018	11010002	28120027	11/01/2019	31900400	07.02.08.244.0237.2032.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PROG.			1.908,00	1.908,00	0,00
2018	11010003	28120028	11/01/2019	31900400	07.02.08.244.0237.2032.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SERV CONV			2.862,00	2.862,00	0,00
2018	11010004	03040007	11/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			339,20	339,20	0,00
2018	11010005	02100017	11/01/2019	33903000	06.02.10.304.0286.2077.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			2.147,50	2.147,50	0,00
2018	14010001	09050005	14/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.600,00	2.600,00	0,00
2018	14010002	02050014	14/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	F.K.MAGALHÃES MUNIZ -ME			1.500,00	1.500,00	0,00
2018	15010001	19120002	15/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	ANCORA CONSTRUÇÕES E			4.550,00	0,00	4.550,00
2018	16010001	28120002	16/01/2019	31901100	02.01.04.122.0136.2002.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE			60.323,83	60.323,83	0,00
2018	16010003	28120005	16/01/2019	31901100	08.01.04.122.0137.2006.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			14.354,00	14.354,00	0,00
2018	16010005	03120016	16/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	RONIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA			150,00	150,00	0,00
2018	16010006	21060013	16/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	INTERPUBLICA ASSES. E			2.790,00	2.790,00	0,00
2018	16010007	21060013	16/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	INTERPUBLICA ASSES. E			2.790,00	2.790,00	0,00
2018	16010008	07110009	16/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	RONIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA			150,00	150,00	0,00
2018	16010009	03120025	16/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	RONIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA			330,00	330,00	0,00
2018	16010010	28120013	16/01/2019	31901100	05.03.12.361.0331.2051.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB			32.288,40	32.288,40	0,00
2018	16010012	28120014	16/01/2019	31901100	05.03.12.361.0331.2052.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			470,00	470,00	0,00
2018	16010014	28120022	16/01/2019	31900400	05.03.12.361.0331.2052.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			5.724,00	5.724,00	0,00
2018	18010002	06120005	18/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			30.000,00	0,00	30.000,00
2018	18010003	28120001	18/01/2019	33903900	11.01.13.392.0407.2058.0000	M R M BARROS-ME			7.320,00	0,00	7.320,00
2018	18010006	14120006	18/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	LUIS SERGIO RODRIGUES			660,00	0,00	660,00
2018	18010007	01100016	18/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			12.940,44	12.940,44	0,00
2018	18010009	02040009	18/01/2019	33903900	07.02.08.244.0236.2035.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			914,00	914,00	0,00
2018	18010011	28120014	18/01/2019	31901100	05.03.12.361.0331.2052.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			155.383,30	155.383,30	0,00
2018	18010013	28120006	18/01/2019	31901100	09.01.15.122.0137.2059.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA			55.736,37	55.736,37	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	18010015	28120010	18/01/2019	31901100	13.01.26.122.0136.2070.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE			7.488,50	7.488,50	0,00
2018	18010023	28120015	18/01/2019	31901100	06.01.10.302.0276.2046.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E			800,00	800,00	0,00
2018	18010024	28120023	18/01/2019	31900400	06.01.10.302.0276.2046.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E			44.192,50	44.192,50	0,00
2018	18010032	02010062	18/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			330,20	330,20	0,00
2018	18010033	02010062	18/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			373,65	373,65	0,00
2018	18010034	02010062	18/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			279,89	279,89	0,00
2018	21010001	02010022	21/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			225,14	225,14	0,00
2018	21010002	02010022	21/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			253,74	253,74	0,00
2018	21010003	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			23,69	23,69	0,00
2018	21010004	02010024	21/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			76,20	76,20	0,00
2018	21010005	02010067	21/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			82,45	82,45	0,00
2018	21010006	02010067	21/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			88,27	88,27	0,00
2018	21010007	02010036	21/01/2019	33903900	12.01.23.122.0137.2068.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,41	78,41	0,00
2018	21010008	05120004	21/01/2019	33903900	14.14.06.122.0136.2016.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			199,47	199,47	0,00
2018	21010009	02070023	21/01/2019	33903900	14.14.06.122.0136.2016.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			105,52	105,52	0,00
2018	21010010	01110002	21/01/2019	33903900	14.14.06.122.0136.2016.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			323,30	323,30	0,00
2018	21010011	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			26,56	26,56	0,00
2018	21010012	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			48,35	48,35	0,00
2018	21010013	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			59,44	59,44	0,00
2018	21010014	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			59,83	59,83	0,00
2018	21010015	02010069	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			240,37	240,37	0,00
2018	21010016	02010024	21/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			85,98	85,98	0,00
2018	21010019	02010048	21/01/2019	33903900	11.01.13.122.0137.2057.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			69,46	69,46	0,00
2018	21010020	01110033	21/01/2019	33903900	11.01.13.122.0137.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			30,45	30,45	0,00
2018	21010021	01100001	21/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			1.223,24	1.223,24	0,00
2018	21010022	02010033	21/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,43	78,43	0,00
2018	21010023	02010049	21/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			70,90	70,90	0,00
2018	21010024	02010049	21/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			94,17	94,17	0,00
2018	21010025	02010033	21/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,41	78,41	0,00
2018	21010026	02010033	21/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			140,27	140,27	0,00
2018	21010027	02070046	21/01/2019	33903200	07.02.08.244.0237.2031.0000	FRANCISCO DANIEL ARAUJO-ME			630,00	630,00	0,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	21010028	03090014	21/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,43	78,43	0,00
2018	21010029	02010031	21/01/2019	33903900	07.02.08.244.0237.2029.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,43	78,43	0,00
2018	21010030	03090014	21/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			269,21	269,21	0,00
2018	21010031	05120002	21/01/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			145,58	145,58	0,00
2018	21010032	02070030	21/01/2019	33903900	06.02.10.302.0276.2078.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			341,99	341,99	0,00
2018	21010033	01030034	21/01/2019	33903900	06.02.10.304.0286.2077.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			45,75	45,75	0,00
2018	21010034	02010055	21/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			204,74	204,74	0,00
2018	21010035	02100001	21/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			81,52	81,52	0,00
2018	21010036	02010026	21/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,07	78,07	0,00
2018	21010037	02100001	21/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			78,16	78,16	0,00
2018	21010038	02100001	21/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			77,97	77,97	0,00
2018	22010001	02010069	22/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			55,74	55,74	0,00
2018	22010002	03120028	22/01/2019	33903600	06.01.10.301.0137.2044.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			735,00	735,00	0,00
2018	22010003	03120028	22/01/2019	33903600	06.01.10.301.0137.2044.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			735,00	735,00	0,00
2018	22010004	03120028	22/01/2019	33903600	06.01.10.301.0137.2044.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			735,00	735,00	0,00
2018	22010005	02070014	22/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	L TAUMATURGO NETO ME			2.690,20	2.690,20	0,00
2018	22010006	01080032	22/01/2019	31901100	05.02.12.361.0331.2054.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FME			39.141,72	39.141,72	0,00
2018	22010008	28120008	22/01/2019	31901100	11.01.13.122.0137.2057.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			5.768,00	5.768,00	0,00
2018	22010009	28120011	22/01/2019	31901100	14.14.06.122.0136.2016.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE			12.692,00	12.692,00	0,00
2018	22010011	28120021	22/01/2019	31900400	14.14.06.122.0136.2016.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE			954,00	954,00	0,00
2018	22010012	28120019	22/01/2019	31901100	07.01.08.244.0237.2027.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			52.431,28	52.431,28	0,00
2018	22010015	28120026	22/01/2019	31900400	07.01.08.244.0237.2027.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			5.262,00	5.262,00	0,00
2018	22010016	28120020	22/01/2019	31901100	07.01.08.122.0237.2080.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO			4.770,00	4.770,00	0,00
2018	23010001	03120015	23/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			11.536,90	11.536,90	0,00
2018	23010002	10040014	23/01/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			693,00	693,00	0,00
2018	23010003	10040021	23/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			646,80	646,80	0,00
2018	23010004	28120014	23/01/2019	31901100	05.03.12.361.0331.2052.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			61.771,50	61.771,50	0,00
2018	23010006	02010034	23/01/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			1.740,63	1.740,63	0,00
2018	24010003	02070015	24/01/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	L TAUMATURGO NETO ME			405,00	405,00	0,00
2018	25010001	05120006	25/01/2019	33903600	07.01.08.244.0237.2027.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			504,00	504,00	0,00
2018	25010002	05120006	25/01/2019	33903600	07.01.08.244.0237.2027.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			504,00	504,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	29010001	01080030	29/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			21.724,64	21.724,64	0,00
2018	29010005	28120015	29/01/2019	31901100	06.01.10.302.0276.2046.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E			173.929,05	173.929,05	0,00
2018	29010008	02070013	29/01/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	L TAUMATURGO NETO ME			237,50	237,50	0,00
2018	29010009	03040008	29/01/2019	33903000	06.01.10.301.0137.2044.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			550,00	550,00	0,00
2018	29010010	28120007	29/01/2019	31901100	10.01.27.122.0137.2072.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			8.160,00	8.160,00	0,00
2018	29010015	28120004	29/01/2019	31901100	04.01.04.123.0141.2012.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			15.964,50	15.964,50	0,00
2018	30010002	02100012	30/01/2019	33903000	03.01.04.122.0136.2005.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			7.147,55	7.147,55	0,00
2018	30010003	02100008	30/01/2019	33903000	02.01.04.122.0136.2002.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			4.397,50	4.397,50	0,00
2018	30010004	01030075	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			991,63	991,63	0,00
2018	30010006	03120049	30/01/2019	33903000	05.01.12.122.0137.2075.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			8.443,25	8.443,25	0,00
2018	30010007	03120015	30/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			13.000,00	13.000,00	0,00
2018	30010008	01030075	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			707,63	707,63	0,00
2018	30010009	01030075	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.525,23	1.525,23	0,00
2018	30010012	01030075	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.563,48	1.563,48	0,00
2018	30010014	03120046	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	PAULO DA SILVA NASCIMENTO			200,00	200,00	0,00
2018	30010015	03120048	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	RAIMUNDO NADSON FREITAS			200,00	200,00	0,00
2018	30010016	03120038	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	ANTONIO DANIEL MEDEIRO SOUSA			200,00	200,00	0,00
2018	30010017	03120039	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	JARDEL ROCHA ALVES			200,00	200,00	0,00
2018	30010018	03120041	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	JOÃO VICTOR LIMA GOMES			200,00	200,00	0,00
2018	30010019	03120042	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	ELMO PATRICK LOPES MARTINS			200,00	200,00	0,00
2018	30010020	03120043	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	ANDRE LUIZ ROCHA ALVES			200,00	200,00	0,00
2018	30010021	03120044	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	ANTONIO GUSTAVO MEDEIROS			200,00	200,00	0,00
2018	30010022	03120045	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	GABRIEL RODRIGUES CARVALHO			200,00	200,00	0,00
2018	30010024	18090005	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.500,00	5.500,00	0,00
2018	30010026	16080030	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.000,00	1.000,00	0,00
2018	30010028	16080030	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.000,00	1.000,00	0,00
2018	30010030	16080030	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.000,00	1.000,00	0,00
2018	30010032	03120036	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	JOSÉ GUSTAVO DE SOUSA			200,00	200,00	0,00
2018	30010033	03120035	30/01/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	PEDRO HENRIQUE FERREIRA			200,00	200,00	0,00
2018	30010034	16080030	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.000,00	1.000,00	0,00
2018	30010036	16080030	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			2.000,00	2.000,00	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	30010038	01100027	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.279,50	1.279,50	0,00		
2018	30010039	01100027	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.279,50	1.279,50	0,00		
2018	30010040	01030075	30/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.008,63	1.008,63	0,00		
2018	30010042	09050010	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E	2.600,00	2.600,00	0,00		
2018	30010043	16080029	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.000,00	1.000,00	0,00		
2018	30010045	16080029	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.000,00	1.000,00	0,00		
2018	30010047	16080029	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.000,00	1.000,00	0,00		
2018	30010049	16080029	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	2.000,00	2.000,00	0,00		
2018	30010051	18090006	30/01/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.	6.500,00	6.500,00	0,00		
2018	30010053	02100015	30/01/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA	21.861,10	21.861,10	0,00		
2018	30010054	02030017	30/01/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	JOSE ALDIR MOREIRA	500,00	500,00	0,00		
2018	30010055	02010156	30/01/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS	600,00	600,00	0,00		
2018	30010056	11120004	30/01/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	1.041,81	1.041,81	0,00		
2018	30010058	10120002	30/01/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	1.803,86	1.803,86	0,00		
2018	30010059	13120001	30/01/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	423,00	423,00	0,00		
2018	30010060	28120017	30/01/2019	31901100	06.02.10.304.0286.2077.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES	32.549,40	32.549,40	0,00		
2018	30010062	09050014	30/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E	1.800,00	1.800,00	0,00		
2018	30010063	09050007	30/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	2.600,00	2.600,00	0,00		
2018	30010064	03120022	30/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	3.350,00	3.350,00	0,00		
2018	30010065	03120022	30/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	3.350,00	3.350,00	0,00		
2018	30010066	18090009	30/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.	5.200,00	5.200,00	0,00		
2018	30010068	02100013	30/01/2019	33903000	06.01.10.301.0137.2044.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA	13.670,50	13.670,50	0,00		
2018	30010069	01100026	30/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	2.189,00	2.189,00	0,00		
2018	30010070	01100026	30/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	2.189,00	2.189,00	0,00		
2018	30010071	09050008	30/01/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E	2.200,00	2.200,00	0,00		
2018	30010074	03040006	30/01/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	1.480,64	1.480,64	0,00		
2018	30010075	28120003	30/01/2019	31901100	03.01.04.122.0136.2005.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.	34.658,00	34.658,00	0,00		
2018	30010083	28120008	30/01/2019	31901100	11.01.13.122.0137.2057.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.	9.540,00	9.540,00	0,00		
2018	30010085	28120009	30/01/2019	31901100	12.01.23.122.0137.2068.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MEIO	6.180,00	6.180,00	0,00		
2018	30010086	01100018	30/01/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00		
2018	30010087	01100018	30/01/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	15.755,36	15.755,36	0,00		



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	31010001	05110017	31/01/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000		JOAO RAMOS DE MESQUITA	220,00	220,00	0,00
2018	31010003	01100014	31/01/2019	33903000	05.01.12.122.0137.2075.0000		ROMULO XIMENES LINHARES-ME	5.500,00	5.500,00	0,00
2018	31010004	02010132	31/01/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000		KECIA MARA ROCHA	800,00	800,00	0,00
2018	31010005	03120033	31/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000		ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	15.133,59	15.133,59	0,00
2018	31010006	01030081	31/01/2019	33903600	05.03.12.361.0331.2052.0000		JOSE JACI DE SOUZA	600,00	600,00	0,00
2018	31010007	03120050	31/01/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000		E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME	5.400,00	0,00	5.400,00
2018	31010011	03090020	31/01/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000		VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	23.500,00	23.500,00	0,00
2018	31010012	01100012	31/01/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000		G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E	10.000,00	10.000,00	0,00
2018	31010013	14120005	31/01/2019	33903900	11.01.13.392.0407.2058.0000		M R M BARROS-ME	10.200,00	10.200,00	0,00
2018	31010015	05110020	31/01/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000		FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	490,00	490,00	0,00
2018	31010016	09050009	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		ALTERNATIVA CONSULTORIA E	2.600,00	2.600,00	0,00
2018	31010017	03050005	31/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000		ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.266,00	10.266,00	0,00
2018	31010018	03050005	31/01/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000		ROMULO XIMENES LINHARES-ME	7.471,70	7.471,70	0,00
2018	31010019	01030041	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.	1.128,00	1.128,00	0,00
2018	31010020	09050006	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	2.600,00	2.600,00	0,00
2018	31010021	29050004	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA	7.000,00	7.000,00	0,00
2018	31010022	01100028	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.689,00	1.689,00	0,00
2018	31010023	06110005	31/01/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000		FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	1.080,00	1.080,00	0,00
2018	31010024	01100028	31/01/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000		V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.689,00	1.689,00	0,00
2018	31010032	02070046	31/01/2019	33903200	07.02.08.244.0237.2031.0000		FRANCISCO DANIEL ARAUJO-ME	2.682,50	2.682,50	0,00
2018	31010034	09050007	31/01/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000		REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	2.600,00	2.600,00	0,00
2018	31010035	05120005	31/01/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000		DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.	700,00	700,00	0,00
2018	31010036	18090005	31/01/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000		PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.	5.500,00	5.500,00	0,00
2018	31010038	01110017	31/01/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000		MACIEL ADVOGADOS - ME	9.800,00	9.800,00	0,00
2018	31010039	15100008	31/01/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000		JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA	8.900,00	8.900,00	0,00
2018	31010043	15100007	31/01/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000		JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA	26.950,00	26.950,00	0,00
2018	31010046	01100018	31/01/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000		J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	61.208,18	61.208,18	0,00
2018	31010049	02070027	31/01/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000		LUMEN ELETRIFICACOES &	10.445,23	10.445,23	0,00
2018	31010053	29050003	31/01/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000		JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA	7.000,00	7.000,00	0,00
2018	31010054	03120014	31/01/2019	44905200	09.01.15.122.0137.2059.0000		ADAMO VASCONCELOS OLIVEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00
2018	31010055	02070027	31/01/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000		LUMEN ELETRIFICACOES &	10.000,00	10.000,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	31010057	05120006	31/01/2019	33903600	07.01.08.244.0237.2027.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			504,00	504,00	0,00
2018	31010074	06120005	31/01/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			37.276,53	0,00	37.276,53
2018	07020013	10120007	07/02/2019	33903000	14.14.06.122.0136.2016.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			760,00	760,00	0,00
2018	07020014	10120008	07/02/2019	33903900	14.14.06.122.0136.2016.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			1.500,00	1.500,00	0,00
2018	08020019	18090006	08/02/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00
2018	08020020	18090007	08/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00
2018	08020023	02100015	08/02/2019	33903000	08.01.04.122.0137.2006.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			21.692,80	21.692,80	0,00
2018	08020068	01110041	08/02/2019	33903600	06.02.10.301.0271.2045.0000	LEONARDO AUGUSTO ARAÚJO			7.000,00	7.000,00	0,00
2018	08020069	18090008	08/02/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.000,00	6.000,00	0,00
2018	08020080	05120003	08/02/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			13.516,00	13.516,00	0,00
2018	11020004	01110017	11/02/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	MACIEL ADVOGADOS - ME			9.800,00	9.800,00	0,00
2018	11020007	03120030	11/02/2019	33903600	09.01.15.122.0137.2059.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2018	11020008	03120030	11/02/2019	33903600	09.01.15.122.0137.2059.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2018	11020009	06090011	11/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	315,00	0,00
2018	11020010	06090011	11/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	315,00	0,00
2018	11020012	06090004	11/02/2019	33903900	05.01.12.361.0331.2050.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			675,00	675,00	0,00
2018	11020013	03120034	11/02/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000	KECIA MARA ROCHA			800,00	800,00	0,00
2018	11020014	01110044	11/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2018	11020015	01030041	11/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2018	11020016	01030041	11/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2018	11020019	03120047	11/02/2019	33903600	14.14.06.122.0136.2016.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2018	11020020	03120047	11/02/2019	33903600	14.14.06.122.0136.2016.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2018	11020021	06090010	11/02/2019	33903900	14.14.06.122.0136.2016.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	0,00	315,00
2018	11020024	06090017	11/02/2019	33903900	12.01.23.122.0137.2068.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	11020025	03120037	11/02/2019	33903600	12.01.23.122.0137.2068.0000	FRANCISCA PRETA DA CRUZ			577,00	577,00	0,00
2018	11020027	03120037	11/02/2019	33903600	12.01.23.122.0137.2068.0000	FRANCISCA PRETA DA CRUZ			577,00	577,00	0,00
2018	11020029	06090018	11/02/2019	33903900	07.02.08.244.0237.2029.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	11020030	06090012	11/02/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	11020031	03120004	11/02/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA			280,00	280,00	0,00
2018	11020033	05110018	11/02/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	JOAO RAMOS DE MESQUITA			430,00	430,00	0,00
2018	11020035	06090013	11/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	11020036	06090013	11/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2018	11020038	06090016	11/02/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	11020039	06090016	11/02/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2018	11020040	05120005	11/02/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			700,00	700,00	0,00
2018	11020041	02010156	11/02/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2018	11020042	05120005	11/02/2019	33903900	07.01.08.122.0237.2080.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			700,00	700,00	0,00
2018	11020043	02030017	11/02/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	JOSE ALDIR MOREIRA			500,00	500,00	0,00
2018	11020055	02010064	11/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			167,14	167,14	0,00
2018	11020058	02010064	11/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			172,70	172,70	0,00
2018	11020060	05120006	11/02/2019	33903600	07.01.08.244.0237.2027.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			504,00	504,00	0,00
2018	11020069	14120004	11/02/2019	33903000	06.01.10.301.0137.2044.0000	PLACPLAC INDUSTRIA DE PLACAS			180,00	180,00	0,00
2018	11020073	06090015	11/02/2019	33903900	11.01.13.122.0137.2057.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			270,00	270,00	0,00
2018	11020074	05110011	11/02/2019	33903600	11.01.13.122.0137.2057.0000	IRANEIDE MESQUITA			600,00	600,00	0,00
2018	11020075	02070031	11/02/2019	33903600	11.01.13.392.0407.2058.0000	FRANCISCA IA SOARES DE MESQUITA			600,00	600,00	0,00
2018	11020084	01110034	11/02/2019	33903900	06.02.10.301.0271.2045.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			5.754,37	5.754,37	0,00
2018	11020085	01110045	11/02/2019	33903600	06.01.10.301.0137.2044.0000	JOSÉ CLEUDON MORAIS FURTADO			900,00	900,00	0,00
2018	11020087	06090006	11/02/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2018	11020088	06090006	11/02/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2018	11020089	03120040	11/02/2019	33903600	06.02.10.302.0276.2078.0000	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO			800,00	800,00	0,00
2018	11020090	03120040	11/02/2019	33903600	06.02.10.302.0276.2078.0000	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO			800,00	800,00	0,00
2018	11020091	03120040	11/02/2019	33903600	06.02.10.302.0276.2078.0000	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO			800,00	800,00	0,00
2018	11020092	02100007	11/02/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			13.461,50	13.461,50	0,00
2018	11020098	15100008	11/02/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA			8.900,00	8.900,00	0,00
2018	12020001	03120029	12/02/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			46.324,20	46.324,20	0,00
2018	12020005	16080028	12/02/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME			30.000,00	30.000,00	0,00
2018	12020006	02010106	12/02/2019	44905100	05.03.12.365.0371.1016.0000	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME			50.000,00	50.000,00	0,00
2018	12020013	02010064	12/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			177,32	177,32	0,00
2018	12020014	01100018	12/02/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			121.403,78	121.403,78	0,00
2018	13020002	02100019	13/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	RITA DE CÁSSIA C. DE V. BRAGA- ME			1.105,00	1.105,00	0,00
2018	13020004	03120051	13/02/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	FRANCISCO KILSON MAGALHAES			500,00	500,00	0,00
2018	14020004	01030075	14/02/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			851,83	851,83	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	14020006	01030075	14/02/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.525,23	1.525,23	0,00
2018	14020008	01030075	14/02/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			851,83	851,83	0,00
2018	14020010	01030075	14/02/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			880,63	880,63	0,00
2018	14020013	06120006	14/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			20.000,00	0,00	20.000,00
2018	15020002	16080026	15/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			970,00	970,00	0,00
2018	15020004	06090014	15/02/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			1.800,00	0,00	1.800,00
2018	18020002	02040006	18/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			9.361,00	9.361,00	0,00
2018	18020003	09050006	18/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.600,00	2.600,00	0,00
2018	18020004	02040006	18/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			8.980,30	8.980,30	0,00
2018	19020001	14080002	19/02/2019	33903900	09.01.17.512.0477.2063.0000	S FABIANO DO NASCIMENTO - ME			3.848,00	3.848,00	0,00
2018	20020020	03120029	20/02/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			20.000,00	20.000,00	0,00
2018	20020021	03120024	20/02/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2018	21020001	15030002	21/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	LYCEUM - CONSULTORIA			15.460,00	15.460,00	0,00
2018	26020001	10040019	26/02/2019	33903000	07.01.08.244.0237.2027.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			184,80	184,80	0,00
2018	26020002	10040019	26/02/2019	33903000	07.01.08.244.0237.2027.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			100,80	100,80	0,00
2018	26020003	01030055	26/02/2019	33903900	12.01.23.122.0137.2068.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	0,00	225,00
2018	26020008	06090015	26/02/2019	33903900	11.01.13.122.0137.2057.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			270,00	270,00	0,00
2018	27020001	29050003	27/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA			7.000,00	7.000,00	0,00
2018	27020002	21060016	27/02/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.300,00	2.300,00	0,00
2018	27020003	21060014	27/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			950,00	950,00	0,00
2018	27020007	21060015	27/02/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.750,00	2.750,00	0,00
2018	27020013	06120006	27/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			20.000,00	0,00	20.000,00
2018	27020017	02100003	27/02/2019	44905100	09.01.17.512.0512.1027.0000	I R ALVES DE BRITO			35.646,27	0,00	35.646,27
2018	28020005	09050014	28/02/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			1.800,00	0,00	1.800,00
2018	28020007	03120027	28/02/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	MED - OXI COMÉRCIO DE GASES E			5.146,74	5.146,74	0,00
2018	28020008	16080032	28/02/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	28020011	09050008	28/02/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	0,00	2.200,00
2018	28020014	09050010	28/02/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.600,00	0,00	2.600,00
2018	28020015	09050009	28/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.600,00	0,00	2.600,00
2018	28020016	03120029	28/02/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			25.000,00	25.000,00	0,00
2018	28020017	12120006	28/02/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			297,66	297,66	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	28020018	12120002	28/02/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	258,50	258,50	0,00		
2018	28020019	12120004	28/02/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	653,30	653,30	0,00		
2018	28020020	04120001	28/02/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA	450,00	450,00	0,00		
2018	28020021	16080026	28/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	970,00	970,00	0,00		
2018	28020023	16080026	28/02/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	970,00	970,00	0,00		
2018	28020025	03120029	28/02/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	53.808,63	53.808,63	0,00		
2018	01030019	03090013	01/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.100,00	1.100,00	0,00		
2018	01030021	03090013	01/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.100,00	1.100,00	0,00		
2018	01030023	03090013	01/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	2.200,00	2.200,00	0,00		
2016	01030057	01080031	01/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	11.099,87	11.099,87	0,00		
2016	01030058	01080031	01/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	6.198,21	6.198,21	0,00		
2016	01030059	01080032	01/03/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	775,00	775,00	0,00		
2016	01030060	01080032	01/03/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	1.975,00	1.975,00	0,00		
2018	11030005	28120004	11/03/2019	31901100	04.01.04.123.0141.2012.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.	420,00	420,00	0,00		
2018	12030008	16080032	12/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.300,00	1.300,00	0,00		
2018	12030015	16080032	12/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.300,00	1.300,00	0,00		
2018	12030017	03120024	12/03/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	3.350,00	3.350,00	0,00		
2018	12030018	16080027	12/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME	1.300,00	1.300,00	0,00		
2018	14030006	01100028	14/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.689,00	1.689,00	0,00		
2018	14030007	03120026	14/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	6.700,00	6.700,00	0,00		
2018	14030008	09050004	14/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	2.600,00	2.600,00	0,00		
2018	14030010	01100027	14/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	1.279,50	1.279,50	0,00		
2018	15030005	03050005	15/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	13.227,50	13.227,50	0,00		
2018	21030003	01110017	21/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	MACIEL ADVOGADOS - ME	9.800,00	9.800,00	0,00		
2018	21030004	01110017	21/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	MACIEL ADVOGADOS - ME	9.800,00	9.800,00	0,00		
2017	21030009	24040001	21/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00		
2018	22030003	03050005	22/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	9.408,60	9.408,60	0,00		
2018	26030005	03120029	26/03/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00		
2018	27030007	12120003	27/03/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	643,90	643,90	0,00		
2018	27030012	06120003	27/03/2019	33901400	05.03.12.361.0331.2052.0000	OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES	94,00	94,00	0,00		
2018	27030014	10120004	27/03/2019	33901400	05.03.12.361.0331.2052.0000	OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES	188,00	188,00	0,00		



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	28030014	03120034	28/03/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000	KECIA MARA ROCHA			800,00	800,00	0,00
2018	28030015	03120034	28/03/2019	33903600	05.01.12.122.0137.2075.0000	KECIA MARA ROCHA			800,00	800,00	0,00
2018	29030004	21060015	29/03/2019	33903900	04.01.04.123.0141.2012.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.750,00	0,00	2.750,00
2018	29030011	03120051	29/03/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	FRANCISCO KILSON MAGALHAES			500,00	500,00	0,00
2018	29030012	03120051	29/03/2019	33903600	08.01.04.122.0137.2006.0000	FRANCISCO KILSON MAGALHAES			500,00	500,00	0,00
2018	29030016	10090003	29/03/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	PR1 ENGENHARIA LTDA			5.000,00	5.000,00	0,00
2018	29030020	21060016	29/03/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.300,00	2.300,00	0,00
2018	29030026	16080032	29/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			2.600,00	2.600,00	0,00
2018	29030028	05110021	29/03/2019	33903600	06.01.10.302.0276.2046.0000	ANTONIO PINTO DE MELO NETO			7.200,00	7.200,00	0,00
2018	29030031	21060014	29/03/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			950,00	950,00	0,00
2018	29030038	16080032	29/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	29030041	09050004	29/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.600,00	2.600,00	0,00
2018	29030045	01100026	29/03/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			2.189,00	2.189,00	0,00
2018	29030047	14120002	29/03/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			520,76	520,76	0,00
2018	29030048	14120003	29/03/2019	33903900	06.01.10.302.0276.2046.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			228,72	228,72	0,00
2018	29030059	16080026	29/03/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.940,00	1.940,00	0,00
2018	29030061	03120014	29/03/2019	44905200	09.01.15.122.0137.2059.0000	ADAMO VASCONCELOS OLIVEIRA			18.623,00	18.623,00	0,00
2017	29030070	21090005	29/03/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			4.016,00	4.016,00	0,00
2018	29030071	16080027	29/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	29030072	10080011	29/03/2019	44905200	05.03.12.361.0331.2052.0000	L TAUMATURGO NETO ME			2.580,00	2.580,00	0,00
2018	29030073	20110007	29/03/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	EVANILDO S PAIVA			4.550,00	4.550,00	0,00
2018	29030075	01030081	29/03/2019	33903600	05.03.12.361.0331.2052.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2018	29030079	10080003	29/03/2019	44905200	05.01.12.122.0137.2075.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.800,00	1.800,00	0,00
2018	29030082	01110044	29/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2018	29030089	01100028	29/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.689,00	0,00	1.689,00
2018	29030090	01020025	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2018	29030091	01020025	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2018	29030096	21060012	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	29030097	01030075	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.542,23	1.542,23	0,00
2018	29030099	01030075	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			880,63	880,63	0,00
2018	29030101	01100027	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.279,50	0,00	1.279,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	29030102	01100027	29/03/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.279,50	0,00	1.279,50
2018	29030103	03120020	29/03/2019	33903600	03.01.04.122.0136.2005.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2018	29030110	02010106	29/03/2019	44905100	05.03.12.365.0371.1016.0000	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME			20.000,00	20.000,00	0,00
2018	29030111	02070027	29/03/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			16.084,48	16.084,48	0,00
2018	29030114	01100028	29/03/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.689,00	0,00	1.689,00
2018	29030115	01100012	29/03/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000	G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E			5.000,00	5.000,00	0,00
2018	29030136	03120029	29/03/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			12.729,03	12.729,03	0,00
2018	03040001	02070012	03/04/2019	33903000	06.02.10.301.0271.2045.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.679,80	1.679,80	0,00
2018	03040027	03120029	03/04/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			21.179,10	21.179,10	0,00
2018	04040001	21060016	04/04/2019	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.300,00	0,00	2.300,00
2018	04040002	21060014	04/04/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			950,00	0,00	950,00
2018	16040001	06120006	16/04/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			10.237,13	0,00	10.237,13
2018	16040002	06120006	16/04/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			18.833,80	0,00	18.833,80
2018	16040003	06120006	16/04/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			10.000,00	0,00	10.000,00
2018	16040007	03120026	16/04/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			6.700,00	6.700,00	0,00
2018	16040008	03120023	16/04/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			17.648,00	17.648,00	0,00
2018	16040009	03120023	16/04/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			14.298,00	14.298,00	0,00
2018	17040002	03120029	17/04/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			27.824,74	27.824,74	0,00
2018	22040001	01110042	22/04/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			4.930,00	4.930,00	0,00
2018	30040027	01100012	30/04/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000	G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E			8.000,00	8.000,00	0,00
2018	30040030	01100026	30/04/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			2.189,00	0,00	2.189,00
2018	30040032	16080028	30/04/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME			30.000,00	30.000,00	0,00
2018	30040045	03120029	30/04/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			40.000,00	40.000,00	0,00
2018	30040046	01060013	30/04/2019	44905100	09.01.15.451.0432.1019.0000	APOLO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES			23.775,60	3.323,98	20.451,62
2018	30040050	03120031	30/04/2019	33903600	05.03.12.361.0331.2052.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2018	30040053	01020025	30/04/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2018	30040066	02070027	30/04/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			17.704,42	17.704,42	0,00
2018	30040082	01100029	30/04/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.489,00	0,00	1.489,00
2018	30040084	01100029	30/04/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.489,00	0,00	1.489,00
2018	02050006	06120005	02/05/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME			35.408,70	0,00	35.408,70
2018	02050037	01100026	02/05/2019	33903900	06.01.10.301.0137.2044.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			2.189,00	0,00	2.189,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	02050042	14120001	02/05/2019	33903000	06.01.10.302.0276.2046.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			977,60	977,60	0,00
2018	08050015	12120005	08/05/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2052.0000	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME			446,49	446,49	0,00
2018	08050028	03120029	08/05/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			10.000,00	10.000,00	0,00
2018	09050010	16080026	09/05/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			970,00	970,00	0,00
2018	09050012	16080027	09/05/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2018	09050014	16080027	09/05/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			2.600,00	2.600,00	0,00
2017	10050010	21090005	10/05/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			3.015,60	3.015,60	0,00
2018	10050011	01030075	10/05/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			812,00	812,00	0,00
2018	10050014	01030075	10/05/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			533,60	533,60	0,00
2018	10050015	01030075	10/05/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.344,63	1.344,63	0,00
2018	10050017	01030075	10/05/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.431,23	1.431,23	0,00
2018	10050025	03120029	10/05/2019	33903900	09.01.15.452.0436.2060.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			42.555,79	42.555,79	0,00
2018	14050004	03090029	14/05/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	L TAUMATURGO NETO ME			812,50	812,50	0,00
2018	14050005	03090033	14/05/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	L TAUMATURGO NETO ME			2.654,30	2.654,30	0,00
2018	31050010	01020025	31/05/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2018	31050025	03120003	31/05/2019	44905200	03.01.04.122.0136.2005.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.960,00	1.960,00	0,00
2018	31050050	16080028	31/05/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME			40.000,00	40.000,00	0,00
2018	31050074	03120031	31/05/2019	33903600	05.03.12.361.0331.2052.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2018	31050075	03120031	31/05/2019	33903600	05.03.12.361.0331.2052.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2018	31050079	02070027	31/05/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			15.336,80	15.336,80	0,00
2018	31050091	03090020	31/05/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000	VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			10.000,00	10.000,00	0,00
2018	31050104	01100012	31/05/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000	G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E			5.000,00	5.000,00	0,00
2018	31050107	02010106	31/05/2019	44905100	05.03.12.365.0371.1016.0000	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME			30.000,00	30.000,00	0,00
2018	28060003	03090033	28/06/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	L TAUMATURGO NETO ME			3.399,50	3.399,50	0,00
2018	05070007	02070027	05/07/2019	33903900	09.01.15.452.0438.2061.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			17.559,89	17.559,89	0,00
2018	31070042	01030075	31/07/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			880,63	880,63	0,00
2018	31070061	01030074	31/07/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.321,75	1.321,75	0,00
2018	31070063	01030074	31/07/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.344,63	1.344,63	0,00
2017	31070088	21090005	31/07/2019	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			3.818,30	3.818,30	0,00
2018	03090008	03120011	03/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	03090010	03120011	03/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	03090012	03120011	03/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	04090012	01060009	04/09/2019	44905100	05.01.12.361.0331.1012.0000	CONSTRUTORA HUMAITA EIRELI - ME			69.982,41	69.982,41	0,00
2018	11090001	03120011	11/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	11090003	03120011	11/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	11090005	03120011	11/09/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2017	26090003	04120010	26/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	A M PONTES NERI			1.415,00	1.415,00	0,00
2018	27090015	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.074,50	1.074,50	0,00
2018	27090017	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.260,13	1.260,13	0,00
2018	27090019	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			255,20	255,20	0,00
2018	27090020	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			666,00	666,00	0,00
2018	27090022	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			555,00	555,00	0,00
2018	27090024	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.110,00	1.110,00	0,00
2018	27090026	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			991,63	991,63	0,00
2018	27090030	01030075	27/09/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			901,88	901,88	0,00
2018	01100014	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			342,13	342,13	0,00
2018	01100017	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			464,00	464,00	0,00
2018	01100026	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			533,60	533,60	0,00
2018	01100028	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			180,63	180,63	0,00
2018	01100030	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			342,13	342,13	0,00
2018	01100034	01030074	01/10/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			410,13	410,13	0,00
2018	02100016	18040004	02/10/2019	33903000	05.03.12.361.0331.2052.0000	R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS			20.000,00	20.000,00	0,00
2018	03100015	03120011	03/10/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	03100016	03120011	03/10/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	03100017	03120011	03/10/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			2.400,00	0,00	2.400,00
2018	03100018	03120011	03/10/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2018	03100021	03120011	03/10/2019	33903900	07.01.08.244.0237.2027.0000	ACII CONTROL EIRELI - ME			1.200,00	0,00	1.200,00
2016	06110010	01070080	06/11/2019	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	2.200,00	0,00
2016	06110016	01070080	06/11/2019	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	2.200,00	0,00
2016	06110017	01040107	06/11/2019	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	2.200,00	0,00
2017	14110014	06020004	14/11/2019	44905100	05.01.12.361.0331.1001.0000	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME			19.121,41	0,00	19.121,41
2018	27110015	03090020	27/11/2019	44905200	14.14.06.122.0136.2016.0000	VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			20.000,00	20.000,00	0,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	29110040	10090003	29/11/2019	33903900	08.01.04.122.0137.2006.0000	PR1 ENGENHARIA LTDA			4.000,00	4.000,00	0,00
2017	02120058	06020004	02/12/2019	44905100	05.01.12.361.0331.1001.0000	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME			19.121,41	0,00	19.121,41
2017	14110014	06020004	02/12/2019	44905100	05.01.12.361.0331.1001.0000	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME			-19.121,41	0,00	-19.121,41
2016	03120022	24050003	03/12/2019	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA			13.150,00	13.150,00	0,00
2018	05120002	13120002	05/12/2019	33903000	09.01.15.122.0137.2059.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL			10.872,00	10.872,00	0,00
2018	13120004	02050014	13/12/2019	33903900	05.01.12.122.0137.2075.0000	F.K.MAGALHÃES MUNIZ -ME			900,00	900,00	0,00
2018	26120001	01030075	26/12/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			777,00	777,00	0,00
2018	26120003	01030075	26/12/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			555,00	555,00	0,00
2018	26120005	01030075	26/12/2019	33903900	03.01.04.122.0136.2005.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			555,00	555,00	0,00
2018	26120007	01030074	26/12/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.414,23	1.414,23	0,00
2018	26120009	01030074	26/12/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			146,63	146,63	0,00
2018	26120011	01030074	26/12/2019	33903900	09.01.15.122.0137.2059.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			880,63	880,63	0,00
									4.601.189,69	4.281.051,23	320.138,46

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL.  
S/C LTDA - EPP

Contador

HALAN JEFFERSON REGO LINHARES

Tesoureiro

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS – 2019**

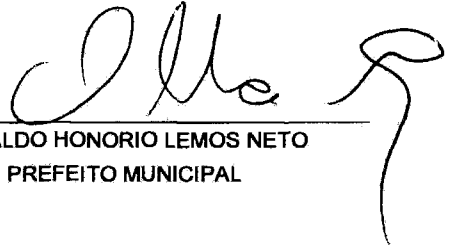
Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Total Geral: 0,00

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA - EPP  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

XIII - relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS RERIUTABA – 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Administração</b>									
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>		<b>SubGrupo: 46 Máquinas, utensílios e equipamento diversos</b>							
40517	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO TUFÃO, OSCILANTE,	0301	14100006	14/10/2019	12/11/2019	679	1,00	290,00	290,00
40518	BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO, BRANCO, 220 W	0301	14100007	14/10/2019	12/11/2019	676	1,00	680,00	680,00
10810	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA	0301	14010004	14/01/2019	23/01/2019	132	1,00	1.300,00	1.300,00
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>							
40360	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL	0301	11090001	11/09/2019	18/09/2019	620	1,00	1.730,00	1.730,00
40359	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK L-3150,	0301	11090001	11/09/2019	18/09/2019	620	1,00	1.380,00	1.380,00
40512	TV DE 32 POLEGADAS, LED, SMART, WIFI, HD, USB, HDMI	0301	14100003	14/10/2019	12/11/2019	677	1,00	1.350,00	1.350,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>6.730,00</b>



Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Finanças</b>										
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>		<b>SubGrupo: 99 Outros materiais permanentes</b>								
40515	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM, ASSENTO E	0401	14100004	14/10/2019	12/11/2019	675	1,00		460,00	460,00
33895	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	0401	28010002	28/01/2019	30/01/2019	134	3,00		240,00	720,00
40514	LONGARINA/3 LUGARES- ARMAÇÃO EM FERRO C/ ENCOSTO	0401	14100004	14/10/2019	12/11/2019	675	4,00		485,00	1.940,00
40513	RACK MULTIUSO- ARMAÇÃO EM FERRO TUBULAR, TAMPO	0401	14100004	14/10/2019	12/11/2019	675	1,00		490,00	490,00
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>								
40172	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L396	0401	03060055	03/06/2019	09/07/2019	562	1,00		1.300,00	1.300,00
38507	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	0401	14010005	14/01/2019	23/01/2019	133	1,00		2.950,00	2.950,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>										<b>7.860,00</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Saúde</b>									
<b>Grupo: 1 Bens de Consumo</b>		<b>SubGrupo: 44 Ferramentas</b>							
40565	CILINDRO VIPROXI	0601	02120003	02/12/2019	11/12/2019	69	1,00	1.800,00	1.800,00
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>		<b>SubGrupo: 99 Outros materiais permanentes</b>							
37954	ARMÁRIO DE AÇO - DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE	0602	19080001	19/08/2019	22/08/2019	599	5,00	730,00	3.650,00
37960	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 12.000 BTUs TIPO: SPLIT	0602	03050015	03/05/2019	13/06/2019	42218	2,00	2.830,00	5.660,00
37961	Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	770,00	770,00
37962	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO.PINTADO	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	134,00	134,00
37959	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - BASE DE AÇO COM CAPA EM	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	980,00	980,00
37952	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	4.149,00	4.149,00
37963	Estante - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: AÇO OU	0602	19080001	19/08/2019	22/08/2019	599	12,00	370,00	4.440,00
37957	MESA PARA COMPUTADOR - BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	570,00	570,00
37964	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA: AÇO / FERRO	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	234,00	234,00
37956	Mesa de Escritório - COMPOSIÇÃO= SIMPLES GAVETAS=	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	475,00	475,00
37958	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - KVA,	0602	13110001	13/11/2019	12/12/2019	2118	1,00	990,00	990,00
<b>Grupo: 8 Outros equipamentos/Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 170 OUTROS EQUIPAMENTOS</b>							
39433	COMPUTADOR PROCESSADOR 15-2400, 4GB RAM, ITB HD,	0601	01030012	01/03/2019	12/03/2019	491	1,00	2.300,00	2.300,00
40232	CÂMARAS DE SEGURANÇA IR(INFRA VERMELHO) 20M 3,6MM	0601	22070004	22/07/2019	09/08/2019	4	8,00	390,00	3.120,00
40231	GRAVADOR DE IMAGEM DIGITAL (DVR) 16 CANAIS, 1080P	0601	22070004	22/07/2019	09/08/2019	4	1,00	1.100,00	1.100,00
40233	HD SATA II, GRAVAÇÃO 7.200 RPM	0601	22070004	22/07/2019	09/08/2019	4	1,00	790,00	790,00
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>							
38008	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CÂMERA DE	0602	03090004	03/09/2019	27/09/2019	14796	2,00	5.800,00	11.600,00
38059	Ar condicionado - condicionado slip, 12.000 btus frio, branco,	0601	03050018	03/05/2019	13/06/2019	42219	5,00	2.865,00	14.325,00
38068	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM: ACRÍLICO ESTRUTURA:	0601	03060042	03/06/2019	27/06/2019	381	2,00	1.190,00	2.380,00
38011	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/	0602	01100020	01/10/2019	21/10/2019	6115	2,00	14.000,00	28.000,00
38012	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE	0602	01100034	01/10/2019	11/11/2019	638	2,00	4.680,00	9.360,00
39432	COMPUTADOR PROCESSADOR CELERON J1800 22.41 GHZ 1	0601	01030012	01/03/2019	12/03/2019	491	1,00	1.720,00	1.720,00
38067	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica. Aplicação: Adulto; com	0601	03060042	03/06/2019	27/06/2019	381	16,00	4.850,00	77.600,00
38511	ELETROEST FESMED IV FES + TENS NS40543977 CARCI	0601	14010006	14/01/2019	18/01/2019	80725	1,00	2.976,16	2.976,16
39435	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 300 VA -	0601	01030012	01/03/2019	12/03/2019	491	2,00	230,00	460,00
39570	LAVADORA 12KG BRANCA 220V CONTROLES	0601	04030002	04/03/2019	04/04/2019	501	1,00	1.915,00	1.915,00
39434	MONITOR LED 18,5 - RESOLUÇÃO HD, FONTE BILVOLT -	0601	01030012	01/03/2019	12/03/2019	491	2,00	585,00	1.170,00
38017	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO,	0602	02120046	02/12/2019	20/12/2019	881	1,00	1.000,00	1.000,00
38063	SUPORTE DE SORO -MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO	0601	03060042	03/06/2019	27/06/2019	382	25,00	342,00	8.550,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>192.218,16</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>									
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 184 EQUIPAMENTOS</b>							
40454	VEÍCULO 0KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 4 PORTAS,	0701	25100002	25/10/2019	12/11/2019	1738	1,00	45.500,00	45.500,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>45.500,00</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Esporte e Juventude</b>										
<b>Grupo: 8</b>	<b>Outros equipamentos/Material permanente</b>	<b>SubGrupo: 170 OUTROS EQUIPAMENTOS</b>								
39932	BIRÔ DE MADEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO FORMICADO C/	1001	04040003	04/04/2019	24/06/2019	549	2,00		375,00	750,00
<b>Grupo: 9</b>	<b>Equipamento/ Material permanente</b>	<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>								
39933	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR, COM BRAÇO, ARMAÇÃO	1001	04040003	04/04/2019	24/06/2019	549	1,00		390,00	390,00
39934	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO	1001	04040003	04/04/2019	24/06/2019	549	2,00		185,00	370,00
39931	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESADOR CELERON J1800	1001	04040002	04/04/2019	24/06/2019	548	1,00		1.720,00	1.720,00
39435	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 300 VA -	1001	04040002	04/04/2019	24/06/2019	548	1,00		230,00	230,00
39930	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, BIVOLT,	1001	04040002	04/04/2019	24/06/2019	548	1,00		1.300,00	1.300,00
39434	MONITOR LED 18,5 - RESOLUÇÃO HD, FONTE BILVOLT -	1001	04040002	04/04/2019	24/06/2019	548	1,00		585,00	585,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>										<b>5.345,00</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Cultura</b>									
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>					<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>				
40560	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA REAL 1000 (VA)	1101	08110003	08/11/2019	20/12/2019	727	1,00	475,00	475,00
40561	VENTILADOR DE PAREDE TURBO, OSCILANTE NA COR	1101	08110004	08/11/2019	20/12/2019	728	1,00	290,00	290,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>765,00</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria do Meio Ambiente e Turismo</b>									
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>		<b>SubGrupo: 35 Armamento</b>							
3784	ESTABILIZADOR	1201	11110005	11/11/2019	20/12/2019	731	1,00	475,00	475,00
4150	AR CONDICIONADO	1201	11110007	11/11/2019	20/12/2019	729	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>Grupo: 8 Outros equipamentos/Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 170 OUTROS EQUIPAMENTOS</b>							
37334	UNIDADE EVAPORADORA P/ COND. DE AR SPLIT 12000 BTUS	1201	11110007	11/11/2019	20/12/2019	729	1,00	590,00	590,00
<b>Grupo: 9 Equipamento/ Material permanente</b>		<b>SubGrupo: 168 outros equipamentos/Material permanente</b>							
40557	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 3150	1201	11110006	11/11/2019	20/12/2019	730	1,00	1.350,00	1.350,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>3.515,00</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>										
<b>Grupo: 1 Bens de Consumo</b>		<b>SubGrupo: 17 Material de Processamento de Dados</b>								
3250	ESTABILIZADOR 300VA	1414	14010003	14/01/2019	23/01/2019	131	1,00		245,00	245,00
40531	Antena Setorial 5.8 GHZ 24dbi Ubiquiti	1414	02120008	02/12/2019	11/12/2019	7	1,00		1.200,00	1.200,00
40534	Câmeras Speed Dome Full HD 32x	1414	02120008	02/12/2019	11/12/2019	7	2,00		6.450,00	12.900,00
40532	Power Jean 5.8 GHZ 24 dbi	1414	02120008	02/12/2019	11/12/2019	7	1,00		690,00	690,00
40530	Rádio Mikrotik RB 912	1414	02120008	02/12/2019	11/12/2019	7	1,00		600,00	600,00
40533	TV 32" polegadas	1414	02120008	02/12/2019	11/12/2019	7	1,00		1.400,00	1.400,00
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>		<b>SubGrupo: 99 Outros materiais permanentes</b>								
10810	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA	1414	14010003	14/01/2019	23/01/2019	131	1,00		1.300,00	1.300,00
									<b>Total dos Itens da U.G.:</b>	18.335,00
									<b>Total dos Itens de todas U.G.:</b>	280.268,16

PUBLICONT ASS. E PLAN. CONTABIL S/C LTDA -EPP  
 Contador

HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
 Tesoureiro

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RERIUTABA – 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Educação</b>									
<b>Grupo: 6 Serviços Pessoa Jurídica</b>		<b>SubGrupo: 99 Outros serviços de pessoas jurídicas</b>							
40051	Contratação para reforma de quadra poliesportiva na localidade do	0503	03060031	03/06/2019	25/06/2019	11	0,58	29.183,13	16.836,63
40051	Contratação para reforma de quadra poliesportiva na localidade do	0503	03060031	03/06/2019	30/07/2019	16	0,42	29.183,13	12.346,50
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>29.183,13</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Saúde</b>										
<b>Grupo: 6 Serviços Pessoa Jurídica</b>		<b>SubGrupo: 99 Outros serviços de pessoas jurídicas</b>								
37810	Serviços de execução das obras de Reforma do Hospital e	0601	02010084	02/01/2019	22/01/2019	208	0,35	256.499,64	89.321,66	
37810	Serviços de execução das obras de Reforma do Hospital e	0601	02040031	02/04/2019	14/05/2019	238	0,39	256.499,64	100.259,07	
37810	Serviços de execução das obras de Reforma do Hospital e	0601	01070006	01/07/2019	01/08/2019	267	0,81	227.934,14	185.026,34	
37810	Serviços de execução das obras de Reforma do Hospital e	0601	01100019	01/10/2019	30/10/2019	284	0,46	227.934,14	104.629,60	
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>479.236,67</b>	

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Infraest. e Desenv. Urbano</b>									
<b>Grupo: 6 Serviços Pessoa Jurídica</b>		<b>SubGrupo: 60 Manutenção e conservação de bens imóveis</b>							
38713	Contratação para execução de serviços de reparos no mercado do	0901	01020014	01/02/2019	27/02/2019	21	0,38	28.064,59	10.575,40
38713	Contratação para execução de serviços de reparos no mercado do	0901	01020014	01/02/2019	12/03/2019	24	0,62	28.064,59	17.489,19
37670	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE	0901	02010079	02/01/2019	22/01/2019	209	0,12	3.773.725,23	464.047,61
37670	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE	0901	02010096	02/01/2019	11/02/2019	211	0,05	3.773.725,23	179.199,75
37670	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE	0901	01030034	01/03/2019	22/04/2019	213	0,05	3.773.725,23	177.423,09
37670	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE	0901	03050010	03/05/2019	17/06/2019	220	0,04	3.773.725,23	157.088,29
37670	CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE	0901	01080022	01/08/2019	22/08/2019	227	0,05	3.773.725,23	188.248,78
37821	CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	0901	01100002	01/10/2019	10/10/2019	149	0,27	302.616,38	82.066,91
37820	Contratação para construção de uma praça na localidade de	0901	02120059	02/12/2019	27/12/2019	61	0,75	116.662,71	87.208,99
37376	Contratação para execução de pavimentação em pedra tosca de	0901	01030021	01/03/2019	08/04/2019	127	0,16	619.065,69	101.305,74
37376	Contratação para execução de pavimentação em pedra tosca de	0901	01070028	01/07/2019	30/07/2019	141	0,22	619.065,69	136.531,90
37376	Contratação para execução de pavimentação em pedra tosca de	0901	01100050	01/10/2019	14/11/2019	153	0,48	209.060,20	99.788,35
39364	Contratação para recuperação de passagem molhada da	0901	01030008	01/03/2019	26/03/2019	7	1,00	23.864,96	23.864,96
39969	Contratação para recuperação e ampliação de pavimentação em	0901	03050011	03/05/2019	11/10/2019	17	1,00	31.645,65	31.645,65
39431	Contratação para recuperação sangradouro da localidade de	0901	01030007	01/03/2019	26/03/2019	6	1,00	15.031,42	15.031,42
39970	Contratação para reforma de praça no bairro Vila Nova e na	0901	04060004	04/06/2019	12/06/2019	12	0,38	31.649,60	11.998,48
40200	Serviços Especializados em Engenharia Civil, para execução das	0901	04120001	04/12/2019	04/12/2019	200	1,86	18.424,47	34.243,26
40200	Serviços Especializados em Engenharia Civil, para execução das	0901	04120002	04/12/2019	04/12/2019	201	0,14	18.424,47	2.605,68
37353	Serviços de Especializados em Engenharia Civil, para execução	0901	01030025	01/03/2019	05/04/2019	36	0,58	128.415,67	74.952,98
35145	Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil –	0901	03050014	03/05/2019	18/06/2019	13	0,37	237.488,41	88.171,76
35142	Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil – Piso	0901	02090039	02/09/2019	11/10/2019	44	0,15	136.972,47	20.244,14
35147	Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil – Piso	0901	02010121	02/01/2019	01/03/2019	290	0,21	136.342,58	28.412,49
35147	Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil – Piso	0901	03060030	03/06/2019	26/06/2019	14	0,53	136.342,58	72.133,19
37739	Serviços de execução das obras de Construção de Bueiros em	0901	02010112	02/01/2019	17/01/2019	4	0,06	537.563,79	31.967,75
37739	Serviços de execução das obras de Construção de Bueiros em	0901	04090003	04/09/2019	03/10/2019	12	0,15	537.563,79	83.174,63
37739	Serviços de execução das obras de Construção de Bueiros em	0901	01110010	01/11/2019	27/11/2019	13	0,04	537.563,79	23.764,18
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>2.243.184,57</b>

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>Secretaria de Esporte e Juventude</b>										
<b>Grupo: 6 Serviços Pessoa Jurídica</b>		<b>SubGrupo: 60 Manutenção e conservação de bens imóveis</b>								
38714	Contratação para execução de serviços de reparo no estadio	1001	07020003	07/02/2019	27/02/2019	22	1,00	31.070,51	31.070,51	31.070,51
									<b>Total dos Itens da U.G.:</b>	<b>31.070,51</b>
									<b>Total dos Itens de todas U.G.:</b>	<b>2.782.674,88</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 JB LICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
 Contador

  
 \_\_\_\_\_  
 OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XIV - declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## DECLARAÇÃO

### Dívida Ativa Tributária

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a arrecadação da dívida ativa do município de **RERIUTABA-CE**, apresentou a seguinte situação:

#### 1 – DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Saldo Patrimonial da Dívida Ativa Tributaria até 2018	1.055.380,37
Dívida Ativa Tributaria Cobrada no Exercício de 2019	0,00
Total da Dívida Ativa Tributaria Cancelada	0,00
Total da Dívida Ativa Prescrita no exercício	0,00
Dívida Ativa Tributaria Inscrita no Exercício de 2019	145.742,74
<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa em 31.12.2019</b>	<b>1.201.123,11</b>

#### 2 – DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Saldo Patrimonial da Dívida Ativa não Tributaria até 2018	13.836.938,72
Dívida Ativa não Tributaria Cobrada no Exercício de 2019	0,00
Dívida Ativa não Tributaria Cancelada no exercício de 2019	0,00
Dívida Ativa não tributária prescrita no exercício de 2019	0,00
Dívida Ativa não Tributaria Inscrita no Exercício de 2019	96.327,58
<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa não Tributária em 31.12.2019</b>	<b>19.933.266,30</b>

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2019.

**OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**  
*Em novo tempo uma nova história*

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XV - comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCE no respectivo exercício.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**  
*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa no 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, NÃO REALIZOU INSCRIÇÃO DE VALORES DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTE DE ACORDÃOS EXARADOS PELO TCE, durante o exercício financeiro de 2019.

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2019.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XVI - comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCE exarados no exercício.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa no 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, NÃO REALIZOU INSCRIÇÃO DE VALORES DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTE DE ACORDÃOS EXARADOS PELO TCE, durante o exercício financeiro de 2019.

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2019.

---

**OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



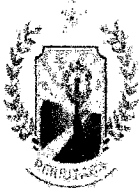
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**  
*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XVII - comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que o Governo Municipal de RERIUTABA-CE, não possui ao final do exercício financeiro de 2019, qualquer valor registrado na conta **Valores - AÇÕES**.

RERIUTABA - CE, em 31 de dezembro de 2019.

OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**XVIII - balancete consolidado do mês de dezembro.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **BALANCETE DA RECEITA CONSOLIDADO – 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	49.643.477,40	8.457.181,67	773.000,61	52.773.519,14	3.130.041,74 (+)
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.200,00	397.643,36	0,00	1.302.619,67	127.419,67 (+)
1110.00.00.0000.000	Impostos	1.135.200,00	396.700,41	0,00	1.268.048,32	132.848,32 (+)
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	714.000,00	344.282,11	0,00	629.623,98	84.376,02 (-)
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	714.000,00	344.282,11	0,00	629.623,98	84.376,02 (-)
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	584.000,00	111.898,10	0,00	397.239,97	186.760,03 (-)
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	232.384,01	0,00	232.384,01	132.384,01 (+)
1113.03.42.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1113.03.43.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	421.200,00	52.418,30	0,00	638.424,34	217.224,34 (+)
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	83.200,00	4.291,57	0,00	71.361,83	11.838,17 (-)
1118.01.11.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000,00	1.535,05	0,00	24.704,34	6.704,34 (+)
1118.01.12.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 (-)
1118.01.13.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	2.756,52	0,00	45.856,33	9.143,67 (-)
1118.01.42.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 (-)
1118.01.43.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	801,16	2.198,84 (-)
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	338.000,00	48.126,73	0,00	567.062,51	229.062,51 (+)
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	330.000,00	48.126,73	0,00	567.062,51	237.062,51 (+)
1118.02.32.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 (-)
1118.02.33.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1120.00.00.0000.000	Taxas	40.000,00	942,95	0,00	34.571,35	5.428,65 (-)
1121.00.00.0000.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	220,00	0,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	220,00	0,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1121.01.11.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00	220,00	0,00	19.906,83	5.093,17 (-)
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	722,95	0,00	14.664,52	335,48 (-)
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	722,95	0,00	14.664,52	335,48 (-)



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1122.01.11.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	722,95	0,00	14.664,52	335,48 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	265.000,00	80.541,04	0,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	80.541,04	0,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	265.000,00	80.541,04	0,00	1.089.786,28	824.786,28 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	260.000,00	4.054,14	0,00	80.576,40	179.423,60 (-)
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00	0,01	19.999,99 (-)
1310.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,00	0,00	0,01	9.999,99 (-)
1310.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,01	9.999,99 (-)
1310.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1310.99.11.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	235.000,00	4.054,14	0,00	80.576,39	154.423,61 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	235.000,00	4.054,14	0,00	80.576,39	154.423,61 (-)
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	50.000,00	138,46	0,00	4.594,05	45.405,95 (-)
1321.00.11.0300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	50.000,00	1.235,46	0,00	22.375,29	27.624,71 (-)
1321.00.11.0306.000	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	35.000,00	0,00	0,00	1.027,10	33.972,90 (-)
1321.00.11.0400.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	5.000,00	172,30	0,00	4.592,86	407,14 (-)
1321.00.11.0405.000	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros FNDE -Principal	5.000,00	36,42	0,00	36,42	4.963,58 (-)
1321.00.11.0806.000	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc. Outras Transf.FNAS-principal	10.000,00	517,58	0,00	8.237,97	1.762,03 (-)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	65.000,00	1.953,92	0,00	39.712,70	25.287,30 (-)
1321.00.31.0000.000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1390.00.11.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00 (-)
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.11.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1630.00.00.0000.000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00 (-)
1630.01.00.0000.000	Serviços de Atendimento à Saúde	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00 (-)
1630.01.11.0000.000	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00 (-)
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)





## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1690.99.00.0000.000	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.11.0000.000	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	46.479.647,40	7.964.775,72	773.000,61	49.821.572,46	3.341.925,06 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	23.590.057,40	6.064.394,81	773.000,61	28.435.538,07	4.845.480,67 (+)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	23.590.057,40	6.064.394,81	773.000,61	28.435.538,07	4.845.480,67 (+)
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União	15.714.157,40	2.684.256,55	773.000,61	19.764.654,42	4.050.497,02 (+)
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.061.307,40	1.881.587,29	773.000,61	18.187.657,47	4.126.350,07 (+)
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	802.654,96	0,00	802.654,96	2.654,96 (+)
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	850.000,00	0,00	0,00	773.000,61	76.999,39 (-)
1718.01.51.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.850,00	14,30	0,00	1.341,38	1.508,62 (-)
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	310.000,00	23.720,19	0,00	280.233,62	29.766,38 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	23.720,19	0,00	280.233,62	130.233,62 (+)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00 (-)
1718.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	3.126.000,00	2.105.188,65	0,00	6.027.649,79	2.901.649,79 (+)
1718.03.11.0000.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal	2.216.000,00	1.651.801,41	0,00	3.415.830,24	1.199.830,24 (+)
1718.03.21.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	700.000,00	121.091,32	0,00	1.103.093,84	403.093,84 (+)
1718.03.31.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.000,00	28.805,72	0,00	189.857,67	74.857,67 (+)
1718.03.41.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	0,00	9.444,50	10.555,50 (-)
1718.03.51.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.03.91.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências - Fundo a Fundo - Principal	65.000,00	303.490,20	0,00	1.309.423,54	1.244.423,54 (+)
1718.05.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.965.000,00	53.971,12	0,00	1.083.267,91	881.732,09 (-)
1718.05.11.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	35.907,31	0,00	505.931,55	5.931,55 (+)
1718.05.21.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1718.05.31.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	600.000,00	0,00	0,00	384.736,00	215.264,00 (-)
1718.05.41.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	360.000,00	18.063,81	0,00	192.600,36	167.399,64 (-)
1718.05.91.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00 (-)



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00 (-)
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00 (-)
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1718.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00 (-)
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390.000,00	246.250,19	0,00	328.724,22	61.275,78 (-)
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	390.000,00	246.250,19	0,00	328.724,22	61.275,78 (-)
1718.99.00.0000.000	Outras Transferências da União	0,00	951.008,11	0,00	951.008,11	951.008,11 (+)
1718.99.11.0000.000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	951.008,11	0,00	951.008,11	951.008,11 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.391.590,00	779.249,95	0,00	8.569.772,38	1.821.817,62 (-)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.391.590,00	779.249,95	0,00	8.569.772,38	1.821.817,62 (-)
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados	8.702.090,00	711.616,18	0,00	8.090.580,26	611.509,74 (-)
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.890.090,00	696.573,89	0,00	7.511.823,49	378.266,51 (-)
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	712.000,00	12.489,02	0,00	530.330,33	181.669,67 (-)
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	2.553,27	0,00	25.511,89	24.488,11 (-)
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	22.914,55	27.085,45 (-)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	2.054,42	0,00	35.758,94	14.241,06 (-)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	2.054,42	0,00	35.758,94	14.241,06 (-)
1728.07.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	199.500,00	12.325,34	0,00	123.914,17	75.585,83 (-)
1728.07.11.0000.000	Transferências de Estados destinados a Assistência Social-Principal	199.500,00	12.325,34	0,00	123.914,17	75.585,83 (-)
1728.10.21.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	53.254,01	0,00	319.519,01	139.519,01 (+)
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.498.000,00	1.121.130,96	0,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.498.000,00	1.121.130,96	0,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	12.498.000,00	1.121.130,96	0,00	12.816.262,01	318.262,01 (+)
1758.01.11.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	8.885.200,00	879.027,29	0,00	9.507.988,25	622.788,25 (+)
1758.01.21.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.612.800,00	242.103,67	0,00	3.308.273,76	304.526,24 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	1.378.630,00	10.167,41	0,00	478.964,33	899.665,67 (-)
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	590,68	0,00	6.222,15	3.777,85 (-)
1910.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	590,68	0,00	6.222,15	3.777,85 (-)



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1910.01.12.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1910.01.14.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	590,68	0,00	6.222,15	1.222,15 (+)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00 (-)
1921.00.00.0000.000	Indenizações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.11.0000.000	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00 (-)
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes	262.630,00	9.576,73	0,00	472.742,18	210.112,18 (+)
1990.99.00.0000.000	Outras Receitas	262.630,00	9.576,73	0,00	472.742,18	210.112,18 (+)
1990.99.21.0000.000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	262.630,00	9.576,73	0,00	472.742,18	210.112,18 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	6.655.000,00	1.578.334,35	300.000,00	3.668.317,57	2.986.682,43 (-)
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.11.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	6.605.000,00	1.578.334,35	300.000,00	3.668.317,57	2.936.682,43 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	4.875.000,00	1.378.334,35	300.000,00	3.468.317,57	1.406.682,43 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	4.875.000,00	1.378.334,35	300.000,00	3.468.317,57	1.406.682,43 (-)
2418.04.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.470.000,00	499.908,10	300.000,00	699.908,10	770.091,90 (-)
2418.04.11.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	225.000,00	0,00	300.000,00	0,00	225.000,00 (-)
2418.04.21.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00 (-)
2418.04.31.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
2418.04.41.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
2418.04.51.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
2418.04.61.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	940.000,00	499.908,10	0,00	699.908,10	240.091,90 (-)
2418.10.21.0000.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.090.000,00	0,00	0,00	576.336,44	1.513.663,56 (-)



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2418.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.315.000,00	878.426,25	0,00	2.192.073,03	877.073,03 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1.530.000,00 (-)
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.730.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1.530.000,00 (-)
2428.10.21.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 (-)
2428.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	150.000,00 (-)
9000.00.00.0000.000	Deduções	-4.540.082,40	-518.643,58	0,00	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9500.00.00.0000.000	Deduções do Fundeb	-4.540.082,40	-518.643,58	0,00	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9510.00.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes	-4.540.082,40	-518.643,58	0,00	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9517.00.00.0000.000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-4.540.082,40	-518.643,58	0,00	-5.251.332,92	711.250,52 (-)
9517.18.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M	-2.809.664,40	-376.320,66	0,00	-3.637.799,77	828.135,37 (-)
9517.18.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.806.114,40	-376.317,73	0,00	-3.637.531,49	831.417,09 (-)
9517.18.01.5100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-570,00	-2,93	0,00	-268,28	301,72 (+)
9517.18.06.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00 (+)
9517.28.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.730.418,00	-142.322,92	0,00	-1.613.533,15	116.884,85 (+)
9517.28.01.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.578.018,00	-139.314,69	0,00	-1.502.364,70	75.653,30 (+)
9517.28.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-142.400,00	-2.497,61	0,00	-106.066,07	36.333,93 (+)
9517.28.01.3100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	-510,62	0,00	-5.102,38	4.897,62 (+)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>51.758.395,00</b>	<b>9.516.872,44</b>	<b>1.073.000,61</b>	<b>51.190.503,79</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	6.403,08	5.339,74	133.735,41
100020000	Salario Maternidade	12.870,10	4.391,20	187.568,37
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	337.231,11	1.093,88	2.209.521,88
100060000	ISS	20.050,79	2.051,47	267.805,63
100070000	IRRF	79.863,46	736,17	662.204,33
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.348,75	0,00	27.845,83
100000018	Outras Restituições	1.907,91	0,00	9.784,64
100158002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.389,15	0,00	45.211,80
100120012	EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	106.816,23	0,00	1.199.828,70



GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100120017	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	40.187,49	0,00	441.078,77
100158020	UNIMED SOBRAL PMR	2.140,18	0,00	26.542,46
100000298	CAUÇÃO	0,00	0,00	1.731,00
100000308	CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	817,09	0,00	14.267,78
100000312	DESCONTO POR ORDEM JUDICIAL	0,00	0,00	2.160,00
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara	159.063,23	0,00	1.854.379,43
200000041	APLICAÇÃO FINANCEIRA CMR	83,16	0,00	1.399,39
200000042	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A CMR	7.082,39	0,00	86.230,77
200000043	CAUÇÕES - CMR	0,00	0,00	1.037,00
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>781.254,12</b>	<b>13.612,46</b>	<b>7.172.333,19</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.298.126,56</b>	<b>1.086.613,07</b>	<b>58.362.836,98</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

# **BALANCETE DA DESPESA CONSOLIDADO – 2019**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
<b>2 Gabinete do Prefeito</b>														
<b>02.01 Gabinete do Prefeito</b>														
<b>04.122.0136.2.002.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO</b>														
31900400	17	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	18	627.000,00	416,00	285.082,33	0,00	51.146,77	58.229,10	911.666,33	0,00	58.229,10	911.666,33	104.863,12	853.437,23	58.229,10
33901400	19	9.576,00	6.604,80	2.000,00	0,00	0,00	1.824,00	4.795,20	176,00	1.824,00	4.795,20	1.824,00	4.795,20	0,00
33903000	20	34.881,00	97.197,35	116.200,00	0,00	108.046,07	0,00	53.178,68	704,97	8.255,72	53.178,68	3.006,00	47.928,96	5.249,72
33903300	21	3.675,00	0,00	5.305,00	0,00	0,00	2.124,46	8.380,47	599,53	2.124,46	8.380,47	2.124,46	8.380,47	0,00
33903600	22	10.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
33903900	23	527.421,00	50.000,00	1.041.781,00	0,00	56.538,00	206.994,96	1.512.426,34	6.775,66	130.778,99	1.399.314,34	126.378,99	1.296.914,34	215.512,00
33904000	24	20.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	9.200,00	18.400,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
33909200	25	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	26	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.265.673,00</b>	<b>197.238,15</b>	<b>1.450.368,33</b>	<b>0,00</b>	<b>215.730,84</b>	<b>269.172,52</b>	<b>2.510.547,02</b>	<b>8.256,16</b>	<b>210.412,27</b>	<b>2.397.435,02</b>	<b>247.396,57</b>	<b>2.222.356,20</b>	<b>288.190,82</b>
<b>04.122.0137.2.003.0000 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.</b>														
31900400	27	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	28	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	29	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	30	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	31	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	32	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	33	50.000,00	46.759,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,67	0,00	0,00	3.240,67	0,00	3.240,67	0,00
33904000	34	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	35	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	36	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>132.000,00</b>	<b>128.759,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,67</b>	<b>0,00</b>
<b>04.122.0137.2.004.0000</b>		<b>DIVULGACAO E PROMOCAO DO MUNICÍPIO</b>												
33903000	37	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	38	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	39	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.131.0182.2.005.0000</b>		<b>CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>												
31900400	40	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	41	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	42	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	43	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	44	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	45	15.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904000	46	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	47	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	48	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.271.0240.2.006.0000</b>		<b>PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>												
31901300	49	70.104,00	39.500,00	79.900,00	0,00	39.498,95	0,00	110.501,05	2,95	46.927,04	110.501,05	14.877,66	78.451,67	32.049,38
33901300	50	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	51	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>82.104,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>79.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.498,95</b>	<b>0,00</b>	<b>110.501,05</b>	<b>2,95</b>	<b>46.927,04</b>	<b>110.501,05</b>	<b>14.877,66</b>	<b>78.451,67</b>	<b>32.049,38</b>





## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.600.777,00</b>	<b>508.497,48</b>	<b>1.540.268,33</b>	<b>0,00</b>	<b>255.229,79</b>	<b>269.172,52</b>	<b>2.624.288,74</b>	<b>8.259,11</b>	<b>257.339,31</b>	<b>2.511.176,74</b>	<b>262.274,23</b>	<b>2.304.048,54</b>	<b>320.240,20</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>1.600.777,00</b>	<b>508.497,48</b>	<b>1.540.268,33</b>	<b>0,00</b>	<b>255.229,79</b>	<b>269.172,52</b>	<b>2.624.288,74</b>	<b>8.259,11</b>	<b>257.339,31</b>	<b>2.511.176,74</b>	<b>262.274,23</b>	<b>2.304.048,54</b>	<b>320.240,20</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>3 Secretaria de Administração</b>														
<b>03.01 Secretaria de Administração</b>														
<b>04.122.0136.2.007.0000 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>														
31900400	52	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	53	417.730,00	5.000,00	77.162,75	0,00	27.254,75	35.590,50	489.892,75	0,00	35.590,50	489.892,75	70.292,00	454.302,25	35.590,50
31909600	54	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	55	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	56	100.016,00	17.700,00	100.305,00	0,00	129.775,89	981,20	142.677,89	39.943,11	18.661,13	142.677,89	6.924,85	127.122,51	15.555,38
33903500	57	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	58	17.235,00	12.585,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00
33903900	59	648.027,00	75.539,44	306.410,00	0,00	140.615,28	44.600,69	877.357,65	1.539,91	84.174,47	856.254,35	55.308,84	749.402,06	127.955,59
33904000	60	20.000,00	15.000,00	18.100,00	0,00	1.300,00	1.300,00	21.789,00	1.311,00	5.899,00	21.789,00	6.199,50	19.489,50	2.299,50
33909200	61	55.000,00	27.483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	27.516,80	0,00	0,00	27.516,80	0,00	27.516,80	0,00
44905200	62	5.520,00	790,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00	4.410,00	2.320,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.302.528,00</b>	<b>193.097,64</b>	<b>503.977,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.545,92</b>	<b>82.472,39</b>	<b>1.570.614,09</b>	<b>42.794,02</b>	<b>144.325,10</b>	<b>1.549.510,79</b>	<b>138.725,19</b>	<b>1.386.893,12</b>	<b>183.720,97</b>
<b>04.271.0240.2.008.0000 CUSTEIO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS</b>														
31901300	63	77.785,00	70.000,00	104.522,38	0,00	74.158,62	6.466,00	112.307,38	0,00	57.701,08	112.307,38	38.237,77	92.844,07	19.463,31
33901300	64	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	65	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>87.785,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>104.522,38</b>	<b>0,00</b>	<b>74.158,62</b>	<b>6.466,00</b>	<b>112.307,38</b>	<b>0,00</b>	<b>57.701,08</b>	<b>112.307,38</b>	<b>38.237,77</b>	<b>92.844,07</b>	<b>19.463,31</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.390.313,00</b>	<b>273.097,64</b>	<b>608.500,13</b>	<b>0,00</b>	<b>374.704,54</b>	<b>88.938,39</b>	<b>1.682.921,47</b>	<b>42.794,02</b>	<b>202.026,18</b>	<b>1.661.818,17</b>	<b>176.962,96</b>	<b>1.479.737,19</b>	<b>203.184,28</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>1.390.313,00</b>	<b>273.097,64</b>	<b>608.500,13</b>	<b>0,00</b>	<b>374.704,54</b>	<b>88.938,39</b>	<b>1.682.921,47</b>	<b>42.794,02</b>	<b>202.026,18</b>	<b>1.661.818,17</b>	<b>176.962,96</b>	<b>1.479.737,19</b>	<b>203.184,28</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>4 Secretaria de Finanças</b>														
<b>04.01 Secretaria de Finanças</b>														
<b>04.123.0141.2.009.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRATRIA DE FINANÇAS</b>														
31900400	66	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	67	216.750,00	30.000,00	19.355,33	0,00	13.146,67	15.293,50	206.105,33	0,00	15.293,50	206.105,33	26.633,00	190.811,83	15.293,50
33901400	68	5.000,00	4.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00
33903000	69	6.656,00	861,72	15.800,00	0,00	370,00	0,00	21.224,28	370,00	938,80	21.224,28	938,80	21.084,28	140,00
33903500	70	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	71	3.600,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
33903900	72	624.283,00	435.322,72	23.100,00	0,00	21.601,21	0,00	207.359,07	4.701,21	17.282,51	178.764,27	24.079,91	166.386,87	40.972,20
33904000	73	50.000,00	54.495,33	27.000,00	0,00	5.500,00	0,00	17.003,88	5.500,79	5.500,00	17.003,88	0,00	6.003,88	11.000,00
33909200	74	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	75	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	76	975,00	110,00	6.995,00	0,00	0,00	0,00	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00	0,00	4.970,00	2.890,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>942.264,00</b>	<b>563.229,77</b>	<b>92.250,33</b>	<b>0,00</b>	<b>40.617,88</b>	<b>15.293,50</b>	<b>460.712,56</b>	<b>10.572,00</b>	<b>39.014,81</b>	<b>432.117,76</b>	<b>51.651,71</b>	<b>390.416,86</b>	<b>70.295,70</b>
<b>04.271.0240.2.010.0000 CUSTEIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS</b>														
31901300	77	585.011,00	553.374,35	0,00	0,00	2.364,11	0,00	31.635,89	0,76	11.551,26	31.635,89	3.200,30	23.284,93	8.350,96
33901300	78	190.897,00	190.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	79	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>785.908,00</b>	<b>754.271,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.364,11</b>	<b>0,00</b>	<b>31.635,89</b>	<b>0,76</b>	<b>11.551,26</b>	<b>31.635,89</b>	<b>3.200,30</b>	<b>23.284,93</b>	<b>8.350,96</b>
<b>28.843.0141.2.011.0000 ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA</b>														
31900400	80	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	81	101.839,00	101.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	82	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	83	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904700	84	427.865,00	140.634,54	110.000,00	0,00	102.785,61	0,00	397.214,39	16,07	36.607,47	397.214,39	36.607,47	397.214,39	0,00
33909100	85	30.000,00	5.662,00	100.000,00	0,00	44.260,75	0,00	80.076,42	44.261,58	0,00	80.076,42	0,00	79.716,42	360,00
33909200	86	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	87	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909100	88	10.000,00	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	89	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	90	249.959,00	13.479,08	16.255,00	0,00	25.370,37	17.747,13	249.376,76	3.358,16	17.747,13	249.376,76	17.747,13	249.376,76	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>919.663,00</b>	<b>481.605,62</b>	<b>336.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.416,73</b>	<b>17.747,13</b>	<b>726.667,57</b>	<b>47.644,81</b>	<b>54.354,60</b>	<b>726.667,57</b>	<b>54.354,60</b>	<b>726.307,57</b>	<b>360,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>2.647.835,00</b>	<b>1.799.106,74</b>	<b>428.505,33</b>	<b>0,00</b>	<b>215.398,72</b>	<b>33.040,63</b>	<b>1.219.016,02</b>	<b>58.217,57</b>	<b>104.920,67</b>	<b>1.190.421,22</b>	<b>109.206,61</b>	<b>1.140.009,36</b>	<b>79.006,66</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		99.99	Reserva de Contingencia											
04.122.0137.2.069.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA												
99999999	581	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.747.835,00</b>	<b>1.898.106,74</b>	<b>428.505,33</b>	<b>0,00</b>	<b>215.398,72</b>	<b>33.040,63</b>	<b>1.219.016,02</b>	<b>58.217,57</b>	<b>104.920,67</b>	<b>1.190.421,22</b>	<b>109.206,61</b>	<b>1.140.009,36</b>	<b>79.006,66</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
5 Secretaria de Educação														
05.01 Secretaria de Educacao														
12.122.0137.2.012.0000 FUNCIONAMENTO.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
31900400	95	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	96	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901300	97	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31909600	98	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	99	1.266,00	704,00	400,00	0,00	656,64	0,00	962,00	0,00	962,00	0,00			
33903000	100	103.587,00	14.814,53	265.400,00	0,00	251.919,69	5.758,00	290.056,96	64.115,51	52.778,58	290.056,96			
33903100	101	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903500	102	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	103	11.197,00	0,00	6.000,00	0,00	2.400,00	330,00	14.685,00	2.512,00	1.530,00	14.685,00			
33903900	104	506.975,00	195.998,96	158.945,00	0,00	75.808,33	2.495,00	441.607,05	28.313,99	59.050,05	418.712,25			
33904000	105	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904700	106	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	107	37,00	1.937,20	2.000,00	0,00	0,00	0,00	99,80	0,00	0,00	99,80			
33909300	108	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	109	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
45906100	110	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>704.312,00</b>	<b>294.704,69</b>	<b>432.745,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.784,66</b>	<b>8.583,00</b>	<b>747.410,81</b>	<b>94.941,50</b>	<b>113.358,63</b>	<b>724.516,01</b>	<b>58.435,02</b>	<b>611.553,66</b>	<b>135.857,15</b>
12.306.0296.2.013.0000 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE														
33903000	111	308.949,00	417.290,10	530.000,00	0,00	277.791,27	0,00	420.867,63	791,27	19.558,17	420.867,63	0,00	375.133,44	45.734,19
33903600	112	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	113	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>330.949,00</b>	<b>439.290,10</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.791,27</b>	<b>0,00</b>	<b>420.867,63</b>	<b>791,27</b>	<b>19.558,17</b>	<b>420.867,63</b>	<b>0,00</b>	<b>375.133,44</b>	<b>45.734,19</b>
<b>12.361.0331.1.001.0000</b>			<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b>											
44905100	91	1.772.903,00	1.790.755,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	282.144,16	3,84	0,00	282.144,16	0,00	282.144,16	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.772.903,00</b>	<b>1.790.755,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.144,16</b>	<b>3,84</b>	<b>0,00</b>	<b>282.144,16</b>	<b>0,00</b>	<b>282.144,16</b>	<b>0,00</b>
<b>12.361.0331.1.002.0000</b>			<b>AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>											
44905200	92	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.361.0331.2.014.0000</b>			<b>FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>											
33504100	114	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	115	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	116	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	117	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	118	3.000,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>19.500,00</b>	<b>19.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.361.0331.2.015.0000</b>			<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>											
33903000	119	1.800,00	29.062,00	45.000,00	0,00	28.598,00	0,00	17.640,00	98,00	0,00	17.640,00	0,00	17.640,00	0,00
33903600	120	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	121	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	122	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>359.800,00</b>	<b>387.062,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.598,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.640,00</b>	<b>98,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.640,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.361.0331.2.016.0000</b>			<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>											
31900400	123	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	124	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00